

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 806, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 218/2014
AV 281/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 146, de 06 de junho de 2013, que autoriza a Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

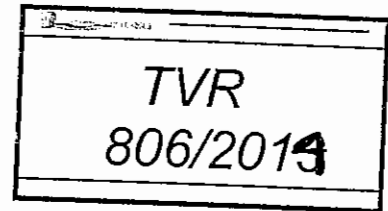
(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 218

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

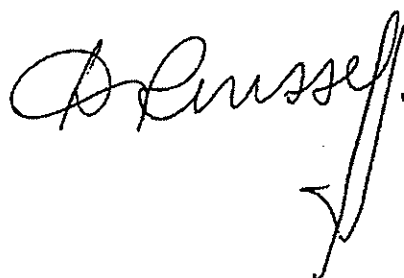
- 1 - Portaria nº 524, de 6 de dezembro de 2011 - Associação Cultural de Cruzeiro do Sul Paraná-ACCS, no município de Cruzeiro do Sul - PR;
- 2 - Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Cidade Alta, no município de Alta Floresta - MT;
- 3 - Portaria nº 15, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Comunitária dos Moradores de Aroazes - ASCOMAR, no município do Aroazes - PI;
- 4 - Portaria nº 67, de 10 de fevereiro de 2012 - Associação e Rádio Comunitária Amigos Bairro dos Prados Satélite, no município de Peruíbe - SP;
- 5 - Portaria nº 243, de 30 de abril de 2012 - Associação Padroeira, no município de Três Barras do Paraná - PR;
- 6 - Portaria nº 264, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, no município de Angical - BA;
- 7 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2012 - Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola São Miguel, no município de Maracajú - MS;
- 8 - Portaria nº 268, de 6 de junho de 2012 - Associação de Radiodifusão Jovem FM, no município de Jaú do Tocantins - TO;
- 9 - Portaria nº 276, de 6 de junho de 2012 - Associação Cultural Mulher da Sombrinha, no município de Catende - PE;
- 10 - Portaria nº 297, de 27 de setembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM, no município de Presidente Epitácio - SP;
- 11 - Portaria nº 317, de 3 de julho de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB, no município de Ilha Grande - PI;
- 12 - Portaria nº 370, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia, no município de Dom Pedrito - RS;
- 13 - Portaria nº 374, de 28 de agosto de 2012 - Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de Nova Iguaçu - RJ;
- 14 - Portaria nº 427, de 5 de outubro de 2012 - Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, no município de Arraial do Cabo - RJ;



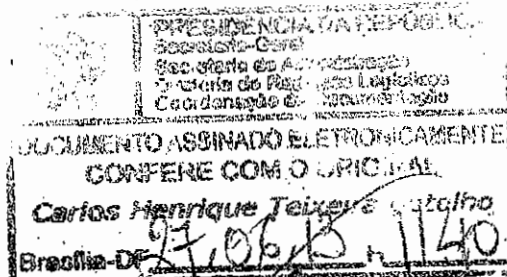
- 15 - Portaria nº 432, de 5 de outubro de 2012 - Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, no município de Irai - RS;
- 16 - Portaria nº 434, de 5 de outubro de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação Bagagem, no município de Estrela do Sul - MG;
- 17 - Portaria nº 455, de 8 de novembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Hulha Negra, no município de Hulha Negra - RS;
- 18 - Portaria nº 456, de 8 de novembro de 2012 - Associação de Moradores do Bairro das Indústrias, no município de Ibiaí - MG;
- 19 - Portaria nº 500, de 19 de dezembro de 2012 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Baixio, no município de Baixio - CE;
- 20 - Portaria nº 26, de 8 de março de 2013 - Associação Comunitária Angiquinhos, no município de Delmiro Gouveia - AL;
- 21 - Portaria nº 97, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB, no município de Tobias Barreto - SE;
- 22 - Portaria nº 99, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Ribeirãozinho, no município de Ribeirãozinho - MT;
- 23 - Portaria nº 100, de 19 de abril de 2013 - Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, no município de Caxias do Sul - RS;
- 24 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2013 - Associação Jacuizinhense, no município de Jacuizinho - RS;
- 25 - Portaria nº 146, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR, no município de Foz do Iguaçu - PR;
- 26 - Portaria nº 150, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação dos Artistas do Vale do Araguaia, no município de Barra do Garças - MT;
- 27 - Portaria nº 167, de 20 de junho de 2013 - Rádio Comunitária do Sana, no município de Macaé - RJ;
- 28 - Portaria nº 169, de 20 de junho de 2013 - Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava, no município de Minaçu - GO;
- 29 - Portaria nº 170, de 20 de junho de 2013 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Junqueiro, no município de Junqueiro - AL;
- 30 - Portaria nº 206, de 10 de julho de 2013 - Associação Comunitária Amigos da Campina, no município de São Leopoldo - RS;
- 31 - Portaria nº 236, de 7 de agosto de 2013 - Associação Braúnas Novo Horizonte, no município de Braúnas - MG;
- 32 - Portaria nº 239, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária Rio Volta FM, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI;
- 33 - Portaria nº 240, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC, no município de Caiana - MG;
- 34 - Portaria nº 241, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Fernandes Pinheiro, no município de Fernandes Pinheiro - PR;

- 35 - Portaria nº 242, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária do Bairro Santa Tereza, no município de Miracema - RJ;
- 36 - Portaria nº 244, de 7 de agosto de 2013 - Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão São José do Hortêncio, no município de São José do Hortêncio - RS;
- 37 - Portaria nº 245, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Pedras Altas, no município de Pedras Altas - RS;
- 38 - Portaria nº 246, de 7 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Agrônômica, no município de Agrônômica - SC;
- 39 - Portaria nº 258, de 28 de agosto de 2013 - Associação de Radiodifusão de Caraguatatuba - Zona Sul, no município de Caraguatatuba - SP;
- 40 - Portaria nº 259, de 28 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista, no município de Inúbia Paulista - SP;
- 41 - Portaria nº 262, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, no município de Tocos do Moji - MG;
- 42 - Portaria nº 263, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária e Cultural de Panamá, no município de Panamá - GO;
- 43 - Portaria nº 280, de 25 de setembro de 2013 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Econômico Sócio Cultural de Riacho de Santana, no município de Riacho de Santana - BA;
- 44 - Portaria nº 281, de 25 de setembro de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária de José de Freitas, no município de José de Freitas - PI;
- 45 - Portaria nº 290, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes, no município de Campo Alegre de Lourdes - BA;
- 46 - Portaria nº 291, de 27 de setembro de 2013 - Associação Rádio Serra Verde FM, no município de Rio Quente - GO;
- 47 - Portaria nº 292, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária Cultural Curraldentense, no município de Curral de Dentro - MG;
- 48 - Portaria nº 293, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Angical, no município de Massapê do Piauí - PI;
- 49 - Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas, no município de Curitiba - PR; e
- 50 - Portaria nº 296, de 27 de setembro de 2013 - Associação Cidade de Santos, no município de Santos - SP.

Brasília, 23 de julho de 2014.



806
Port. 146/13
EM nº 00059/2013 MC



Brasília, 27 de Junho de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR**, no Município de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53740.000120/2002, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 146 , DE 6 DE JUNHO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000120/2002, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR**, com sede à Av. Mário Filho, nº 1361, Bairro Morumbi II, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na **Av. Mario Filho, n.º 1050 – Parque Residencial Morumbi II**, nas coordenadas geográficas com latitude em **25º31'35"S** e longitude em **54º32'03"W**, utilizando a frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 29/7/2014 às 15:30 horas

João Vitor
Assinatura 4.766

Aviso nº 281 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

MSC 218/2014

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 524, de 2011, 14, 15, 67, 243, 264, 267, 268, 276, 297, 317, 370, 374, 427, 432, 434, 455, 456 e 500, de 2012, 26, 97, 99, 100, 144, 146, 150, 167, 169, 170, 206, 236, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 258, 259, 262, 263, 280, 281, 290, 291, 292, 293, 294 e 296, de 2013.

Atenciosamente,

Aloizio Mercadante
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 29/07/14
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFMO 300/Jul/2014 09:53

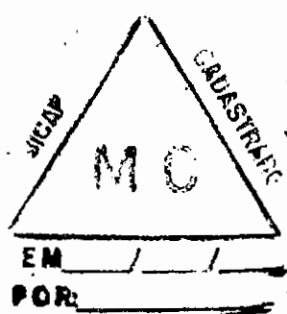
Ponto: 1492855

Origem: Jasec

806

Walter

NT/502/13



Eliane

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

28

INTERESSADO: ACCLALESTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ~~LIVRE E ALTERNATIVA~~ DA REGIÃO LESTE DE DO IGUAÇU

ASSUNTO: DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CIDADE: ~~MOZODO IGUAÇU~~ PR

Walter/Eliane

DISTRIBUIÇÃO

SEOUT 18/03/2002
E.G.S.T. 13-03-03

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O COM
20 JUN 2013

COMUNICAÇÕES

RACCOM

Porto, 28/03/2013 no Sistema
Pág. 28 1 2 1200 9

ACCLALESTE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
LIVRE E ALTERNATIVA DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU – PR

Av. Mário Filho, 1.361, Morumbi II

CEP: 85.851-970 - Foz do Iguaçu – Paraná –

CNPJ/MF n.º 04.826.845/0001-91 - Fone para Contato: (0xx45) 578 5222



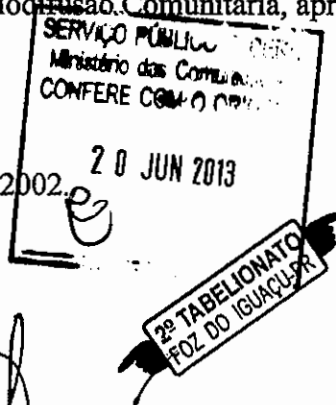
Excelentíssimo Ministro das Comunicações
Dr. Pimenta da Veiga

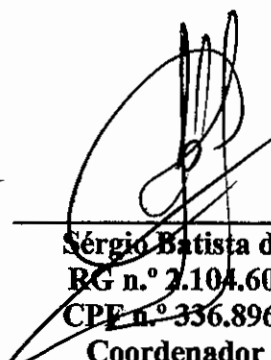
A Associação Cultural de Comunicação Comunitária Livre e Alternativa da Região Leste de Foz do Iguaçu, denominada ACLALESTE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.826.845/0001-91, no Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 KM, com centro localizado à Av. Mário Filho, 1.361, Morumbi II, Foz do Iguaçu, Paraná, de coordenadas geográficas (25.º) (31') (22,4")S de latitude e (05.º) (32') (02,9") W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

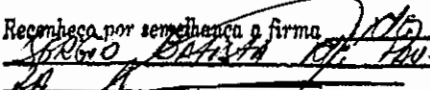
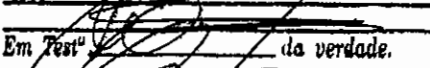
Solicita, também, a designação de canal para prestação de serviços nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615 de 30 de junho de 1998.

Nestes termos, pede deferimento.

Foz do Iguaçu, Pr, 22 de Fevereiro de 2002.




Sérgio Batista de Paula
RG n.º 2.104.604-3/PR
CPF n.º 336.896.449-68
Coordenador Geral

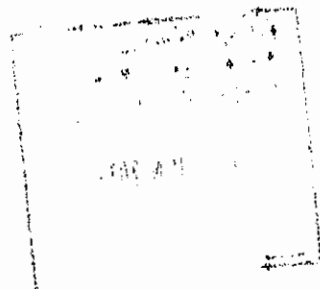
Reconheço por semelhança a firma 
Em Teste  da verdade.
Foz do Iguaçu, 14 MAR 2002
2º TABELIONATO-PINHEIRO
2º Tabelião de Notas
Lucy Mari Bruzenitski
Luiz Roberto Samways
Rosalina Ramona Carvalho
Mariane Guimarães Pinheiro de Mattos / Escreventes

Formalize o processo nº 5356.000.120/02

com 01 folhas numeradas

Em 18 / 03 / 2002

13
KARINA DYSA BURDA



Distância (km)	UF	Localidade	Processo	Aviso de Insc.	Latitude	Longitude	Status	GA ?	Entidade
0,00	PR	Foz do Iguaçu	5374000012002	0	25s3122	54w3203	CDI	Não	ACCLALESTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA L
3,34	PR	Foz do Iguaçu	5374000061999	7	25S3220	54W3344	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL PANORAMA DE RADIODIFUSÃO
3,95	PR	Foz do Iguaçu	5374000061799	7	25S2915	54W3220	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EMPREENDEDORES IGUAÇUENSES DE RADIODI
5,30	PR	Foz do Iguaçu	5300000029102	0	25s2856	54w3023	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE RÁDIO NOVA VISÃO FM
7,17	PR	Foz do Iguaçu	53000000327501	0	25s2801	54w3412	CDI	Não	ACCLUNI - ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LIVRE DA UNIOES
16,09	PR	Santa Terezinha de Itaipu	5374000066102	17	25S2634	54W2402	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RÁDIO COMUNITÁRIA DA PAZ
16,18	PR	Santa Terezinha de Itaipu	5374000064802	17	25S2621	54W2408	RFC	Não	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CIDADE VERÃO FM
16,68	PR	Santa Terezinha de Itaipu	5374000003601	0	25s2500	54w2500	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ATYALIA FM DE ETA TEREZINHA DE IT
16,87	PR	Santa Terezinha de Itaipu	53000000026803	0	25s2609	54w2347	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SANTA TEREZINHA DO ITAIPU
21,92	PR	Foz do Iguaçu	5374000020100	7	25S3232	54W4505	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO BETESDA FM DE FOZ
35,33	PR	São Miguel do Iguaçu	5374000045799	5	25S2107	54W1416	DEC	Sim	ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE SÃO MIGUEL DO IGU
35,67	PR	São Miguel do Iguaçu	5374000003999	0	25S2051	54W1413	RAQ	Não	COMISSAO DE DIREITOS HUMANOS DE SAO MIGUEL DO IGUACU
35,75	PR	São Miguel do Iguaçu	5374000004099	0	25S2050	54W1410	RAQ	Não	UNIAO MUNIC.DE ASSOC.DE MORADORES DE SAO MIGUEL DO IGUACU
48,53	PR	Itaipulândia	5374000096098	4	25S0900	54W1700	AUT	Sim	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ITAIPULANDIA

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ACCLALESTE Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu,, inscrita no CNPJ sob o nº 04 826 845/0001-91, com sede Av Mario Filho 1361 Bairro Morumbi II, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná CEP 85851-970, Telefone 045 99190477-84138883correio eletrônico acclaleste@ibest.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a., em atendimento ao Aviso 28, 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

Foz do Iguaçu 18 de junho de 2009.

53000-027975/2009-98

SEAPA/SCE

25/06/2009 08:35

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Sergio Batista de Paula
CPF 336 896 449-68

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
29 JUN 2009	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA		
29.06.2009	X	
Juro.		
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não

4

assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante (		
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado 637	X	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas 07		

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 JUN 2013

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência :Alameda Dario Camargo 160Bairro Cohapar III, na cidade do Paraná CEP85858-540
Telefone para contato 045 99190477 88138883 35787018
Correio eletrônico acclaleste@ibest.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Av Mario Filho 103 Bairro Morumbi II CEP 85851-970 de coordenadas geográficas 3106° e 25 S de latitude e3202° 54W de longitude.

5
2

--	--	--

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
CONFERE COM O ORIGINAL
20 JUN 2013

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-	Sim	Não
	X	

**ACCLALESTE- Associação Cultural de comunicação comunitária da
Região leste de Foz do Iguaçu - Paraná**

Av. Mario Filho 1361. Bairro Morumbi II CEP 85851-970 Foz do Iguaçu - PR

CNPJ 04 826 845/0001-91 - Telefone 45 99190477

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

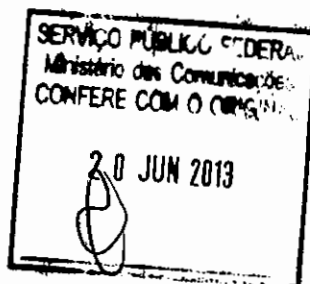
6
a

carteira Lazaro Gonzalez de identidade nº 861318 portador da
residente na
na cidade de _____
Estado de Paraná, CEP 85858.330 - _____, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio
à ACCLALESTE - Assoc. de com. Comunitária Leste. iniciativa da
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Foz do Iguaçu, 22 de Junho de 2009

Lazaro Gonzalez
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



7

**ANEXO 1 - MOD ACCLALESTE- Associação Cultural de comunicação
comunitária da Região leste de Foz do Iguaçu - Paraná**

Av. Mario Filho 1361. Bairro Morumbi II CEP 85851-970 Foz do Iguaçu -PR
CNPJ 04 826 845/0001-91 - Telefone 45 99190477 - 35787018

**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ACCLALESTE Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu, inscrita no CNPJ sob o nº 04 826 845/0001-91, com sede Av Mario Filho 1361 bairro Morumbi II, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85851-970, telefone 45 99190477 84138783 35787018 correio eletrônico acclaleste@ibest.com.br entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Av Mario Filho 1361, 25°31' 22,4S de latitude 05°32' 02,9W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Foz do Iguaçu 20 de Junho de 2009

**2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU-PR**

assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CNPJ

2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - Fone/Fax: (45) 3028-2845 - Cep 85851-110
Foz do Iguaçu - Paraná - E-mail: cartorio@pinheirofz.com.br
Tabelião - Guaiter Sebastião Pinheiro

20 JUN 2013

Reconheço como autêntica a firma de SERGIO BATISTA DE PAULA.....
Em teste da verdade
Foz do Iguaçu, 20 de junho de 2009
00 53259(001-000255795).....

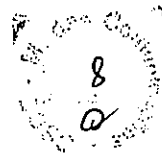
Qualquer emenda ou rasura será considerada como falsificação ou tentativa de fraude.
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Lucy M. Bruczenzski
ESCREVENTE

2º TABELIONATO DE NOTAS
FONE/FAX: (45) 3028-2845
CEP: 85851-110
Foz do Iguaçu - Paraná
Tabelião - Guaiter Sebastião Pinheiro

Nome do representante da entidade: Sergio Batista de Paula
CPF 336 896 449-68

Endereço para correspondência: Av Mario Filho 1361 bairro Morumbi II na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná CEP 85851-970
Telefone para contato: 45 99190477 84138783
Correio eletrônico (e-mailacclaleste@ibest.com.br)



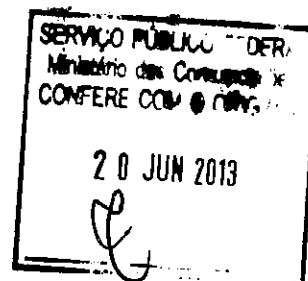
**MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
QUE APÓIAM A INICIATIVA DA ACCLALESTE**

Associação de pais, mestres e funcionários do Colégio Estadual Almiro Sartori, inscrita no CNPJ 00.082.831/0001-50, com sede na Rua Pombas, S/N – Portal da Foz - CEP 85.859-490 na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Parana, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ACCLALESTE- Associação de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Foz do Iguaçu, 10 de junho de 2009

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Emerson Iareski
CPF: 662.497.169-04



Requerimento

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR), 12/05/2009
Protocolado sob nº 0007196
Registrado sob nº 0001685
No Livro -A-208
Averbação nº 07
Karine Morato L. Pinheiro
Escritor Autorizada
Enquadramento: RUI 150 (300 CIVRO)
Funções: 4.00
Assinatura: EMERSON IARESKI

Ao Cartório de Pessoas Jurídicas de Foz do Iguaçu – Pr

A APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) do Colégio Estadual Almiro Sartori, através de seu Presidente eleito o Sr. Emerson Iareski, portador do RG 4.747.071-4 e CPF 662.497.169-04, vem requerer o Registro da Ata de nº 01/2009 de Eleição e Posse, conforme documento em anexo.

Emerson Iareski RG 4.747.071-4

Presidente da APMF

2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - Fone/Fax: (45) 3028-2845 - Cap 85851-110
Foz do Iguaçu - Paraná - E-mail: cartoriopinheirofoz@uol.com.br
Tabelião - Gualter Sebastião Pinheiro

Reconheço por semelhança a firma de: EMERSON IARESKI.....
Em teste..... da verdade.
Foz do Iguaçu, 05 de maio de 2009

2º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO DE NOTAS
DE ONOMAS
CUE70853
CARTÓRIO PINHEIRO
FOZ DO IGUAÇU
PARANÁ

Lucy M. Brucy
ESCRITORA

SERVIÇO PÚBLICO - DER
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CNRG
20 JUN 2013

Ata 01/2009

Eleição da APMF e Conselho Escolar.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e nove, reuniram-se nas dependências do Colégio Estadual Almiro Sartori, Professores, pais, funcionários e alunos maiores de dezesseis anos, para eleger a nova diretoria da APMF (associação de pais, mestres e funcionários) e também a eleição do Conselho Escolar. Os mesmos terão duração de dois anos a partir da data de sua legalização. No momento encontra-se inscrita uma única chapa composta da seguinte maneira e sendo aprovada pelos pais:

Presidente: Emerson Iareski Tesoureiro: Rosane Libório

Vice-Presidente: Arilson Bolico Tormes

1º Secretário: Janinha da Rocha

2º Secretário: Doraci Miller

Diretor Sócio Cultural: Leocir Miller

Diretor Esportivo: Ademir Xavier de Melo

Conselho Fiscal: Noemia Vieira Matias

Leomar Girolometo

Adelar Augusto Paludo

Suplente de Conselho Fiscal: Neci de Castro Bessani

Carlos Fernandes

Denis Galbo Nunes

Conselho Escolar:

Presidente: Jéferson Heindrickson

Presidente da APMF: Emerson Iareski

Pedagogo: Maria Helena Pozzolo Piazza

Pai de aluno: Dilecia de Ramos Andrade

Aluno: Bruna S. Gobi Pradella

Representante de bairro: Neci de Castro Bessani.

Sem mais para o momento eu Jéferson Heindrickson, Diretor deste Educandário lavro esta ata que vai assinada pelos demais presentes a título de aprovação. Jéferson Heindrickson, ainda em tempo colocamos como representante de pai de aluno: Abel Siqueira. E tempo, onde diz-se Janinha da Rocha, é o secretário Claudete C. G. dos Santos. Em tempo, onde lê-se: Tesoureiro Rosane Libório, lê-se: Romilda Aparecida Teixeira

Emerson Iareski - RG: 4.747.071-4

Presidente APMF

Romilda Aparecida Teixeira - RG: 3.848.971-2

Tesoureiro APMF

Claudete C.G. Dos Santos - RG: 5.178.179-1

Secretário APMF

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

MARCELO ESTEVES SANTOS
Oficial

Avenida Juscelino Kubitschek, 200
CEP: 85851-210 - Tel: (45) 3025-4422
Foz do Iguaçu - PR.

2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU-PR

2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU-PR

2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU-PR

SERVIÇO PÚBLICO - FUNARPEN
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20 JUN 2013

"Certifico que o selo do FUNARPEN foi afixado na última folha do documento entregue a parte"

2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU-PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Jorge Schimmelpfeng, 98 - Fone/Fax: (45) 3028-2845 - Cep 85851-110
Foz do Iguaçu - Paraná - E-mail: cartorio@pinheirofoz@ui.com.br
Tabelião - Gualter Sebastião Pinheiro

2º TABELIONATO DE NOTAS

05 MAIO 2009

CARTÓRIO PIVOT
FOZ DO IGUAÇU
PARANÁ

Reconheço por semelhança a firma de: EMERSON IARESKI, ROMILDA APARECIDA TEIXEIRA.

Em teste da verdade.

Foz do Iguaçu - PR, 05 de maio de 2009

0209957(001-00024294)

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO DO DOCUMENTO. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

DE NOTAS
CHIE 70854

Reconheço por semelhança a firma de: EMERSON IARESKI, ROMILDA APARECIDA TEIXEIRA.

Em teste da verdade.

Foz do Iguaçu - PR, 05 de maio de 2009

0209957(001-00024294)

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO DO DOCUMENTO. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

DE NOTAS
CHIE 70854

Ata 01/2009

Eleição da APMF e Conselho Escolar.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e nove, reuniram-se em dependências do Colégio Estadual Almiro Sartori, Professores, pais, funcionários e alunos maiores de dezesseis anos, para eleger a nova diretoria da APMF (associação de pais, mestres e funcionários) e também a eleição do Conselho Escolar. Os mesmos terão duração de dois anos a partir da data de sua legalização. No momento encontra-se inscrita uma única chapa composta da seguinte maneira e sendo aprovada pelos pais:

Presidente: Emerson Iareski

Tesoureiro: Rosane Libório

Vice-Presidente: Arilson Bolico Tormes

1º Secretário: Janinha da Rocha

2º Secretário: Doraci Miller

Diretor Sócio Cultural: Leocir Miller

Diretor Esportivo: Ademir Xavier de Melo

Conselho Fiscal: Noemia Vieira Matias

Leomar Girolometo

Adelar Augusto Paludo

Suplente de Conselho Fiscal: Neci de Castro Bessani

Carlos Fernandes

Denis Galbo Nunes

Conselho Escolar:

Presidente: Jéferson Heindrickson

Presidente da APMF: Emerson Iareski

Pedagogo: Maria Helena Pozzolo Piazza

Pai de aluno: Dilecia de Ramos Andrade

Aluno: Bruna S. Gobi Pradella

Representante de bairro: Neci de Castro Bessani.

Sem mais para o momento eu Jéferson Heindrickson, Diretor deste Educandário lavro esta ata que vai assinada pelos demais presentes a título de aprovação. Jéferson Heindrickson, ainda em tempo colocamos como representante de pai de aluno: Abel Siqueira. E tempo, onde diz-se Janinha da Rocha, é o secretário Claudete C. G. dos Santos. Em tempo, onde lê-se: Tesoureiro Rosane Libório, lê-se, Rosane Aparecida Teixeira

Emerson Iareski - RG: 4.747.071-4

Presidente APMF

Romilda Aparecida Teixeira

Romilda Aparecida Teixeira - RG: 3.848.971-2

Tesoureiro APMF

Claudete C.G. Dos Santos - RG: 5.178.179-1

Secretário APMF

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR), 12/05/2009
Protocolado sob nº 6007106
Registrado sob nº 0001685
No Livro - A-208
Averbação nº 07

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS

MARCELO ESTEVES SANTOS

Avenida Juscelino Kubitschek, 200
CEP: 85851-210 - Tel: (45) 3025-4422
Foz do Iguaçu - PR.

2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU-PR

SERVIÇO PÚBLICO - DER
Ministério da Comunicação
2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU-PR
20 JUN 2013

2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU-PR

2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU-PR

"Certifico que o selo do FUNARPEN
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte"

2º TABELIONATO
DE NOTAS
05 MAR 2009
CARTÓRIO PÚBLICO
FOZ DO IGUAÇU-PR
PAR. NA
DE NOTAS
CUE70855

2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - Fone/Fax: (45) 3028-2845 - Cep 85851-110
Foz do Iguaçu - Paraná - E-mail: cartoriojpinheirofoz@uol.com.br
Tabelião - Guatier Sebastião Pinheiro
Reconheço por semelhança a firma de: EMERSON IARESKI, ROMILDA
APARECIDA TEIXEIRA
Em teste da verdade.
Foz do Iguaçu - PR, 06 de maio de 2009
00209957(001-000242947)
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA NULA E DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Lucy Brucznitsk
ESCREVITE



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.082.831/0001-50
RIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/05/1994

NOME EMPRESARIAL
APMF-ASSOC DE PAIS, MESTRES E FUNCION DO COLEGIO ESTADUAL ALMIRO SARTORI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO

LOGRADOURO
R POMBAS

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
85.859-490

BAIRRO/DISTRITO
PORTAL DA FOZ

MUNICÍPIO
FOZ DO IGUAÇU

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/06/2001

DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL

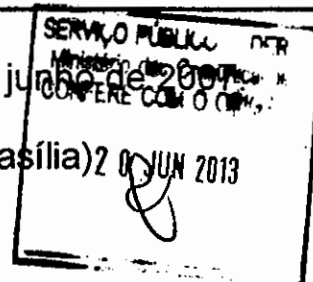
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 11/06/2009 às 20:11:44 (data e hora de Brasília)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,
[clique aqui.](#)

[Atualize sua página](#)

13
0

**MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
À INICIATIVA DA ACCLALESTE**

Associação de Moradores do parque Residencial Morumbi III inscrita no CNPJ 77 814 457/0001-64, com sede na Rua João Batista Frigola Nº 890 CEP 85859-180 na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ACCLALESTE-Associação de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

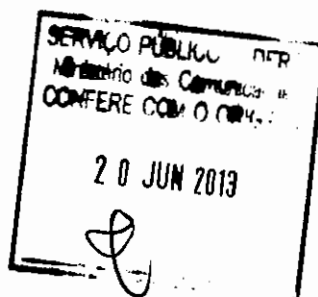
Foz do Iguaçu, 10 de junho de 2009

VALDOMIRO RODRIGUES DE FREITAS
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

CPF 426 300 299-72

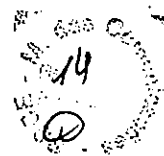
VALDOMIRO RODRIGUES DE FREITAS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

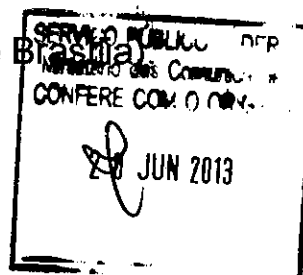


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.814.457/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS PQ RES MORUMBI III		
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FANTASIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO R MARIO FILHO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO COMPLEMENTO
CEP 85.869-440	BAIRRO/DISTRITO PQ MORUMBI III	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF PR
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 22/06/2009 às 00:05:24 (data e hora de Brasília)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

15
2009

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e cinco, conforme convocação da UMAMFI - União Municipal das Associações de Moradores de Foz do Iguaçu, juntamente com a Associação de Moradores do Morumbi III, conforme normas estatutárias deu-se início à eleição da nova Diretoria da Associação do Morumbi III, às nove horas da manhã do dia vinte e seis do corrente mês, tendo sido inscrita apenas uma chapa, encabeçada pelo candidato presente, o Sr. Valdomiro Rodrigues de Freitas, tendo os moradores as opções de escolha SIM ou NÃO, decorrido o prazo encerrou-se a votação às doze horas. Obteve-se o seguinte resultado: 142 (cento e quarenta e dois) votantes, todos votando "SIM" sendo assim a totalidade dos votos apurados e eu, Sérgio Batista da Penha, nomeado pela UMAMFI para dirigir esta eleição, transcorrida na mais perfeita ordem não havendo mais nada a relatar, sigo assinando esta ata juntamente com os demais presentes.

Sérgio Batista da Penha

[Signature]

2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - Fone/Fax: (41) 3028-2845 - Cep 85851-110
Foz do Iguaçu - Paraná - E-mail: cartorio@pinheirofoz@uol.com.br
Tabelião - Gualter Sebastião Pinheiro

Reconheço por semelhança a firma de: JOSE ENEZIO DE FREITAS, JOAO...
MARIA CORREIA.....
Em teste..... da verdade.
Foz do Iguaçu, 26 de março de 2009

00088589(001-000226299).....
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA DOBRADA OU ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTIDADE

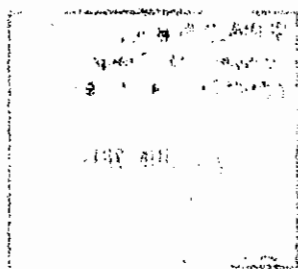
Lucy M. Bruczenitski
ESCREVENTE

2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU-PR

2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU-PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
CSR 26633
25 MAR. 2009
CARTÓRIO PINHEIRO
FOZ DO IGUAÇU
PARANÁ

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 JUN 2013



PRESENCIA DO PREFEITO SAMUEL PARA RESPONDER
AS PERGUNTAS E DISSSE PARA O VENEZOLANO
ANIVAL QUE NA PROXIMA SEMANA MANCAGE
UMA REUNIAO COM O PREFEITO PARA DAR
UMA RESPOSTA CONCRETA PARA NOSSAS MÃES
DA COMUNIDADE SOBRE A INSTALACAO DA
CRACHE, DISSSE QUE OS VENEZOLANOS ANIMAL
E XICO BRASILEIROS JA VISITARAM O LOCAL
QUE JA FOI APROVADO EM SEGUNDA AGU
RECEBER A TODA ENTENDANDO.

Elaine Ribeiro de Souza Oliveira, Joffe M. Costa
Agulha Andrade, Joffe M. Costa, Joffe M. Costa,

Frederico Brilhante, Joffe M. Costa,
Amaral R. da Silva, Angela S. de F. Fernandes

[Signature]
Anival M. Costa
Carlos J. Costa
Jonete Volkmer, Valdomiro R. Costa
Jose Oliveira dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS
CONFERE COPIA Nº 1
20 JUN 2013

Por vinte e seis dias do mês de
junho de dois mil e cinco conforme
convocação da UMANI. UNIAO MUNICIPAL
das associações de moradores de São do
Iguaçu juntamente com a Associação de
Moradores do Morumbi III conforme
Resoluções estatutárias e de início
a eleição da nova diretoria da
Associação do MORUMBI III às nove
horas da manhã dia vinte e seis do
corrente tendo sido inscritos apenas
uma única envelope pelo coordenador
a presente Sr. Valdomiro Rodrigues de
Melo tendo os membros do grupo

2º TABELIONATO PINHEIRO
Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - CEP: 85851-110
Fone / Fax (45) 3028-2845 - Foz do Iguaçu - PR.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO
DOCUMENTO APRESENTADO NESTE OFÍCIO NESTA DATA

Em Testº _____ da verdade.

Foz do
Iguaçu

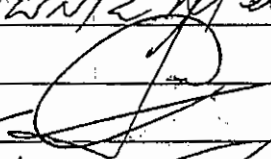
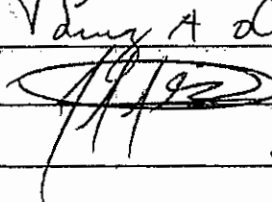
15 MAIO 2009

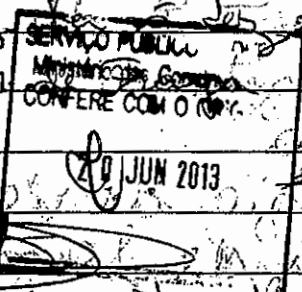
Paraná
Brasil

- | | |
|--|---|
| ☐ Gualter Sebastião Pinheiro | ☐ 2º Tabelião de Notas |
| ☐ Lucy Mari Bruczenitski | ☐ Gylmara J. S. Rafagnir |
| ☐ Luiz Roberto Samways | ☐ Elisa de Fatima Vartha |
| ☐ Rosalina Ramona de Carvalho | ☐ Manane G. Pinheiro de Mattos |
| ☐ Juliane Guimarães Pinheiro | ☐ Escreventes |

2º TABELIONATO DE FOZ DO IGUAÇU

OBS: O selo de autenticidade do FUNARPEN
foi aplicado na última folha do documento

de escola SEM ou NIO de acordo
o grupo ensinando as vogais e as letras
foram obtidos os seguintes resultados
142 alunos, cento e quarenta e dois, em
letras e quarenta e dois, em vogais
assim a nota máxima das letras
aprimadas e assim em Sílabas, Letras
de Pontuação e Vogais e Letras
para ensinar este método foi usada
na mais perfeita ordem, nos havendo
mais nada a relatar, logo a seguir
desta nota juntamente com o
sem presentes
João M. Barros, 
Luiz A. de Figueira, Nancy, Daniela, Rogério,
 Rosângela Jerandiz, Jerezinha,
João Francisco de Almeida



* Ata Nº 01 aos dias sete do mês de agosto de dois
mil e cinco, reuniram-se os membros da nova diretoria
da Associação de Mães do Ensino Municipal
Clube de Mães do mesmo, sito à Rua
João Batista Trigueiro nº 890, para a posse
da nova diretoria juntamente com toda a
comunidade em presença do Sr. Sérgio Batista
de Paula, representante do Unomfi, para dar
posse à diretoria eleita em sessão realizada
nos dias vinte e seis de junho de dois mil e cinco
conforme segue:
Presidente: Valdomiro Rodrigues de Freitas
Diretor: João Maria Botelho
1º Tesoureiro: José Américo de Freitas
2º Secretário: Luiz Antônio de Figueira

2º TABELIONATO PINHEIRO
Av. Jorge Sommerfeld, 38 - CEP: 85951-150
Fone: Fx 145-300-2845 - Foz do Iguaçu - PR.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO
DOCUMENTO APRESENTADO NESTE OFÍCIO NESTA DATA

Em Testº _____ da verdade.

Foz do Iguaçu **15 MAIO 2009** Paraná
Brasil

- ☐ Gualter Sebastião Pinheiro - 2º Tabelião de Notas
☐ Lucy Mari Bruczeniski ☐ Gylmara J. S. Ratagnier
☐ Luiz Roberto Samways ☐ Elisa de Fatima Vartha
☐ Rosalina Ramona de Carvalho ☐ Mariana G. Pinheiro de Matto
☐ Juliane Guimarães Pinheiro / Escreventes



1º Secretário Mario Lanestine Terra de Lira
2º Secretário Angela Vazquez de Fernandez
3º Presidente do Conselho Fiscal Dêrli meiner
2º membro Nancy Daniela Vazquez Fernandez

Waldair Grando
Lucilene Grando
José Luis
Wilson de (m) Oliveira
Jaciara Volkman

Representantes do Clube de Mães de Associação.
Ondemodora Angela Vazquez de Fernandez
Rosamari

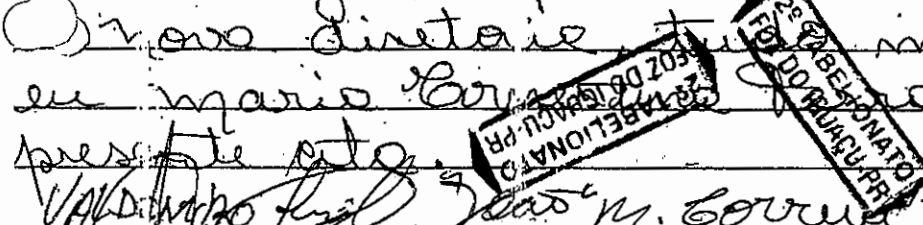
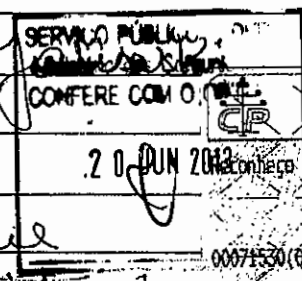
Enade
Jaina
Marli T. F. de Lira
Marizete
Yelusa

Fernando de Vitorque
Roseli de Souza Capitão

O Sr. Sergio, representante do Unifam, deu para
O novo diretor, tudo mais na perfeição
em Mario Corrêa da Silva, levei a
presença etc.

Vandinho Filho, João M. Corrêa, Rosamari R. da S.
Nancy Daniela Vazquez Fernandez, Angela Vazquez de Fernandez
José Engio de Lira, Waldair de Lira, mais
Terezia de Lira, Severina - Lourenço, Rodri
Juliana Aquino, Ricardo
PRESIDENTE AMACC-UIAF, Gilmar V. Dugan, Sotomaior, Maria de Lurdes

Waldemar Marcos de Oliveira, Zé Ferreira da Silva
Edmundo P. V. Bolívar, Anderson Ferreira Lima, Diego Costa
Dário, Paulo F. Oliveira, GABRIEL B., Rogério, Joaquim de Souza
João Marcos Vazquez de Lira, RONALDO, Lindalva Gasim
maria carrete, m. Lira, Waldair de Lira, etc.



[Handwritten signatures and names at the top of the page, including "Ademar Rodrigues Farias"]

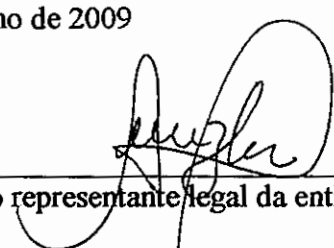
Aos vinte e um dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e seis, reuniram-se na Associação
dos moradores do Bairro Mourão III, situado à Rua
São Batista Trigueiro nº 890, os moradores juntamente
com os membros da Associação para uma reunião
com a finalidade de definir o calendário de festa da
Associação e assuntos outros de interesse da comunidade,
sendo a reunião iniciada às avante horas com a palavra
ao Presidente Sr. Waldomiro Rodrigues de Freitas, ficou
definido que no dia sete de maio haverá uma festa
na sede da Associação com o seguinte cardápio (churrasco,
arroz, saladas e mondanice). A compra antecipada
de churrascos concorrerá para cartela de bingo que
vale como prêmio um ventilador, a próxima festa
será em janeiro já definida, em data de oito de julho
almoo em desassete de setembro também com cardápio
escolher em outra oportunidade pela comunidade.
em sendo mais a ser lançado no presente ato de se
encerrado, a qual segue assinado por mim
e demais secretários e pelos demais membros presentes;
Osmestino Terno de Silva; Angella Sáez de Faria; José
Daniel Almeida; Djalma V.M.; Roberto Almeida; Jaime F.
Silva Neves; Helton Luiz de Aguiar; João Elyis
da Costa; Valdirino.

**MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
À INICIATIVA DA ACCLALESTE**

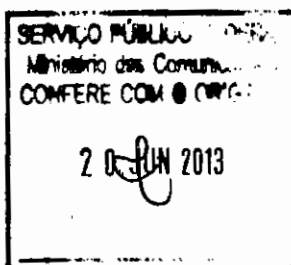
20

A ASSICAVI, Associação das Igrejas Cristã Amor e Vida, inscrita no CNPJ nº 08 863 775/0001-36 com sede NA Rua Tenente Eduardo Olmedo s/n bairro Morumbi II, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná CEP 85858-770, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ACCLALESTE- Associação de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Foz do Iguaçu, 10 de junho de 2009


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Adilamar Kunzler
CEP408 832 649-00



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

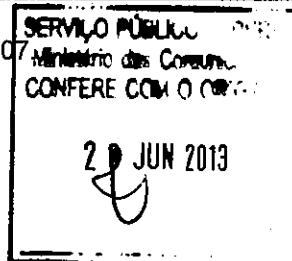
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

26
9**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.863.778/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS CRISTAS AMOR E VIDA		
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSICAV		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R TENENTE EDUARDO OLMEDO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 85.858-700	BAIRRO/DISTRITO MORUMBI II	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007

Emitido no dia 19/06/2009 às 10:34:16 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

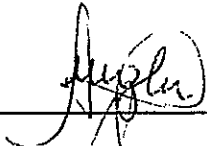
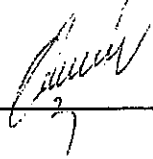
22

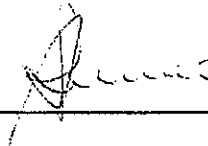
ATA DE ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA

NO LIVRO
Averbação nº
FOZ DO IGUAÇU (PR) 30/05/2007
Marcelo dos Santos
Oficial Substituto
Emolumentos: R\$31,50 (300,00VRC)
Funrejus: 4,30

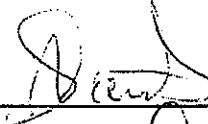
Às nove horas e trinta minutos do dia trinta do mês de abril de dois mil e sete, à Rua Tenente Eduardo Olmedo, s/nº, bairro Morumbi II, Foz do Iguaçu, Paraná, conforme assinaturas constantes do livro de atas foi oficialmente aberta a Assembléia Geral para fundação da ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS CRISTÃS AMOR E VIDA - ASSICAV, com sede, domicílio e foro na cidade de Foz do Iguaçu, (PR), com duração ilimitada, e com a finalidade de promover ações sociais. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos Jacir Corrêa Couto e para secretariar Isaías Cardoso dos Santos. Agradecendo a sua indicação, o presidente dos trabalhos apresentou a pauta, passando a ordem do dia. Iniciaram-se os debates sobre a proposta de estatuto que, depois de analisada e modificada, tendo sido aprovada por unanimidade. De acordo com o Estatuto Social, todos os presentes a esta Assembléia são considerados sócios fundadores e, portanto, membros natos da Assembléia Geral de Sócios. Passou-se ao próximo ponto de pauta, eleição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal. Após o tempo necessário para inscrição de chapas e candidatos, foi iniciada a votação como determina o Estatuto. Foram eleitos para o Conselho Diretor, com mandato de dois anos, os Diretores: **Presidente:** Adilamar Kunzler, brasileira, casada, Assessora Técnica, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.005.595-2 SSP/PR, e CPF nº 408.832.649-00, residente à Rua Palestra Itália, 1.738, bairro Morumbi II, Foz do Iguaçu, Paraná; **Vice Presidente:** Abel Nunes Ferreira, brasileiro, casado, Pastor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.802.941 SSP/PR, e CPF nº. 302.805.599-68, residente à Rua Canindé, 531, bairro Morumbi I, Foz do Iguaçu, Paraná; **1º Secretário:** Augusto Sirino, brasileiro, casado, Pastor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.296.626-8 SSP/PR, e CPF nº. 305.439.679-72, residente à Rua Serra Dourada, 1.692, bairro Morumbi IV, Foz do Iguaçu, Paraná; **2º Secretário:** Jacir Corrêa Couto, brasileiro, casado, Pastor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.407.637-5 SSP/PR, e CPF nº. 355.996.189-00, residente à Rua João Hiler, 760, bairro Jardim Guarapuava, Foz do Iguaçu, Paraná; **1º Tesoureiro:** Antonio Monteiro, brasileiro, casado, Pastor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 313.610 SSP/PR, e CPF nº. 023.909.579-00, residente à Rua José Carlos Pace, 455, bairro Morumbi II, Foz do Iguaçu, Paraná; **2º Tesoureiro:** Camilo Frigo, brasileiro, solteiro, maior, Frei, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.491.662-8 SSP/PR, e CPF nº 355.996.189-00, residente à Av. Mario Filho, s/nº, bairro Morumbi II, Foz do Iguaçu, Paraná. A Secretaria Executiva ficou assim constituída: **Secretária Executiva:** Tatiane Angélica Ferreira, brasileira, solteira, maior, Secretária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.645.003-8 SSP/PR, e CPF nº. 042.315.649-73, residente à Rua Canindé, 531, Bairro Morumbi I, Foz do Iguaçu, Paraná. O **Conselho Fiscal** eleito na mesma ocasião e pelo mesmo período de mandato, ficou assim constituído: Presidente: João Guimarães Fagundes, brasileiro, casado, Vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.897.331-2 SSP/PR, e CPF nº. 524.495.999-91, residente à Rua Canindé, 1.295, bairro Morumbi II, Foz do Iguaçu, Paraná; Membros: Moisés Vargas Borba, brasileiro, casado, Pastor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.579.647-0 SSP/PR, e CPF nº. 194.907.989-91, residente à Rua Castelo Branco, 661, Centro, Foz do Iguaçu, Paraná; e Sadi Antonio Santi, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.30.511-4 SSP/PR, e CPF nº.

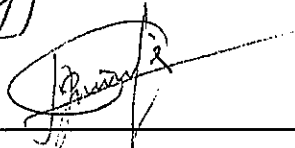
325.073.729-15, residente a Rua Bangu, 1518, bairro Morumbi I, Foz do Iguaçu, Paraná, e Amarildo Izidoro Martendal, brasileiro, casado, Pastor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.769.384 SSP/PR, e CPF nº. 648.209.009-06, residente à Rua Barão da Serra Negra, 580, bairro Morumbi I, Foz do Iguaçu, Paraná, que foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Nada mais havendo para ser tratado o Presidente deu por encerrada a Assembléia, e eu, Isaias Cardoso dos Santos lavrei e assinei a presente ata, seguidos das assinaturas do presidente dos trabalhos, Diretores eleitos e demais presentes. Foz do Iguaçu, (PR), 30 de abril de 2007.

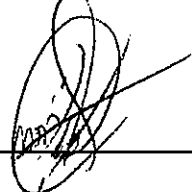
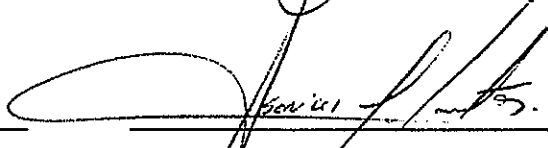



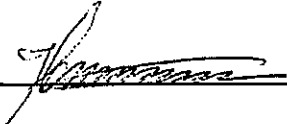

Tatiane Angélica Ferreira

Osmilo Lige

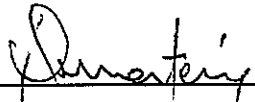




Serviço Público
Ministério dos Correios
CONFERE COM O CNR
20 JUN 2013

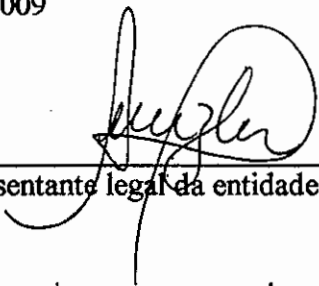



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
MARCELO ESTEVES SANTOS
OAB/PR
Avenida Juscelino Kubitschek, 200
Cep: 85851-210 - Tel: (46) 574-2744
Foz do Iguaçu - PR.

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

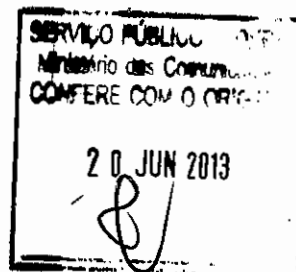
A União dos deficientes físicos CNPJ sob o nº 01660082/0001-63, com sede na sede da Av Mario Filho nº 103 no bairro Morumbi II, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85851-970, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ACCALESTE Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Foz do Iguaçu 10 de junho de 2009


assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Adilmar Kuzler

CPF 408 832 649-00



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

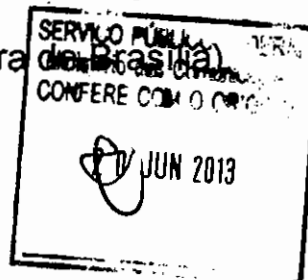
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

25
00

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.660.082/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/1997
NOME EMPRESARIAL UDF UNIAO DOS DEFICIENTES FISICOS		
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO AV MARIO FILHO	NÚMERO 1381	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 85.868-000	BAIRRO/DISTRITO PRQ. MORUMBI II	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF PR
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 20/06/2009 às 00:39:27 (data e hora)



Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

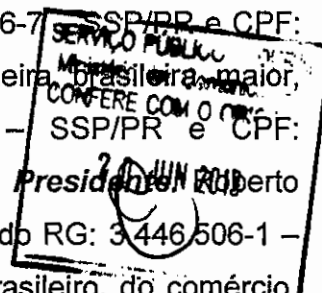
[Atualize sua página](#)

26

ATA Nº 49

UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS – UDF

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e sete às 19:30 hs, na sede da UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS – UDF, situada à Avenida Mário Filho nº 103, Parque Morumbi, nesta cidade de Foz do Iguaçu – PR, reuniram-se diversas pessoas ligadas a entidade para deliberarem sobre a composição de chapa e eleição da nova reitoria para o biênio 2.007/2.009. Após ouvir as opiniões dos presentes, a senhora Adilamar Kunzler acatou as idéias, e a diretoria ficou assim composta: **Presidente:** Adilamar Kunzler, brasileira, casada com o senhor Dari Luiz Kunzler, do comércio, portadora do RG: 2.005.595-2 – SSP/PR e CPF: 408.832.649-00; **Vice-Presidente:** Tadeu Peralta Cuevas, brasileiro, portador do RG: 7.612.211-3 e CPF: 969.390.799-04, data de nascimento: 28/07/1978, nome do pai: Mateus Cuevas, nome da mãe: Enriqueta Peralta; **Primeiro Secretário:** Carlos Osório, brasileiro, casado com Ana Maria Osório, contabilista, portador do RG: 3.929.506-7 – SSP/PR e CPF: 499.885.069-53; **Segundo Secretário:** Sara Maria Gabriel, brasileira, solteira, portadora do RG: 1.007.678 – SSP/GO e CPF: 331.841.511-15; **Primeiro Tesoureiro:** Sadi Santi, brasileiro, casado com Cleide Cirilo Romero Santi, do comércio, portador do RG: 3.929.506-7 – SSP/PR e CPF: 549.984.849-15; **Segundo Tesoureiro:** Rosane Maria Bandeira, brasileira, maior, solteira, do comércio, portadora do RG: 3.089.661-0 – SSP/PR e CPF: 530.788.969-00. O **Conselho Fiscal** fica assim constituído: **Presidente** Roberto José dos Santos, brasileiro, do comércio, solteiro, portador do RG: 3.446.506-1 – SSP/PR e CPF: 752.560.619-68; Aurélio Natalício Alves, brasileiro, do comércio, casado em regime de separação de bens com a senhora Ebraina Carneiro Alves, portador do RG: 1.413.883-8 e CPF: 191.672.539-20; Aucélio Miguel Piastu, brasileiro, do comércio, casado em regime de comunhão parcial de bens com Adilair Maciel Piastu, portadora do RG: 3.867.314-6 – SSP/PR; Clara Arnhold, brasileira, solteira, do comércio, portadora do RG: 13/R. 1152318 – SSP/SC e CPF: 662.617.839-34; Ednalva Aparecida de Lima Cardoso, brasileira, do comércio, casada com João Batista Cardoso, portadora do RG: 6.720.084-5 –

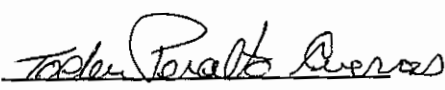


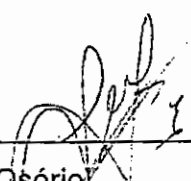
SSP/PR e CPF: 005.670.699-58. Em seguida deu-se a posse da nova diretoria a partir desta data. E da por encerrada a reunião, após todos os membros da nova diretoria e demais presentes assinarem esta ata.

Foz do Iguaçu – PR, 17 de abril de 2.007

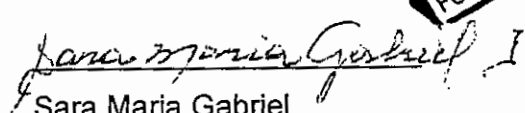

Adilamar Kunzler
Presidente

**2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU-PR**

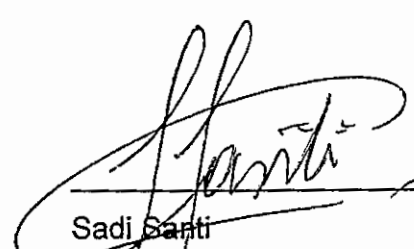

Tadeu Peralta Cuevas
Vice-Presidente


Carlos Osório
Primeiro Secretário

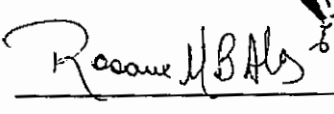
**2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU-PR**


Sara Maria Gabriel
Segundo Secretário

**2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU-PR**


Sadi Santi
Primeiro Tesoureiro

**2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU-PR**
SEMPRE O PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CNP
20 JUN 2013


Rosane Maria Bandeira Alves
Segundo Tesoureiro

**2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU-PR**

VVZ319/91VV1-VVVV/7668}*****

2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - Fone/Fax: (45) 3028-2845 - Cep 85851-110
Foz do Iguaçu - Paraná - E-mail: cartoriopinhofoz@uol.com.br
Tabellão - Gualter Sebastião Pinheiro

Reconheço por semelhança a assinatura de CARLOS OSÓRIO, SADI ANTONIO, SANTI, ADILAMAR KUNZLER, e

Em teste da verdade.

Foz do Iguaçu-PR, 17 de outubro de 2007

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

00214383(001-000077668)*****

VVVVVV13(VV1-VVVV/7668}*****

2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - Fone/Fax: (45) 3028-2845 - Cep 85851-110
Foz do Iguaçu - Paraná - E-mail: cartoriopinhofoz@uol.com.br
Tabellão - Gualter Sebastião Pinheiro

Reconheço por semelhança a assinatura de SARA MARIA GABRIEL, ROSANE MARIA BANDEIRA ALVES, e

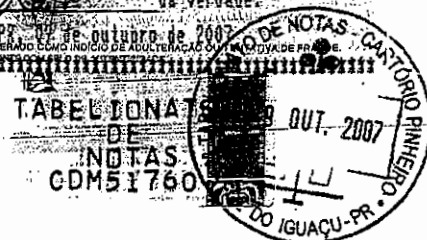
Em teste da verdade.

Foz do Iguaçu-PR, 17 de outubro de 2007

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

00000015(001-000077668)*****

Elisa de F. Vartha
ESCREVENTE





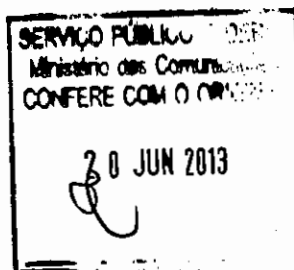
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS À INICIATIVA DA ACCLALESTE

Associação de Moradores do bairro Cohapar III, inscrita no CNPJ nº 77 806 743/0001-88 com sede na Rua Pompeu de Toledo 1670, CEP 85858-490 na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ACCLALESTE-Associação de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Foz do Iguaçu, 04 de maio de 2009

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Sergio Batista de Paula
CPF 336 896 449-68



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS

MARCELO ESTEVES SANTOS
Oficial

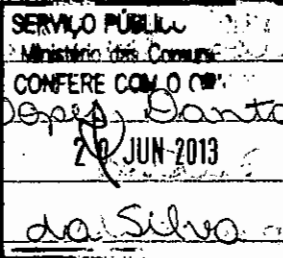
Avenida Juscelino Kubitschek 200
Cep: 85851-210 Tel: (45) 574-2743
Foz do Iguaçu, PR

de Eleições e Posse

29
9

Eleições de mais de dois mil e
duzentos da associação de moradores
da COHAPAR III, foi celebrada a
eleição da nova diretoria na presença
de representantes da UMAMF e com
duas chapas. Apurados os votos o resultado
foi de 321 (trezentos e vinte e um) eleitores.
A chapa 1 (um) tendo como presidente
o Sr. Sérgio Batista de Paula obteve 190
(cento e noventa) votos e a chapa 2 (dois)
131 (cento e trinta e um) votos. A Sra. Gêl
do Nascimento após o término da eleição
deu posse a atual diretoria que fica
assim constituída:

Presidente: Sérgio Batista de Paula RG: 2.104.604-3
vice-presidente: Heleno Martins da Silva RG: 42.742.55
1º Tesoureiro: Antônio Rodrigues de Barros RG: 1.133.399
2º Tesoureiro: Alfredo Eidt RG: 1.133.399
3º Tesoureiro (digo) 1º Secretário: Gêlke Keila Zilli
RG: 877.7992-0
2º Secretário: Rosângela Lopes Dantas RG: 4565.204-
Conselho Fiscal
Presidente: João Delcídio da Silva RG: 1.133.399
1º Membro: Valmir Butski RG: 3040506564
2º Membro: Heleno Solano dos Santos RG: 36.347.16-3
3º Membro: Ademir Fagundes do Nascimento RG: 8989.95
Suplentes
1º: Fernando Roberto de Paula RG: 7544.2360
2º: José Aparecido Dantas RG: 3944.075
3º: José Carlos dos Santos RG: 5548.876



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS**

MARCELO ESTEVES SANTOS

Oficial

Avenida Joscélino Kubitscheck, 200
CEP: 85851-210 Fone: 574-2744
Foz do Iguaçu - PR.

53 30

*Gracia assim encerrada esta
também a posse da diretoria
ata vai por mim assinada
da e pelos demais presentes. Gracia Kulla Zilli.*

2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU - PR.

2º TABELIONATO PINHEIRO
Av. Jorge Schimmelfeng 31 - CEP: 81111-110
Foz do Iguaçu - PR.

*Sergio Salati de
Kulla*

Em test* _____ da verdade.
Foz do Iguaçu 17 MAIO 2005

- ☐ Gualter Sebastião Pinheiro - 2º Tabelião de Notas
☐ Lucy Mari Bruczenitski ☐ Gilmar J. S. Rafagnin
☐ Luiz Roberto Samways ☐ Eliza de Fátima Vartha
☐ Rosalinda Ramona Carvalho ☐ Marcos de Mattos
☐ Mariana Guimarães Pinheiro de Mattos
☐ Juliane Guimarães Pinheiro / Escrevantes

2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU - PR.



2º TABELIONATO PINHEIRO
Av. Jorge Schimmelfeng 31 - CEP: 81111-110
Foz do Iguaçu - PR.

Reconheço por semelhança u. a. de *Gracia Kulla Zilli*

Em test* _____ da verdade.
Foz do Iguaçu 18 MAIO 2005

- ☐ Gualter Sebastião Pinheiro - 2º Tabelião de Notas
☐ Lucy Mari Bruczenitski ☐ Gilmar J. S. Rafagnin
☐ Luiz Roberto Samways ☐ Eliza de Fátima Vartha
☐ Rosalinda Ramona Carvalho ☐ Marcos de Mattos
☐ Mariana Guimarães Pinheiro de Mattos
☐ Juliane Guimarães Pinheiro / Escrevantes

Lei 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE
AUTENTICIDADE

TIT E DOC
E PESSOAS
JURÍDICAS
AVG3

DISTRIBUIDOR

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ - FONE: 574-2744

Apresentado Hoje PROTOCOLO "A" _____
Registro Sob Número 1109 do Livro "A" 131
Averação Nº 005 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Foz do Iguaçu 18 de maio de 2005
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas

MARCELO DOS SANTOS
Oficial Substituto

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CNP

20 JUN 2013

parametros da agua

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

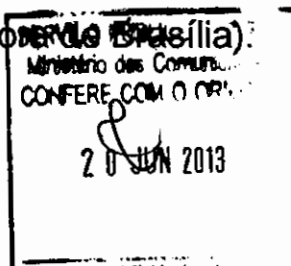


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.806.743/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/04/1989
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES COHAPAR III			
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R POMPEU DE TOLEDO	NÚMERO 1670	COMPLEMENTO	
CEP 85.869-490	BAIRRO/DISTRITO COHAPAR III	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **20/06/2009** às **17:01:00** (data e hora de emissão)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

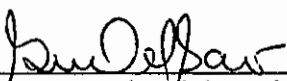
[Atualize sua página](#)

32
a

**MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
QUE APÓIAM A INICIATIVA DA ACCLALESTE**

Associação de pais, mestres e funcionários do Colégio Estadual Dom Pedro II, inscrita no CNPJ 00.766.090/0001-26, com sede na Rua Jose Carlos Pace, Sn, CEP 85.868-020 na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Parana, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ACCLALESTE-Associação de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

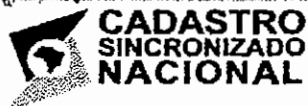
Foz do Iguaçu, 10 de junho de 2009



assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Sandra Maria Del Santi
CPF: 648.036.439-20





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.766.090/0001-26
RIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/08/1995

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS MESTRES E FUNCIONARIOS DO COLEGIO ESTADUAL DOM PEDRO II

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A.P.M.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.13-9-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO
R JOSE CARLOS PACCE

NÚMERO
304

COMPLEMENTO

CEP
85.868-020

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE MORUMBI I

MUNICÍPIO
FOZ DO IGUAÇU

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

ATIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

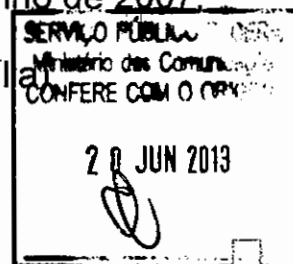
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 11/06/2009 às 20:07:28 (data e hora de Brasília)

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,
[clique aqui.](#)

[Atualize sua página](#)

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS

MARCELO ESTEVES SANTOS
Oficial

Avenida Juscelino Kubitschek, 200

CEP: 85051-210 Fone: (45) 3025-4422

Foz de Iguaçu, PR.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS

MARCELO ESTEVES SANTOS
Oficial

Avenida Juscelino Kubitschek, 200

CEP: 85051-210 Fone: (45) 3025-4422

Foz de Iguaçu, PR.

34
a

Reunião da comunidade de Foz de Iguaçu, PR, em 20 de fevereiro de 2009, às 19h30min, no salão da escola, com a presença de todos os membros da comunidade, bem como pais e professores, para a eleição da diretoria da APNF para o biênio 2009-2010. A reunião foi presidida pelo Sr. Dom Pedro II, em Assembleia Geral, a Direção, Equipe pedagógica, funcionários e professores e comunidade escolar para atualização dos membros da (comunidade) digo APNF para gestão 2009 - 2010. Alguns membros da gestão anterior se prontificaram a continuar se for de acordo da assembleia e outros pais se prontificaram a substituir os membros. Todos votaram positivamente e foi eleita a chapa "Comunidade Unida" como APNF gestão 2009-2010. Não havendo outra chapa a concorrer, fica eleita por aclamação a chapa "Comunidade Unida", (Ata) com os membros abaixo relacionados:

Presidente: Sandra Maria Del Pont X

Vice-Presidente: Luciana Cristina Gonçalves

1º Tesoureiro: Maria Rosa Felisberto

2º Tesoureiro: Generaldo Batista

1º Secretário: Leiliane Bioncon Bender X

2º Secretário: Valdeci Pereira Brito

Diretor esportivo, socio-cultural: Antonio Aparecido Jopier

Diretor esportivo, socio-cultural: Eliseu Michael Lopes

Maria Terezinha Santos

Nada mais a constar a reunião foi encerrada e segue assinada por todos os presentes. Maria Terezinha Santos

Rosa A. Martins. V. O. M. Maria Terezinha Santos

Chusa dos Santos

Obeto Nascimento Maciel

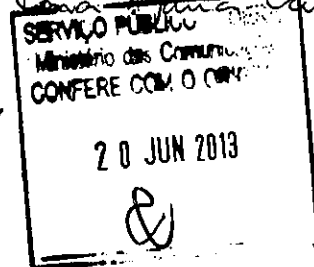
Cristiana S. Baptista

Alt. Paulo

Marilys - F. V. Assunção

RENATO ASSUNÇÃO

Leonir Barbosa



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS

MARCELO ESTEVES SANTOS

Oficial

Avenida Juscelino Kubitschek, 200

CEP: 85851-210 - Tel: (45) 3025-4422

Foz do Iguaçu - PR.

Elma Menezes

Maria de Lourdes P.

Claudineia C. da S. Almeida

Rogério Jacinto de Sousa

Elza Silva dos Santos

Verônica Tiziany de Sá

Isabel Tiziany

Isabel Tiziany

Jeremias dos Santos

Maria Ruy de M.

Simpão J. O. J. da

Aguedes. Silva

Mário Lúcio de F.

Márcia U. M. M.

Elma da Rocha

Gilda M. O. S.

Motilene G. M.

Maria Lúcia do Nascimento

Elza do Nascimento

Fernando Ferreira da Silva

Ordeir T. T.

Ordeir T. T.

Maria J. M.

Adão Pereira

Francisco

Alto Stöckel

Edirane da Silva

Lúcia Isabel

Zeizot

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS

MARCELO ESTEVES SANTOS

Oficial

Avenida Juscelino Kubitschek, 200

CEP: 85851-210 - Tel: (45) 3025-4422

Foz do Iguaçu - PR.

35
0

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 JUN 2013

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
MARCELO ESTEVES SANTOS
Oficial
Avenida Juscelino Kubitschek, 200
CEP: 85851-210 - Tel: (45) 3025-4422
Foz de Iguaçu - PR.

36

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
MARCELO ESTEVES SANTOS
Oficial
Avenida Juscelino Kubitschek, 200
CEP: 85851-210 - Tel: (45) 3025-4422
Foz do Iguaçu - PR.

1. Valéria Vidotto Costa
Salette Ribeiro Martins
Celia de Lourdes da Silva
Mário de Fátima Santo
Cleit. B. do L. Silva
Orivaldo M. da Silva
Leda M. R. E. Zientarski
Nadin Uy. G. Macedo
Gleuber M. Lopes
Rivaldo J. de Lima
ANETE DA SILVA ALMEIDA S B
Roseli Kelba Cabral
Lupercio de S. M. Nettel
Mário P. Mariano
Joaquim da Silva
Joaquim
Dorame da Silva Ramos
Silvana de Fátima Sant'Ana
Laércio Pereira de Souza
Wagner T. Souza
Eduardo Martins da Silva
Valmiria Costa Velasquez
ALCEU MOREIRA
Rosa J. C. Cardoso
Antonio Roberto Rodrigues
Moses B. Chacrin
D. J. V. O.
Eduardo M. Guimarães
Suzanna

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Cidades
CONFERE COM O ORIGINAL
28 JUN 2013

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
MARCELO ESTEVES SANTOS
Oficial
Avenida Juscelino Kubitschek, 200
CEP: 85851-210 - Tel: (45) 3025-4422
Foz do Iguaçu - PR.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
MARCELO ESTEVES SANTOS
Oficial
Avenida Juscelino Kubitschek, 200
CEP: 85851-210 - Tel: (45) 3025-4422
Foz do Iguaçu - PR.

Nadir Cip. Guimarães Macedo

Observação: onde se lê dia vinte e oito do mês de fevereiro
leia-se dia 03 de janeiro de dois mil e nove para
a assembleia de eleição e posse da diretoria. Adendo:
Na mesma assembleia foram escolhidos os conselheiros
conforme segue:

Representantes de Pais: Sr. Valdir Groff e Elene Polona

Representantes de Professores: Cristiane Roberto Chavez e Vanessa
Moraes de Lourenço

Representantes dos funcionários: Sra. Valmíria Costa Velozquez
e Aurea Adriane Jekleir.

Osacir Batista - Diretor = Osacir Batista

Sandra Maria Del Santi - Presidente = Sandra Maria Del Santi

Raquelina Cristina Gonçalves - Vice-presidente = Raquelina Cristina Gonçalves

Maria Rosa Pereira - 1º tesoureira = Maria Rosa Pereira

Genivaldo Batista - 2º tesoureira = Genivaldo Batista

Riliane Rionon Bender - 1º secretaria = Riliane Rionon Bender

Valdeci Pereira Brito - 2º secretaria = Valdeci Pereira Brito

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
MARCELO ESTEVES SANTOS
Oficial
Avenida Juscelino Kubitschek, 200
CEP: 85851-210 - Tel: (45) 3025-4422
Foz do Iguaçu - PR.

Lucy M. Bruczenitski
ESCREVENTE

2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - Fone/Fax: (45) 3028-2845 - Cep 85851-110
Foz do Iguaçu - Paraná - E-mail: cartorio@pinhofoz@uol.com.br
Tabela: Gualter Sebastião Pinheiro

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 JUN 2013

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ - FONE: 3025-4122
Apresentado Hoje PROTOCOLO "A"
Registro Sob Número 1820 do Livro "A" nº 203
Averbação nº 09 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
Apresentado por Sandra Maria Del Santi
Foz do Iguaçu 17/03/09
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Reconheço por semelhança a firma de: SANDRA MARIA DEL SANTI, ILIANE
BIANCON BENDER.

Em teste

Foz do Iguaçu - PR, 19 de março de 2009

00400A56(001-000227912)*****

Marine Rorato Colombelli
Escrevente Autorizada

2º TABELIONATO DE NOTAS
Foz do Iguaçu - Paraná
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ



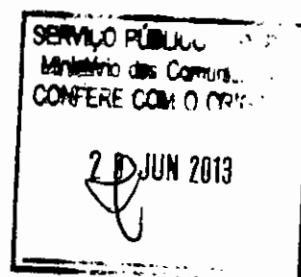
**MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
À INICIATIVA DA ACCLALESTE**

Associação de pais, mestres e funcionários da Escola Municipal João XXIII inscrita no CNPJ 75 423 772/0001-35, CEP 85868 020 com sedw na Rua Jose Carlos Pace 304, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Parana, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ACCLALESTE-Associação de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Foz do Iguaçu, 10 de junho de 2009

Marcos Roberto Horst
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Marcos Roberto Horst
CPF. 725 034 169-34



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

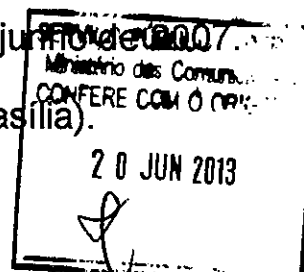
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.423.772/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/1981
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA MUNICIPAL JOAO XXIII		
LO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) _____		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.83-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO R JOSE CARLOS PACE	NÚMERO 304	COMPLEMENTO _____
CEP 85.858-330	BAIRRO/DISTRITO PARQUE MORUMBI I	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL _____		
SITUAÇÃO ESPECIAL ***		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 21/06/2009 às 11:59:03 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

ATA Nº 010/2009



1º Registro de Títulos e Documentos
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 FÓZ DO IGUAÇU (PR), 12-05/2009
 Protocolado sob nº 0007103
 Registrado sob nº 0007103
 No Livro - 228

[Handwritten signature]

Escritório Autorizado
 Inscrição nº 000.000.000
 Nome do Representante: SOLANGE RORATO DE SOUZA E SILVA
 DE FÓZ DO IGUAÇU, PARANÁ

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e nove às 19 horas, reuniram-se nas dependências da escola Municipal João XXIII-Educação Infantil e Ensino Fundamental a Direção, professores e pais para a Reunião (Assembleia Geral Ordinária) para a eleição da Diretoria da APMF da Escola Municipal João XXIII-Educação Infantil e Ensino Fundamental. A diretora explicou a função de cada membro, e estando todos de acordo, formou-se uma chapa única ficando assim composta: Presidente Marcos Roberto Horst, residente à rua Heleno de Freitas nº 69, Morumbi I-PR., casado, brasileiro, profissão gráfico, RG 4.252.011-0 e CPF 725.034.169-34. Vice-presidente Fábio Junior Telles, residente à rua Miguel de Carvalho nº 19, Morumbi I, casado, gráfico, RG 8.307.719-0, CPF nº 007.618.929-58, 1º Secretário Jeci Klaesener Moreira, residente à rua Eunápio de Queiroz nº 436, vila Borges, professora, casada, RG 4.492.560-5 e CPF 723.988.259-49, 2º secretário Diva Maciel de Alencar, residente à rua Piquiri nº 588, Conjunto Libra, casada, professora, RG 3.013.230-0 e CPF 461.757.009-34, 1º Tesoureiro Claudia Oliveira da Silva, CPF 006.667.809-94, RG 8.528.457-6, residente à Av. República Argentina nº 5695, Morumbi I, casada, do lar, 2º Tesoureiro Rosilei Vieira Cardoso Jandotti, residente à Alameda Cândida Peters, 124, Cohapar III, casada, auxiliar de enfermagem, RG 8.336.737-4 e CPF 006.903.329-39, 1º Diretor-Socio Cultural Washington Roberto Lérias, residente à rua Maria Bubiak, 4679, Morumbi I casado, professor, RG 6.744.033-1 e CPF 709.078.897-99, 2º Diretor Sócio Cultural Jomna Aparecida da Silva, residente à rua Tomazina nº 1798, professora, solteira, RG 4.734.445-0 e CPF 857.604.639-34, Conselho Fiscal Nivalda Maria, Maria Francisca de Souza, Irami Cleonice Lemos Felber. Após apreciação pela Assembleia dos membros acima citados estes exercerão o mandato por dois anos. O Presidente e o 1º Tesoureiro assinarão as obrigações mercantis, cheques, balanços, prestações de contas e outros documentos. Nada mais havendo a constar eu Solange Rorato de Souza e Silva, secretária da escola encerro esta Ata que será assinada por mim e os demais presentes.

Marcos Roberto Horst

Jeci Klaesener Moreira

SOLANGE RORATO DE SOUZA E SILVA

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

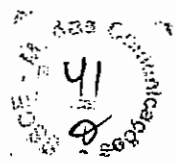
20 JUN 2013

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE
 PESSOAS JURÍDICAS

MARCELO ESTEVES SANTOS
 Oficial

Avenida Juscelino Kubitschek, 200
 CEP: 85851-210 - Tel: (45) 3025-4422
 Foz de Iguaçu, PR



**ACCLALESTE- Associação Cultural de comunicação comunitária da
Região leste de Foz do Iguaçu - Paraná**

Av. Mario Filho 1361. Bairro Morumbi II CEP 85851-970 Foz do Iguaçu - PR

CNPJ 04 826 845/0001-91 - Telefone 45 99190477

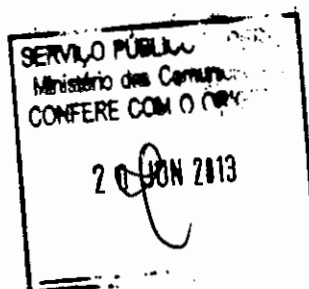
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sergio Batista de Paula portador da
carteira de identidade nº 2.104.604-3 residente na
FL. D. A. W. Camargo 160 na cidade de Foz do Iguaçu,
Estado de Paraná, CEP 85858-540, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio
à ACCLALESTE - Assoc. Cultural de Comunicação Regional Leste iniciativa da
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Foz do Iguaçu, 20 de junho de 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.826.845/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO COMUNITARIA LIVRE E ALTERNATIVA DA REGIAO LESTE DE FOA DO IGUACU - PR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACCLALESTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO AV MARIO FILHO	NÚMERO 1361	COMPLEMENTO
-------------------------------------	-----------------------	-------------

CEP 85.851-970	BAIRRO/DISTRITO MORUMBI II	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

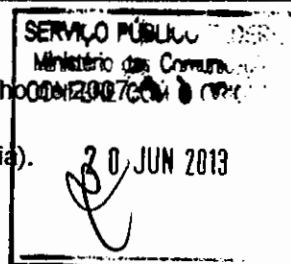
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 25/05/2009 às 10:37:12 (data e hora de Brasília).



43
9

**ACCLALESTE- Associação Cultural de comunicação comunitária da Região
leste de Foz do Iguaçu - Paraná**

Av. Mario Filho 1361, Bairro Morumbi II CEP 85851-970 Foz do Iguaçu-PR
CNPJ 04 826 845/0001-91 - Telefone 45 99190477 - 35787018

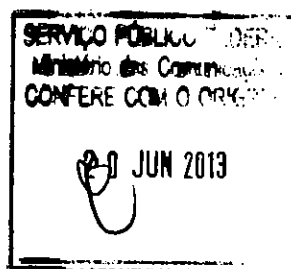
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as coordenadas geográficas na padrobização GPS é (25°)
(31'22,4") S de latitude e (05°) (02,9") W de longitude, endereço proposto para instalação do sistem
irradiante possibilitando o atendimento disposto no subiintem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1
Da norma complementar nº 1/2004.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Sergio Batista de Paula
CPF 336 896 449-68

25° 31' 22"
5° 32' 03"
34°



**ACCLALESTE- Associação Cultural de comunicação
comunitária da Região leste de Foz do Iguaçu - Paraná**

Av. Mario Filho 1361. Bairro Morumbi II CEP 85851-970 Foz do Iguaçu - PR

CNPJ 04 826 845/0001-91 - Telefone 45 99190477

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que todos os dirigentes da ACCLALESTE Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu – PR são brasileiros natos e residentes e domiciliados a mais de dez anos na Região leste de foz do Iguaçu.

Sergio Batista de Paula
Presidente

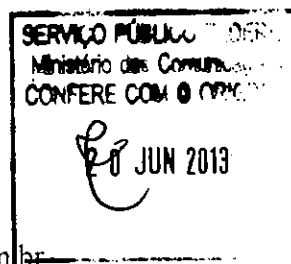
45 99190477 84138783

acclaleste@ibest.com.br

Sergio Batista de Paula
Presidente

Email-sbdepaula@ibest.com.br

Tel-45 35787018 45 99190477



**ACCLALESTE- Associação Cultural de comunicação
comunitária da Região leste de Foz do Iguaçu - Paraná**

Av. Mario Filho 1361. Bairro Morumbi II CEP 85851-970 Foz do Iguaçu - PR

CNPJ 04 826 845/0001-91 - Telefone 45 99190477



DECLARAÇÃO

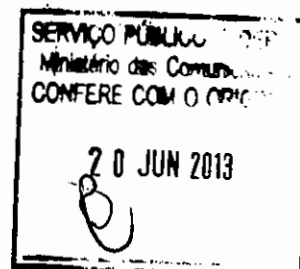
Declaro para os devidos fins que a ACCLALESTE Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu-Pr apresentará projeto técnico de acordo com as disposições da norma complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento caso seja selecionada.


Sergio Batista de Paula

Presidente

45 99190477 84138783

acclaleste@ibest.com.br



Sergio Batista de Paula

Presidente

Email-sbdepaula@ibest.com.br

Tel-45 35787018 45 99190477

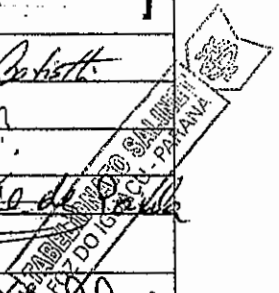
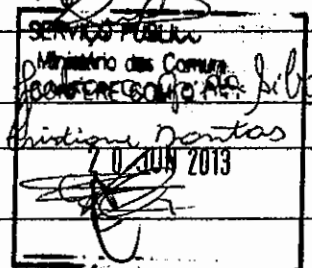
**ACCLALESTE- Associação Cultural de comunicação comunitária
da Região leste de Foz do Iguaçu - Paraná**

Av. Mario Filho 1361, Bairro Morumbi II CEP 85851-970 Foz do Iguaçu-PR
CNPJ 04 826 845/0001-91 - Telefone 45 99190477 - 35787018

LISTA DE PRESENÇA
Assembléia geral de 20 de agosto de 2005

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR), 17/08/2009
Protocolado sob nº 0007183
35114
No Livro - A-211
Averbacao nº 01
Karine Rorato Colombelli
Escritor Autorizada
Emolumentos: R\$31,50 (300,00)
Funrejus: 4,80 apresentante: SARGO
BATISTA DE PAULA

Nome	Endereço	Doc de identidade	Assinatura
JOSE APARECIDO DANTAS	R. POMPEU TOL. 1684	3.944.075-0	[Assinatura]
SERGIO BATISTA DE PAULA	AL. DARIO CAMARGO	2104.604-3	[Assinatura]
ROSÂNGELA L. DANTAS	R. POMPEU TOL. 1664	4.565.204-1	[Assinatura]
VALDOMIRO RODRIGUES DE FREITAS	R. RIVALDO AMARAL	3549137-6	VALDOMIRO [Assinatura]
FERNANDO R. P. HARTMANN	R. B. A. EMBUZA	16.784.423-60	Fernando [Assinatura]
GILBERTO R. P. HARTMANN	Rua Dario Camargo	653.7186-3	[Assinatura]
SERGIO NOBRE ASSIS	R. CANINDETE	7507287-8	[Assinatura]
Heliani Mendes	Al. Dario Camargo	160.8656.682-6	[Assinatura]
Juliana Aida Juba	Rua Senti Nara ne	760 M III	[Assinatura]
Christiane Dantas de Paula	R. Dario Camargo	9139.013-2	Christiane Dantas [Assinatura]
Lazaro Gomes	R. S. C. P. C.	861318	[Assinatura]
Jose Carlos Compato	R. CANINDETE 384	226556.4	[Assinatura]
Daniel Batista	R. ARMANDO R. HATE	5-412.917-8	Daniel Batista [Assinatura]
Berxeton Oliveira Joles	AV. R. D. B. A. R. O. S. 185	9.3257715	Berxeton [Assinatura]
Dorlene D. de Paula	R. Dario Camargo	9.448.245-3	[Assinatura]
Melissa Costa de Paula	R. Dario Camargo	3707833-6	Melissa Costa de Paula [Assinatura]
Antonio Valter F. Fonseca	R. DARIO CAMARGO	134.818707-2	[Assinatura]
Lucinda S. D. Pacheco	R. Dario Camargo	168.6945428	Lucinda S. D. Pacheco [Assinatura]
Luciana Moxetti	Esplanada 1454	5.593826	[Assinatura]
Elaine Cristina Pinheiro	Belfort Duarte	7139821-8	Elaine C. Pinheiro [Assinatura]
Claci B. P. dos Santos	Al. Guilherme Bulhões	5792007	Claci B. P. Santos [Assinatura]
Arnaldo B. Barbosa	Hugo Skinaider	56346920	[Assinatura]
Maria da Graça S. Canabarro	Antônio Soares	4.500.757-0	Maria S. [Assinatura]
Idilaura Kunzler	Mario Filho	1738.2005.595.2	[Assinatura]
Carlos Osorio	R. Paulo Renerio	423.3923.506-8	[Assinatura]



ABELIONATO SALINET

conheço e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
uma(s) Retro-assinada(s) de:
14dd553-SERGIO BATISTA DE PAULA...
14dZCa31-LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO...
MAZOTTI.....

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Foz de Iguaçu, 09 de Junho de 2009

Rosandra
ROSANDRA GONZALEZ FARINA BRANDT
FUNCIONARIA JURAMENTADA

Barão de Rio Branco 15-3521-2600
Foz de Iguaçu, 09 de Junho de 2009
Valido em todo o Brasil
LEI 13.041/01

TABELIONATO
DE
NOTAS
CVS08313
Rosandra Gonzalez Farina Brandt
Funcionaria Juramentada

ATA 01/2009 Aos dez de junho de 2009, às quinze horas, na Av Mario Filho, 1361 No bairro Morumbi II reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ACCLALESTE Associação de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Av Mario Filho, 1361 de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte minutos do dia dez de junho de 2009 e eu Cristiane Dantas de Paula, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Sergio Batista de Paula
 Nº da Identidade: RJ 2.104.604-3
 Endereço AL. DAERO CAMOJO, 160. COHOPOR III CEP 85858-540

Nome e assinatura do associado: Gilberto R. P. Barthma
 Nº da Identidade: 6537186-3 SSP/PR
 Endereço Rua Dona Camargo, 149 - Cohopor III CEP 85858-540

Nome e assinatura do associado: Ruperton Oliveira Felix
 Nº da Identidade: 9.325.771-5
 Endereço AV. Republica Argentina 568 cep 85858-540

Nome e assinatura do associado: JOSE CARLOS CAMPARIATO
 Nº da Identidade: RJ 226.556-4 PR
 Endereço Rua Condiado - 384 MORUMBI - I CEP 85868-020

Nome e assinatura do associado: João Carlos
 Nº da Identidade: 863318
 Endereço R. Jose Carlos Pace 245 CEP 85858-330

Nome e assinatura do associado: ALFREDO ZENI
 Nº da Identidade: 987 739
 Endereço R. HELENO DE FREITAS 202 CEP 85858-350

Nome e assinatura do associado: Cristiane Dantas de Paula
 Nº da Identidade: 9 139 013 2
 Endereço Al. Dario Camargo 160 Cohopor III

TABELIONATO SALINET

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s)
 firma(s) Retro-assinada(s) de:
 A4UNXwd01-CRISTIANE DANTAS DE PAULA...
 A4UNVdt01-SERGIO BATISTA DE PAULA...
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
 Foz do Iguacu, 16 de Junho de 2009

ADENIR ACCORDI PASQUALI
 FUNCIONARIA JURAMENTADA

R. Barão do Rio Branco, 362-45-3521-2600
 Foz do Iguacu - Pr. 10:47:54
 Valido somente com o selo FUNARPEN
 Lei 13.228 de 2006



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO "SALINET"

Rua Barão do Rio Branco, 362 - Fone: 3521-2600 - Fax: 3521-2625
 Centro - Foz do Iguacu - Paraná



17 JUN. 2009

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO e dou fé que a presente
 cópia fotostática confere com o original
 que me foi apresentado.

□□□□□□

48

Nome e assinatura do associado: Alonêdo Damião Comarço / 60 Colaparte III CEP 85858.540

Nº da Identidade: 5634682

Endereço AL. Hugo Schneider. Nº CEP 85858590

Nome e assinatura do associado: Valdeir Cordeiro da S

Nº da Identidade: 68424380

Endereço AL. HUGO SCHNEIDER. Nº 8 CEP 85858590

Nome e assinatura do associado: Moraes Antonio Almeida

Nº da Identidade: 9734839

Endereço Rua Guilherme Hubner 18 CEP 064742559.91

Nome e assinatura do associado: Milza mata de Oliveira.

Nº da Identidade: 5.819.4352

Endereço Caminda 1465 CEP 85868.020
MORUMBI

Nome e assinatura do associado: Leoni Apo. Carvalho Ferreira

Nº da Identidade: 24.481.794-7

Endereço AL. Hugo Schneider nº 31 CEP 85858590
Bairro 12 de maio

Nome e assinatura do associado: DAURÍ JOSÉ G. VIDAL

Nº da Identidade: 731-302

Endereço AV. PER. ARG. Nº 5695 CEP 85862.600
MORUMBI I

Nome e assinatura do associado: Melissa Wandas de Paula

Nº da Identidade: 3.707.833.6

Endereço AL. Damião Comarço Nº 160 Colaparte III CEP 85858540

Nome e assinatura do associado: _____

Nº da Identidade: _____

Endereço _____

CEP _____

Nome e assinatura do associado: _____

Nº da Identidade: _____

Endereço _____

CEP _____

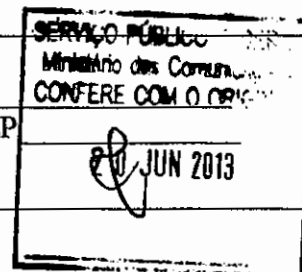
Nome e assinatura do associado: _____

Nº da Identidade: _____

Endereço _____

CEP _____

Nome e assinatura do associado: _____



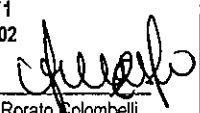
• 22

19

11/10/2010 10:10:10 AM

**ACCLALESTE- Associação Cultural de comunicação comunitária da
Região leste de Foz do Iguaçu - Paraná**

**Av. Mario Filho 1361. Bairro Morumbi II CEP 85851-970 Foz do Iguaçu-PR
CNPJ 04 826 845/0001-91 - Telefone 45 99190477 - 35787018**

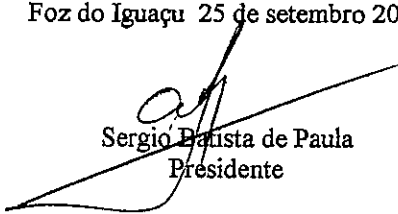
1º Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR), 18/06/2009
Protocolado sob nº 0007188
Registrado sob nº 0035114
No Livro - A-211
Averbação nº 02

Karine Rorato Colombelli
Escrivente Autorizada
Emolumentos: R\$31,50 (300,00VRC)
Funrejus: 4,80 apresentante: SERGIO
BATISTA DE PAULA

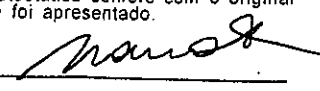
CONVOCAÇÃO

Conforme disposições estatutárias fica convocada ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL da Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu-PR dia vinte e sete de outubro de dois mil e cinco em ultima chamada as vinte horas para eleição e posse da nova diretoria, ficando o presente edital exposto em locais e nas cedes das entidades comunitárias da região.

dos Comunitários
v9
18/06/2009
SSS - 1806

Foz do Iguaçu 25 de setembro 2005


Sergio Batista de Paula
Presidente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
F.unc
J.uanenias
R.ua
Lot: 13.228 de 18/07/2013
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Nº 01000520
Nº CV S08354
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fê que a presente
cópia fotostática confere com o original
que me foi apresentado.

Fernando Loures Salmer Filho 1º Tabelião
Severiana Parina
Admir Alzordi Pasquari
Terezinha Aparecida de Oliveira Apala
Rosângela Gonzalez Faria Branati
Rosa Maria Coelho
Vânia do Lago

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 JUN 2013

"Certifico que o selo do FUNARPEN
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte"

100

CONFIDENTIAL



CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



**ACCLALESTE- Associação Cultural de comunicação comunitária da
Região leste de Foz do Iguaçu - Paraná**

Av. Mario Filho 1361. Bairro Morumbi II CEP 85851-970 Foz do Iguaçu-PR
CNPJ 04 826 845/0001-91 - Telefone 45 99190477 - 35787018

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR), 18/06/2009
Protocolado sob nº 0007188
Registrado sob nº 0035114
No Livro - A-211
Averbado nº 02
Karine Rorato Colombelli
Escrivente Autorizada
Emolumentos: R\$31,50 (300,00VRC)
Funfejus: 4,80 apresentante: SERGIO BATISTA DE PAULA

ATA02/2005 Aos vinte sete dias do mês de outubro de dois mil e cinco na cidade de foz do Iguaçu, estado do Paraná reuniram-se às vinte horas no salão comunitário da Paróquia São Francisco de Assis, sito a Av. Mario Filho 1361 bairro Morumbi II, região leste da cidade representantes de entidades comunitárias e pessoas da comunidade, conforme lista de presença, para eleição e posse da nova diretoria da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU-PR. os trabalhos foram conduzidos inicialmente pelo presidente atual Sr Sergio Batista de Paula, que passou a palavra e a coordenação da assembléia ao Sr Gilberto Rafael de Paula Harthman que em seguida apresentou a única chapa inscrita, a qual foi aprovada por unanimidade. Ficando assim constituída a Diretoria: A Diretor Presidente Sergio Batista de Paula, brasileiro casado residente a Rua Dario Camargo 160 bairros Cohapar III, Diretor Administrativo José Carlos camparoto, casado, residente á Rua Caninde Nº 284, no bairro Morumbi I, Diretor de operações Avamilto Barboza de Almeida solteiro residente a Rua Hugo Shinaider Nº 09 no bairro 1º de maio, CONSELHO COMUNITARIO: 1-Valdomiro Rodrigues de Almeida casado, residente À Rua Nivaldo do Amaral 1255, bairro Morumbi III, 2- Jose Aparecido Dantas, casado, residente à Rua Pompeu de Toledo 1664 bairro Cohapar III, 3- Eleno Solano dos Santos, Casado, residente à rua B nº 56 bairro cohapar III 4- Adilamar Kunzler, casada, residente à Av Mario Filho 1378, bairro Morumbi II, 5º, Carlos Osório, casado, residente á rua Eunápio de Queiroz nº1041 bairro Morumbi I, 6 - Lazaro Gonçalves, casado, residente `rua Jose Carlos Pace Nº245, bairro Morumbi I, 7- Doacir Batista, casado, residente à rua Armindo Roberto Matte 202, bairro Cohapar III, na sequência foi dado posse a Diretoria e ao Conselho Comunitário, a assembléia foi encerrada as vinte uma horas e cinquenta minutos. Luciana Mazotti secretaria da assembléia encorreu a ata que segue assinada por mim e pelos presentes.

Luciana Mazotti

TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU

TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
MARCELO ESTEVES SANTOS
Oficial
Avenida Juscelino Kubitscheck, 200
CEP: 85851-210 - Tel: (45) 3025-4422
Foz do Iguaçu - PR.

"Certifico que o selo do FUNARPEN
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte"

TABELIONATO SALINET

Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
 firma(s) Retro-assinada(s) de:
 [A1qdZCa6]-LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO..
 MAZOTTI.....

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
 Foz do Iguacu, 09 de Junho de 2009

Rosandra

ROSANDRA GONZALEZ FARINA BRANDT
 FUNCIONARIA JURAMENTADA

R.Barao do Rio Branco, 15 7521-2600
 Foz do Iguacu, 09 de Junho de 2009
 Valido somente com SELO e NOTAS
 Lei 15.228 de 19/07/2009

TABELIONATO
 DE
 NOTAS
 Nº CVS08319
 Rosandra Gonzalez Farina Brandt
 Funcionaria Juramentada

TABELIONATO SALINET

Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
 firma(s) Retro-assinada(s) de:
 [A1qddd59]-SERGIO BATISTA DE PAULA....

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
 Foz do Iguacu, 09 de Junho de 2009

Rosandra

ROSANDRA GONZALEZ FARINA BRANDT
 FUNCIONARIA JURAMENTADA

R.Barao do Rio Branco, 15 7521-2600
 Foz do Iguacu, 09 de Junho de 2009
 Valido somente com SELO e NOTAS
 Lei 15.228 de 19/07/2009

TABELIONATO
 DE
 NOTAS
 Nº CVS08317
 Rosandra Gonzalez Farina Brandt
 Funcionaria Juramentada

MANOEL A
DENOMINAÇÃO - PP-135
PP-121

ATA 01 2001 Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, reuniram-se as 20:30 hs. no salão comunitário da paróquia São Francisco de Assis de Foz do Iguaçu, sito a Av. Mário Filho 1361, Morumbi II, entidades sem fins lucrativos, os Freis capuchinhos e paroquianos, conforme lista de presença em anexo, para a **fundação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LIVRE E ALTERNATIVA DA REGIÃO LESTE**, eleição da Coordenação, posse da Diretoria e aprovação do Estatuto da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LIVRE E ALTERNATIVA DA REGIÃO LESTE. Os trabalhos foram conduzidos inicialmente pelo LIDER COMUNITARIO SERGIO BATISTA DE PAULA que passou a palavra e coordenação da Assembleia para a coordenadora do IPAD JACIRA CONCEIÇÃO CAMBOIM o coordenador da pastoral operária MARCIO GOMES SANDY, e o líder comunitário SERGIO BATISTA DE PAULA ressaltaram a importância da comunicação entre a comunidade da região leste para a sociedade e mesmo entre as entidades. A coordenadora IPAD JACIRA C. CAMBOIM, esclareceu o papel de uma rádio comunitária livre e alternativa, sua prestação de serviços junto a sociedade, esclareceu dúvidas quanto as limitações da legislação. Foi debatido com os presentes sobre o monopólio dos meios de comunicação, da pessima programação e do fato destas estarem cada vez mais comerciais e sensacionalistas. Foi apresentado ao grupo presente a chapa de coordenação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LIVRE E ALTERNATIVA DA REGIÃO LESTE, e esta foi aprovada por unanimidade. Ficando assim constituída a Coordenação: Coordenador Geral SERGIO BATISTA DE PAULA brasileiro casado residente a rua Dário Camargo 160, Cohapar III portador da RG 2 104.604-3 Pr e CPF 336.896 449-68

Vice-Coordenador PAULO DE OLIVEIRA casado residente a rua Vivaldo de Lima 1832, Morumbi IV portador da RG 4 530 503-1 e CPF 615 687 409-72

Coordenador-Administrativo PEDRO BRONDANI solteiro residente Avenida Mario Filho 1361 Morumbi II portador da RG 3 563 541-6 e CPF 437 726 929-15

Coordenador de Programação e Radiodifusão JOSE APARECIDO DANTAS casado residente rua Pompeo de Toledo 1664, Cohapar III portador da RG 3944 075-0 e CPF 530 775 479-53

Secretário MARLEI APARECIDA NUNES, solteira, residente rua Dede Nunes 1317, Jardim Italia, portador da RG 7907440-3 e CPF 006 991 329-32

Tesoureiro JOSE ENEZIO DE FREITAS, casado residente rua Otávio Portes 996, Morumbi III portador da RG 4547 234-5 e CPF 605 425 609-25

Coordenador de Relações Públicas ADILAMAR KUNZLER, casado residente Av. Mario Filho 1738 Morumbi II portadora da RG 2005595-2 e CPF 408 832 649-00

Coordenador Cultural EDSON LUIZ PAGNUSSAT solteiro rua Alemanha 100, Jardim Europa RG 1680005-7

Conselho Fiscal Efetivos

Valdivino Manoel Reginaldo Vilson de Oliveira Marlei Aparecida Nunes

Conselho Fiscal Suplentes

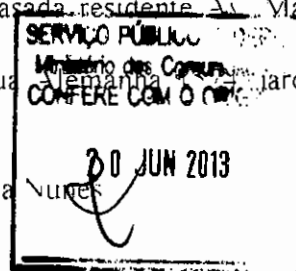
Marcio Gomes Sandi, Wilson Ribeiro Reginaldo Caceres

A estratégia de funcionamento ficou definido que logo depois de registrado em cartório os documentos, requerido o CNPJ e protocolado no Ministério das Comunicações o pedido de Autorização de Funcionamento colocaremos um sistema de transmissão de 25 Watts de potência

Foi ressaltado durante as assembleias o apoio da paróquia SÃO FRANCISCO DE ASSIS na implantação do projeto. Na sequência foi dado a posse da Coordenação e do Conselho Fiscal eleita para a gestão de 27 de outubro de 2001 até 27 de outubro de 2005, seguiu-se para a leitura do estatutos da entidade o qual após discutido em debate, esclarecidas as dúvidas dos presentes e realizadas modificações na redação do estatuto, foi aprovado por unanimidade pelos presentes e segue redação do mesmo

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LIVRE E ALTERNATIVA
DA REGIÃO LESTE, FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ



27.10.01

Cartório Esteves Santos

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob nº 0002492

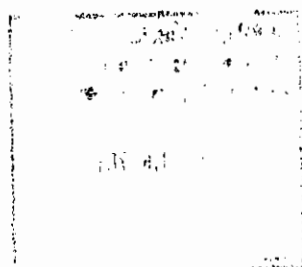
Registrado sob nº 0035124

No Livro - A - 070

Averbação nº 00

Foz do Iguaçu (PR) 17/12/2001

Marcelo Esteves Santos
Escritor Autorizado





DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

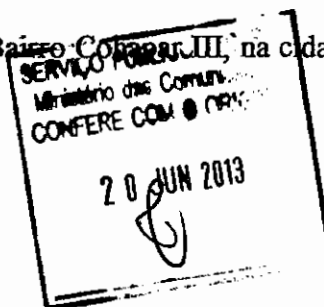
Eu Sergio Batista de Paula na qualidade de representante legal da ACCLALESTE Associação Cultural de comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu, declara para os devidos fins que o endereço completo da sede da entidade é na Av. Mario Filho, 1361, no Bairro Morumbi II,

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RADIO MORUMBI FM.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 25° S, 3136 de latitude e 54 w 3202 de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Av. Mario Filho 103 bairro Morumbi II CEP 85851-970;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Foz do Iguaçu 18 de junho de 2009.

Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Alameda Dario Camargo 160, Bairro Colares III, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85851-970
Telefone para contato: 045 99190477 84138883 35787018;
Correio eletrônico acclaleste@ibest.com.br



**ACCLALESTE- Associação Cultural de comunicação comunitária
livre e alternativa da Região leste de Foz do Iguaçu - Paraná**

Av. Mario Filho 1361. Bairro Morumbi II CEP 85851-970 Foz do Iguaçu - PR
CNPJ 04 826 845/0001-91 - Telefone 45 99190477 - 35787018

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Foz do Iguaçu (PR), 17/06/2009
Pessoa Jurídica nº 0007183
Registrado sob nº 0035114

Alteração nº 01

Karine Rorato Colombelli
Escritora Autorizada
Emissão: 163.000 (300,00VRC)
Fundus: 189 representante: SERGIO
BATISTA DE PAULA

ATA01/2005 Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e cinco reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL no salão comunitário da Paróquia São Francisco de Assis sito a Av Mario Filho 1361, bairro Morumbi II, região leste da cidade representantes de entidades comunitárias e pessoas da comunidade, conforme lista de presença, para ALTERAÇÃO DO ESTATUTO da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA LIVRE E ALTERNATIVA DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU-PR. os trabalhos foram conduzido pelo Coordenador Geral Sr SERGIO BATISTA DE PAULA, que passou a palavra e a coordenação da assembléia ao Sr GILBERTO RAFAEL DE PAULA HARTHMAN que em seguida fez a leitura e submeteu a aprovação da assembléia as alterações no estatuto da entidade, sendo aprovado por unanimidade Ao final da assembléia foi comunicado pela secretária o extravio do 1º livro de atas sendo substituído por outro, a assembléia foi encerrada as vinte uma horas e cinquenta minutos e eu Luciana Mazotti, secretaria da assembléia, encerro a ata que segue assinada por mim e pelos presentes.

53
8

SERGIO BATISTA DE PAULA
Coordenador geral

TABELIONATO SALINET
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

TABELIONATO SALINET
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comun.
CONFERE COM O CNP

20 JUN 2013

TABELIONATO SALINET

Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) Supra-assinada(s) de:
[Aiddd53]-SERGIO BATISTA DE PAULA...
[AidZCa1]-LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO...
MAZOTTI.....

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Foz do Iguaçu, 09 de Junho de 2009

ROSANDRA GONZALEZ FARINA BRANDT
FUNCIONARIA JURAMENTADA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
MARCELO ESTEVES SANTOS
Oficial
Avenida Juscelino Kubitschek, 200
CEP: 85851-210 - Tel: (45) 3025-4422
Foz do Iguaçu - PR.

Lei: 12.226-2000, 362-45-3521-2600
SELO
FUNARPEN
Foz do Iguaçu - Pr. 11:05:29
Faz fe com selo FUNARPEN
28 de 18/07/2001.
TABELIONATO
INDÍCIAS
Nº CVS0831
Brandt
Funcionária

5.593.826-1

ACCLALESTE- Associação Cultural de comunicação comunitária da Região leste de Foz do Iguaçu - Paraná

Av. Mario Filho 1361, Bairro Morumbi II CEP 85851-970 Foz do Iguaçu-PR
CNPJ 04 826 845/0001-91 - Telefone 45 99190477 - 35787018

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR), 17/06/2009
Registrado sob nº 0035114
No Livro - A-211
Assinatura nº 01
Karine Rorato Colombini
Escrivente Autorizada
Emolumentos: R\$31,50 (300,00VRC)
Funrejus: 4,80 apresentante: SERGIO BATISTA DE PAULA

DENOMINAÇÃO
GL. 135
ALTERAÇÃO

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU-PR, doravante denominada ACCLALESTE é uma entidade civil de direito privado, sem fins economicos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de FOZ DO IGUAÇU, EstadoParana, com sede, na Av Mario Filho 1361 no bairro Morumbi II.

Parágrafo Único- A ACCLALESTE utilizará como denominação fantasia RADIO MORUMBI FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ACCLALESTE tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional das áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões,

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraidas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A ACCLALESTE será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR), 17/06/2009
Protocolado sob nº 0007183
Registrado sob nº 0035114
No Livro 1024
Arquivo nº 101
Karine Rorato Colombelli
Escritor Autorizada
Emissão: R\$31.501,300,00 (VRC)
pelo exercício de suas
FUNÇÕES DE RUA
BAPTISTA DE RUA

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACCLALESTE será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - são todas as pessoas que tenham afinidade com os objetivos da ASSOCIAÇÃO, tenham indicação proposta pôr dois sócios fundadores ou efetivos e após aprovação pôr maioria simples dos sócios em Assembléia Geral.

III - Honorários - São todos aqueles que se distinguirem por relevantes trabalhos juntos à ACCLALESTE.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACCLALESTE:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORG.
20 JUN 2013

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACCLALESTE, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, na segunda quinzena de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em

primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACCLALESTE e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais.

Art. 12 - A Diretoria da ACCLALESTE órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACCLALESTE poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

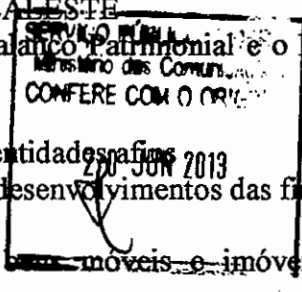
I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a ACCLALESTE em atos públicos ou internos.
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACCLALESTE.
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins.
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- Ao Diretor Presidente compete: representar a ACCLALESTE, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ACCLALESTE, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR), 17/06/2009
Protocolo sob nº 007193
Registrado sob nº 0035114
No Livro - A-211
Averbação nº 01
Escritura Autorizada
Emolumentos: R\$31,50 (300,00VRC)
R\$80 apresentante: SERGIO
BATISTA DE PAULA



tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR), 17/06/2009
Protocolado sob nº 0007183
Registrado sob nº 0035114
No Livro A-211
Escritor Autorizado
Emolumentos: R\$ 31,50 (300,00 VRC)
Batista de Paula

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas da comunidade local, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

- O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha de comissão para contagem será decidida no início da AG

§3º - As eleições ocorreram sempre na segunda quinzena de outubro.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACCLALESTE será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CN
20 JUN 2013

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto em favor de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

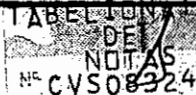
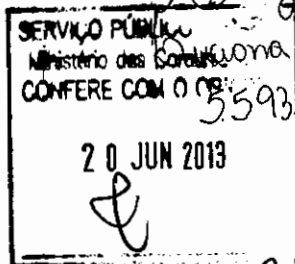
Art. 19º - A dissolução da ACCLALESTE ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, se o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de vinte de agosto de dois mil e cinco e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

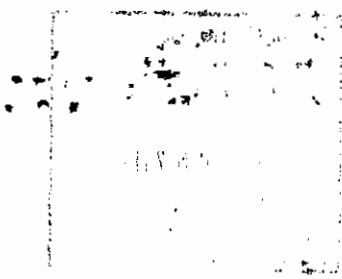
Foz do Iguaçu, 20 de agosto de 2005



Rosandra Gonzalez Farina Brandt
Funcionária Juramentada

Sergio Batista de Paula
Rf. 2/p4.604.3





Handwritten text, possibly a signature or date, located in the center of the page. The text is faint and difficult to decipher.

RELACIONATO SALINETI	
... e don te for SEMELHANCA 3 (2)	
... 96	
... SERGIO BATISTA DE PAULA	
... LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO	
... MAZOTTI	
... DA VERDADE	
... 19 de Junho de 2009	
... GONZALEZ FARIN BRANDT	
... FUNDAÇÃO	

**ACCLALESTE- Associação Cultural de comunicação comunitária
livre e alternativa da da Região leste de Foz do Iguaçu - Paraná**

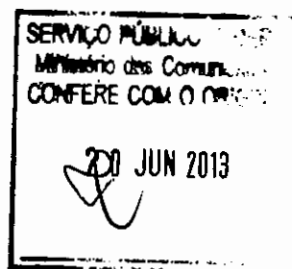
Av. Mario Filho 1361. Bairro Morumbi II CEP 85851-970 Foz do Iguaçu -PR
CNPJ 04 826 845/0001-91 - Telefone 45 99190477 - 35787018



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins o nome fantasia da emissora da ACCLALESTE
Associação de Comunicação Comunitária da região Leste de Foz de Iguaçu-Pr será
RADIO MORUMBI FM.

Foz do Iguaçu 10 de junho de 2009



Sergio Batista de Paula
Presidente

Tel 45 99190477 84138783 35787018



**ACCLALESTE- Associação Cultural de comunicação comunitária da
Região leste de Foz do Iguaçu - Paraná**

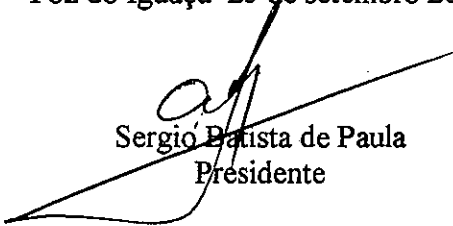
**Av. Mario Filho 1361. Bairro Morumbi II CEP 85851-970 Foz do Iguaçu - PR
CNPJ 04 826 845/0001-91 - Telefone 45 99190477 - 35787018**

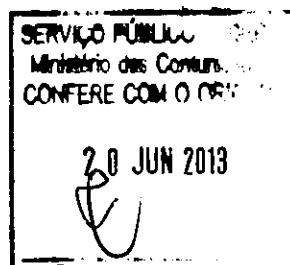
1º Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR), 18/06/2009
Inscrição nº 007186
Registrado sob nº 0035114
No Livro A-211
Averbação nº 001
Karine Rorato Colombelli
Escritor Autorizada
Emolumentos: R\$31,50 (300,00VRC)
Funrejus: 4,80 apresentante: SERGIO
BATISTA DE PAULA

CONVOCAÇÃO

Conforme disposições estatutárias fica convocada **ASSEMBLEIA GERAL
ELEITORAL** da Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de
Foz do Iguaçu-Pr dia vinte e sete de outubro de dois mil e cinco em ultima chamada as
vinte horas para eleição e posse da nova diretoria, ficando o presente edital exposto em
locais e nas cedex das entidades comunitárias da região.

Foz do Iguaçu 25 de setembro 2005


Sergio Batista de Paula
Presidente



"Certifico que o selo do FUNARPEN
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte"



SECRET
NOV 19 1954

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 11-19-54 BY 1043
EX-104



**ACCLALESTE- Associação Cultural de comunicação comunitária da
Região leste de Foz do Iguaçu - Paraná**

Av. Mario Filho 1361. Bairro Morumbi II CEP 85851-970 Foz do Iguaçu - PR
CNPJ 04 826 845/0001-91 - Telefone 45 99190477 - 35787018

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Foz do Iguaçu (PR), 18/06/2009
Protocolado sob nº 0007186
Registrado sob nº 0035114
Averbado nº 02
Karine Rorato Colombelli
Escritorile Autorizada
E.O. 11,3 (300,00VRC)
Funrejus: 4,80 apresentante: SERGIO

ATA02/2005 Aos vinte sete dias do mês de outubro de dois mil e cinco na cidade de foz do Iguaçu, estado do Paraná reuniram-se às vinte horas no salão comunitário da Paróquia São Francisco de Assis, sito a Av. Mario Filho 1361 bairro Morumbi II, região leste da cidade representantes de entidades comunitárias e pessoas da comunidade, conforme lista de presença, para eleição e posse da nova diretoria da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU-PR. os trabalhos foram conduzidos inicialmente pelo presidente atual Sr Sergio Batista de Paula, que passou a palavra e a coordenação da assembléia ao Sr Gilberto Rafael de Paula Harthman que em seguida apresentou a única chapa inscrita, a qual foi aprovada por unanimidade. Ficando assim constituída a Diretoria: Diretor Presidente Sergio Batista de Paula, brasileiro casado residente a Rua Dario Camargo 160 bairros Cohapar III, Diretor Administrativo Jose Carlos camparoto, casado, residente á Rua Canindé Nº284 no bairro Morumbi I, Diretor de operações Avamilto Barbosa de Almeida solteiro residente a Rua Hugo Shinaider Nº 09 no bairro 1º de maio., CONSELHO COMUNITARIO: 1-Valdomiro Rodrigues de Freitas, casado, residente Á Rua Nivaldo do Amaral 1255, bairro Morumbi III, 2- Jose Aparecido Dantas, casado, residente a Rua Pompeu de Toledo 1664 bairro Cohapar III, 3- Eleno Solano dos Santos, Casado, residente à rua B nº 56 bairro cohapar III, 4- Adilamar Kunzler, casada, residente à Av Mario Filho 1361, bairro Morumbi II, 5º, Carlos Osório, casado, residente á rua Eunápio de Queiroz nº1041 bairro Morumbi I, 6 - Lazaro Gonçalves, casado, residente rua Jose Carlos Pace Nº245, bairro Morumbi I, 7- Doaci Barista, casado, residente à rua Armindo Roberto Matte 202, bairro Cohapar III, na sequência foi dado posse a Diretoria e ao Conselho. Comunitario a assembléia foi encerrada as vinte uma horas e cinquenta minutos e eu, Luciana Mazotti secretaria da assembléia encerro a ata que segue assinada por mim e pelos presentes.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
MARCELO ESTEVES SANTOS
Oficial
Avenida Juscelino Kubitschek, 200
CEP: 85851-210 - Tel: (45) 3025-4422
Foz do Iguaçu - PR.

"Certifico que o selo do FUNARPEP
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte"

TABELIONATO SALINET

Reconheço e dou fe por SEMELHANCA a(s)
firma(s) Retro-assinada(s) de:

ILAIqddd5B]-SERGIO BATISTA DE PAULA....

ILAIqdzCaB]-LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO..

MAZOTTI.....

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Foz do Iguaçu, 09 de Junho de 2009

ROSANEA GONZALEZ FARINA BRANDT

EMANIPULADA JURAMENTADA

R. Barão do Rio Branco, 3521-2600

Valido somente com FUNARPEN

14 de 13 de 2001

CVS08321

**ACCLALESTE- Associação Cultural de comunicação comunitária
da Região leste de Foz do Iguaçu - Paraná**

Av. Mario Filho 1361, Bairro Morumbi II CEP 85851-970 Foz do Iguaçu-PR
CNPJ 04 826 845/0001-91 - Telefone 45 99190477 - 35787018

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR), 18/06/2009
Protocolado sob nº 0007188
No Livro - A-211
Averbação nº 02-
Karine Rorato Colombelli
Escrivente Autorizada
Emolumentos: R\$31,50 (300,00VRC)
Funrejus: 4,80 apresentante: SERGIO
BATISTA DE PAULA

LISTA DE PRESENÇA

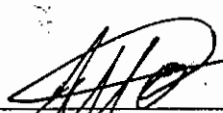
Assembléia geral de 27 de outubro de 2005

Nome	Endereço	Doc de identidade	Assinatura
SERGIO BATISTA DE PAULA	ALDARIO CAMARGO 160	2104.604-3	
JOSE APARECIDO DANTAS	R. Pom. Rev. Toledo 160	3.944.075-0	
ROSANGELA L. DANTAS	Pompeu Toledo 1664	4.565.204-1	
HONORIO GOMES CAMAROS	R. ANTONIO SOARES 17	Rg-7518336-4	
ELIO STENO DOS SANTOS	R.B. 56	Rg-3364 7163-	
FERNANDO R. P. HARTHMANN	R. BRUNO AZAMBUJA	Rg-75442360	
Sergio R. de Assis	R. CANINDE N° 56	9507202-5	
Sollami Mendes	AL. Dario Camargo 160	8.656.622-6	
Silvestre Bortolotto	Dario Camargo 160	65771863 JUN 2013	
Feliana Op. da Silva	Rua Santa Nova n° 760	m III	
Cristiane Dantas da Silva	R. Dario Camargo 160	9139 013-2	
ROZARIO GOMES	R. JOURA 204	861318	
JOSE CARLOS CAMARGO	R. CANINDE 384	2265564	
Francis Batista	R. AMANDA MATTE 287	5.412.817-7	
Francisco G. Feneiro	R. Dario Camargo	20557366	
Adilson Augusto	R. Dario Camargo	8863758-5	
Danielle Francelino	R. Dario Camargo	9415.902-4	
Luciana Moratti	Opilone - 1454	5503.820-1	
Elaine Cristina Pinheiro	Belfort Duarte	7139821-8	
Ademir Barbosa	Hugo Olimacides	5634692-0	
Maria da Saixas S. Canabarro	Antonio Soares	4.500.757-0	
Adilson Augusto	Mario Filho 1738	2.005.595-2	
Sergio Antonio Santi	MARIO FILHO 1738	8300511-4	
Dani Junior Augusto	AV. Mario Filho 1738	8.296.336-9	
Carlos Olimio	R. Santa Anna 423	3.929.566-7	

63
M. das Comunicações

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ACCLALESTE Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu-Pr, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

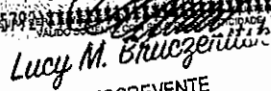

Jose Carlos Camparoto
Diretor Administrativo
CPF 390723819-53


Sergio Batista de Paula
Diretor Presidente
CPF 336 896 449 68


Avamilto Barbosa de Almeida
Diretor de Operações
CPF 616150999-72

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 JUN 2013

Endereço para correspondência Av Mario Filho, 1361, bairro Morumbi II na cidade de Foz do Iguaçu
Estado do Paraná CEP 85851-970
Telefone para contato: 045-84138883 045-35787018
Correio eletrônico (e-mail): acclaleste@ibest.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS	2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - Fone/Fax: (45) 3028-2845 - Cep 85851-110 Foz do Iguaçu - Paraná - E-mail: cartorio@pinheiro.com.br Tabelião - Guatier Sebastião Pinheiro	Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - Fone/Fax: (45) 3028-2845 - Cep 85851-110 Foz do Iguaçu - Paraná - E-mail: cartorio@pinheiro.com.br Tabelião - Guatier Sebastião Pinheiro
Reconheço por semelhança a firma de JOSE CARLOS CAMPAROTO..... da verdade. Em teste..... Foz do Iguaçu, 20 de junho de 2009	Reconheço como autêntica a firma de AVAMILTO BARBOSA DE ALMEIDA..... da verdade. Em teste..... Foz do Iguaçu, 20 de junho de 2009
00055886(001-000255796).....	00055886(001-000255796).....
DUALQUER EMENDA DO RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO FALSIFICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE VÁLIDO SOMENTE PARA O SERVIÇO DE REGISTRO DE NOTAS	DUALQUER EMENDA DO RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO FALSIFICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE VÁLIDO SOMENTE PARA O SERVIÇO DE REGISTRO DE NOTAS
 Lucy M. Bruczenitski ESCREVENTE	 Lucy M. Bruczenitski ESCREVENTE
	

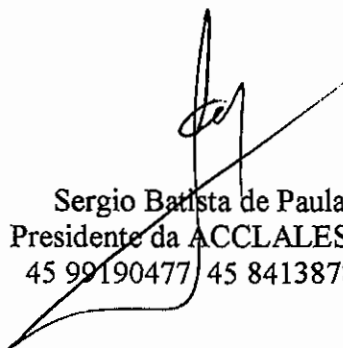
**ACCLALESTE- Associação Cultural de comunicação comunitária da
Região leste de Foz do Iguaçu - Paraná**

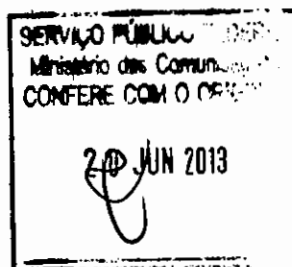
Av. Mario Filho 1361. Bairro Morumbi II CEP 85851-970 Foz do Iguaçu-PR
CNPJ 04 826 845/0001-91 - Telefone 45 99190477 - 35787018



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins na forma da lei que todos os cidadãos inscritos
abaixo assinados conforme relação em anexo que são moradores residentes e
domiciliados na região leste do município de Foz do Iguaçu


Sergio Batista de Paula
Presidente da ACCLALESTE
45 99190477 45 84138783



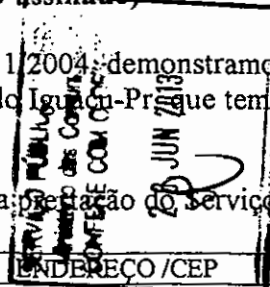


ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

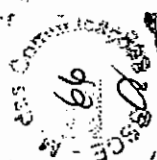
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da À ACCLALESTE Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região leste de Foz de Iguaçu-Pr que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.



Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Walter Jefferson Pereira	0933527-0	rua ossum prto 178	Walter
02	Emerson José	4747091-4	rua castelão 162 10701	Emerson
03	Luciano J. da Silva	4747091-4	rua castelão 1435	Luciano
04	Emerson José	4747091-4	rua castelão 162	Emerson
05	José de L. Corbacho Teixeira	4.229.354-7	Col. Est. Almirante Sartori - Portal da Foz	José
06	RENATO JOSÉ SILVA	4.229.354-7	Col. Est. Almirante Sartori - Portal da Foz	Renato
07	Carla Lora da Silva	7860243-0	Col. Est. Almirante Sartori 85859-490	Carla Lora da Silva
08	Alexandre Aparecido de Andrade	6.742938-9	Col. Est. Almirante Sartori 85859-490	Alexandre
09	Alexandre Aparecido de Andrade	6.455.386-3	Col. Est. Almirante Sartori 85859-490	Alexandre
10	Umelina de L. C. Andrade	1.597.530-0	Col. Est. Almirante Sartori	Umelina
11	Ana Rê de L. Gomes	1.060.65-0	Col. Est. Almirante Sartori	Ana Rê
12	Rita Silvana de Menezes	3.743.938-0	Col. Est. Almirante Sartori	Rita Silvana
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinada)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, declaramos o nosso total apoio à iniciativa da ACCLALESTE Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região leste de Foz do Iguaçu, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

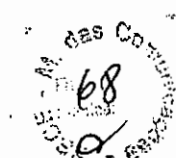
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	VALDEMAR CAMPARITO	2028.079.4	R. COU TO PEREIRA - 85858-900	Valdemar Camparito
02	Solange H. Santos	8.875-812-0	R. Marion Harmon 1246 85858-677	Solange H. Santos
03	Polícia Op. Montezel	4 414377-0	Pompeo de Toledo 1741-85863-480	Polícia Op. Montezel
04	Eliziane marinho camparito	4.507.297-5	caninde 384 85858-420	Eliziane
05	Wilverton Pereira da Silva	3031632718	caninde 408 85858-420	Wilverton
06	gerzi silveira de melo	3.756.124-0	caninde 408 85858-420	gerzi
07	Shela B. Nascimento	8.602-69-53	R. Arminde Roberto Natli	Shela B. Nascimento
08	Yosi Augusto da Silva	8.320.207-6	R. Vicente Feola 500 (85858-500)	Yosi Augusto da Silva
09	Isayra B. Schwarz	69894976	R. Cardial N: 53 Palal da Jo	Isayra B. Schwarz
10	Isabel C de S. Trindade	48244513	Conto Terina m2324 Morumbi I	Isabel C de S. Trindade
11	Marili C S. Cruz	98262857	Travessa Coia Martins 100 MI	Marili C S. Cruz
12	Solange H. Sabloniski	9.187.443-1	Eleno de Freitas 361 MS	Solange H. Sabloniski
13	Adriane H. Sabloniski	9.187.443-1	Caninde MS 99790671	Adriane H. Sabloniski
14	Maria R de Amor	60002840	R. Wilton Lalla 136 Chaparral 84060204	Maria R de Amor
15	MILTON MARTINS	1.129368	HELEPO DE FREITAS 470	MILTON MARTINS
16	SERGIO Cunha de Souza	8.360.525-1	VICENTE Feola 332 MB I	SERGIO Cunha de Souza
17	Eliziane Jesus	6.235.671-5	R. CANINDE N: 835	Eliziane Jesus
18	Roberto Luiz	70935252	LATIFE DIZAN 97	Roberto Luiz
19	Pedro Inorais dos Santos	1399.394	maissi Lucarelli 495	Pedro Inorais dos Santos
20	Kauanna Camp	9.282.539-6	rua Vicente Toledo 235	Kauanna Camp

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Silvane Gonçales Mariano	7.351.305-7	R. Stationária nº 31 - J. B. Morumbi	[Assinatura]
02	Luciana L. Gonçalves	6.442.941-0	Rua José Carlos Pace 245.	[Assinatura]
03	MARCELO ANTUNES MARINHO	6.451.520-9	R. José Carlos Pace 569 Morumbi	[Assinatura]
04	João de Paulo	5.390.631-1	R. José Carlos Pace 269.M.J.	[Assinatura]
05	EDUARDO SARGALUY S	3.351.309-2	R. José Carlos Pace 245	[Assinatura]
06	Suzuki da Silva	4-093-953-9	Rua José Carlos Pace 135 Moru.	[Assinatura]
07	Cláudio Caetano da Silva	4467.191-3	Alameda Candida Peters Coapar 3.	[Assinatura]
08	Erenides da Silva	4-006-392-7	Rua José Carlos Pace Morumbi I	[Assinatura]
09	Cláudia Silva Borges	2.129.651-0	R. Canindé 1041 Morumbi II	[Assinatura]
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

RÁDIO COMUNITÁRIA

A HORA E A VOZ DA COMUNIDADE

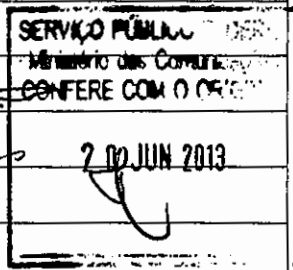


AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

SENHOR MINISTRO

Nós abaixo assinados moradores da região leste de Foz do Iguaçu Pr estamos neste ato expressando nossa vontade e nosso legítimo direito garantido por lei. De contar-mos com uma Rádio Comunitária para difundir nossa cultura, música e arte, nosso esporte e lazer. Enfim construir cada vez mais nossa consciência de cidadania com igualdade e fraternidade democratizando cada vez mais a comunicação.

	OME	DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
21	SERGIO BATISTA DE PAULA	Rg-2104.604-3	
2	Carlos Manoel de Oliveira	Rg-1.581.231-6	
23	Madi de Oliveira	4.614.184-9	
24	JOSÉ CARLOS CAMPAROTTO	2265.564	
5	Salit marinho	5.703.369-0	
6	Teodoro Hostmann	1085176231	
4	Somero, Mariatti	8.560.283-1	
8	DAIR VITORIO DE SIKA		
9	Ilviane Patrício	8.484.8482	
	Dina Tere Patrício	6.046.550 9	
11	ANTONIO R DE BARROS	578 33344	
2	Jozymir R. Barros	88 38 42-7	
3	Leonilda Camargo Martins		
1	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	32 854358	
5	Luciane Camargo Martins	8.607 352.8	
6	Rosa Maria da Cordeira	5.323.400 6	
11	Romca do Hato Bueno	100 362 0307 Rg	
	JOSE ADRIACI	23727 502-8	
	Rosi Adriaci	9.120.702-2	
	DARCY G. de O. F. LIMA	5.423.846-0	
	PEDRO RAMIRES	4.261.031-0	
	JOSE-DAZ-ALMEIDA	6.412 482	



22

RÁDIO COMUNITÁRIA

A HORA E A VOZ DA COMUNIDADE

Res. Com. 1
b9
0590

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

SENHOR MINISTRO

Nós abaixo assinados moradores da região leste de Foz do Iguaçu Pr estamos neste ato expressando nossa vontade e nosso legítimo direito garantido por lei. De contar-mos com uma Rádio Comunitária para difundir nossa cultura, música e arte, nosso esporte e lazer. Enfim construir cada vez mais nossa consciência de cidadania com igualdade e fraternidade democratizando cada vez mais a comunicação.

NOME	DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
Junardin Pascoal	5.947.751-0	Junardin Pascoal
Junag Pascoal	7.150.9125	Junag Pascoal
Alessandro Pasqual	8438171	Alessandro Pasqual
Emivalde Lippin Graciosa	3.118.671-0	Emivalde Lippin Graciosa
Aureo Ribeiro Francisco	3.298.64436	Aureo Ribeiro Francisco
Marieli D. Mello	9.038.5941	Marieli D. Mello
Sueli de Almeida Ferreira	8.053.586-9	Sueli de Almeida Ferreira
Reckson C.	3.279.999-0	Reckson C.
Minicabos em. Aluísio	5.017.283-0	Minicabos em. Aluísio
Albiran de Almeida	038186309-33	Albiran de Almeida
Nénelha B. B.	4.492.687-3	Nénelha B. B.
Giersona Luciana	8.216.7412	Giersona Luciana
Silvana de Tatiana Pontana	4.174.948-2	Silvana de Tatiana Pontana
Silvana Soares de Almeida	7.694.469-5	Silvana Soares de Almeida
Wilson P. Feliciano	6.078.312-8	Wilson P. Feliciano
Alcyon Chaves	(33)156-3	Alcyon Chaves
Joqueline Molossi	70452677	Joqueline Molossi
Herbert V. da Maia	7203774-0	Herbert V. da Maia
Amélia da Paixão F. Pereira	4.091.5885	Amélia da Paixão F. Pereira
Alcides P. Z. Z.	5.280.628-3	Alcides P. Z. Z.
Elizete B. B. T. B.	4.207.020-3	Elizete B. B. T. B.
Ady Tels Bulhões	1.508.154.	Ady Tels Bulhões
João Paulo Pascoal	7.062.753-1	João Paulo Pascoal
Wilson P. de Santos	2.266.014	Wilson P. de Santos
Luciana Moreira	5422403-9	Luciana Moreira
Vilson P. da Silva	303-1632718	Vilson P. da Silva
Geise S. de Melo	3.756.194-0	Geise S. de Melo

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O Nº:
7 0 JUN 2013

27

AO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
 BRASILIA -DF
 SENHOR MINISTRO
 PIMENTA DA VEIGA



Nós abaixo assinados da região leste de Foz do Iguaçu PR temos como finalidade a articulação e criação de uma Emissora de Rádio Comunitária nesta região, em conformidade com o disposto na Lei nº9612/98, Decreto nº2615, bem como o disposto na Constituição Brasileira. Art.5º, incisos IX e XIV e os art. 220 a 224

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- 4) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste de Foz do Iguaçu com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

SEVE O MINISTRO
 MINISTRO DAS COM. E
 CONFERE COM O CS?

28 JUN 2013
 Assinatura

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
Denise Maria Borges Teotonio	36.904.541-5	[Assinatura]
Daiane de Zorzi	7.000.108-0	[Assinatura]
GILBERTO DE SOUZA	3.933.420-8	[Assinatura]
Jose Teotonio de Souza	1502.139	[Assinatura]
ERILDO G. TEOTONIO	313.514 P.B	[Assinatura]
Paulo Waldemar	903532499-5	[Assinatura]
Jose Teotonio de Souza	21048780	[Assinatura]
Adelino Santos do Nascimento	7.881.629-5	[Assinatura]
Samuel S. do Nascimento	6.024.715-3	[Assinatura]
Prime G. Roma	5.266.605-8	[Assinatura]
Rodrigo Zambelli	8.046.198.9	[Assinatura]
Jose Antonio das Graças	382322859-72	[Assinatura]
WILSON PARRONCE	1-447-469-3	[Assinatura]
MILTON	3-560-630-0	[Assinatura]
Paulo Carlos Veiga dos Santos	5.703.594-2	[Assinatura]
Severina Martins Metz	7510.216-1	[Assinatura]

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
BRASILIA -DF
SENHOR MINISTRO
PIMENTA DA VEIGA



Nós abaixo assinados da região leste de Foz do Iguaçu PR temos como finalidade a articulação e criação de uma Emissora de Rádio Comunitária nesta região, em conformidade com o disposto na Lei nº9612/98, Decreto nº2615, bem como o disposto na Constituição Brasileira. Art.5º, incisos IX e XIV e os art. 220 a 224

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- 4) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
Laureide D. Fagundes		
Ferni Cy. Correia	7.719.766-0	
Beriza C. da Costa Tomaz	5.444.923.2	
Wallace A. Hartmann	8.251.1180	
ZILTO Antunes	101R.1.109.777	
Parcides Euil. Rospin Silva	3.641.164.3	
Dalci Altissimo	1353748-1	
Luiz Altissimo	1349871-3	
Eleno Martins da Silva	4274 255.4	Eleno w/martins
Elisa Maria de Souza	4235 568.2	Elisa Maria de Souza
Antonio Alves	64.4 187-4	
Maria Elizabeth M. Maciel	1.4	Maria Elizabeth M. Maciel



AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
BRASILIA -DF
SENHOR MINISTRO
PIMENTA DA VEIGA



Nós abaixo assinados da região leste de Foz do Iguaçu PR temos como finalidade a articulação e criação de uma Emissora de Rádio Comunitária nesta região, em conformidade com o disposto na Lei nº9612/98, Decreto nº2615, bem como o disposto na Constituição Brasileira. Art.5º, incisos IX e XIV e os art. 220 a 224

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- 4) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
JUVENTINA ANTUNES	5.622.559-5	Juventina Antunes
— / — / — / — / —	— / — / —	—
Maria Camargo	2.104624-8	Maria Camargo
Marinela A. de Araújo	8861.866-1	Marinela A. de Araújo
EMAN. CESAR. SANTOS	0719526906-29	Eman Cesar
Marcelo N. de Oliveira	17146.945-5	Marcelo
Janete Ferreira de Brito		Janete Ferreira de Brito
CLAUDERLIN. A. BACKER	4.468019.-0	Clauderlin
James G. Pereira	696.5886-4	James G. Pereira
Marinete P. de Santa	4648019.-0	Marinete P. de Santa
TOMASIA VELASQUEZ	3.284664-7	Tomasia Velasquez
Morcel. Apolinário	8315124-0	Morcel Apolinário
Sebastião T. Noronhas	2.121.414-1	Sebastião T. Noronhas
Paulo. Alexandre. Justino	3.928.160	Paulo Alexandre J.
Jose Francisco. m. de. Santos	8.850703-7	Jose Francisco m. de. Santos
MARIA AD. NORONHA		

16

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
BRASILIA -DF
SENHOR MINISTRO
PIMENTA DA VEIGA



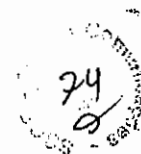
Nós abaixo assinados da região leste de Foz do Iguaçu PR temos como finalidade a articulação e criação de uma Emissora de Rádio Comunitária nesta região, em conformidade com o disposto na Lei nº9612/98, Decreto nº2615, bem como o disposto na Constituição Brasileira. Art.5º, incisos IX e XIV e os art. 220 a 224

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- 4) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
Erício Corrêa	1.129.393	Erício Corrêa
Domingos clarinda	5.373.918-0	Domingos Clarinda
Rosania correa	5.993.540-2	Rosania correa
Thiago Pupp Castilho	8.280.218-0	Thiago
Guiz Bernonhe Corrêa	8.787.980-0	Guiz B. Corrêa
Olíndia clarinda	5.874.641-0	Olíndia clarinda
Leite B. clarinda	5.976.444-0	Leite B. clarinda
Maximiliano galdino	6.614.444-0	Maximiliano galdino
Milton Galli	5.175.246-5	Milton Galli
José Roberto Ferreira	1.813.510-1	José Roberto Ferreira
ROSA MARIA FERREIRA	7.897.354-4	Rosa maria ferreira
SUELI REGINA FERREIRA	1.98.067.959-20	Sueli Regina Ferreira
Rosalina m.sclarinda	7.500.603-9	Rosalina m. das clarinda
LOPO LUIZ CORREIA	4.934.990-4	Lopo
ALCEU GOSCH DE LIMA	5.085.313-6	Alceu G. Lima

AO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
 BRASILIA -DF
 SENHOR MINISTRO
 PIMENTA DA VEIGA

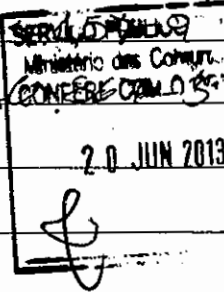


Nós abaixo assinados da região leste de Foz do Iguaçu PR temos como finalidade a articulação e criação de uma Emissora de Rádio Comunitária nesta região, em conformidade com o disposto na Lei nº9612/98, Decreto nº2615, bem como o disposto na Constituição Brasileira. Art.5º, incisos IX e XIV e os art. 220 a 224

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- 4) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
José Giasconeli	4.017.603-9	José Giasconeli
Kelly Sabrina Fernandes	8.242.998-0	Kelly Sabrina Fernandes
Elaine Soares do Silva	8.634.324-7	Elaine Soares do Silva
Lori Cassimiro	2.141.749-2	Lori Cassimiro
Suzana Guinade Araujo	9.105.491-4	Suzana Guinade Araujo
Ime Ferreira Beme	901.536-1	Ime Ferreira Beme
Osvaldo Tosti		
Helizete Dias	7.274.161-7	Helizete Dias
Thome Dias	7.274.161-7	Thome Dias
Zelma Oliveira	5.916.000-3	Zelma Oliveira



RÁDIO COMUNITÁRIA

A HORA E A VOZ DA COMUNIDADE

75
9

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

SENHOR MINISTRO

Nós abaixo assinados moradores da região leste de Foz do Iguaçu Pr estamos neste ato expressando nossa vontade e nosso legítimo direito garantido por lei. De contar-mos com uma Rádio Comunitária para difundir nossa cultura, música e arte, nosso esporte e lazer. Enfim construir cada vez mais nossa consciência de cidadania com igualdade e fraternidade democratizando cada vez mais a comunicação.

NOME	DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
AGENILSON - N. ALVES	15138002036-2	
JOSÉ DA SILVA	3.636.350.9	
Antônio F. F. F. F.	1.172.592	
	5.249.971.2	
Valdir Rodrigues	20563229	
Marinete dos S. Costa	4-843823-7	
Valdecir Sarcoba	6.862.682-3	
Elizemário Roque	3.673.564-1	
EDUARDO F. GONÇALVES	7.551309-0	
EDUARDO PEREIRA DA SILVA	878.149.5	
Elizete Paschoa	8.290.647-9	
Vanessa Piqueto	79922720	
Mariane Teotônio	895391	
Anderson M. Teotônio	8.037.303-1	
André M. Teotônio	8.044.262-9	
Ronaldete Clemente	7-869-127-1	
Patrícia S. Costa	7-735.890-3	
Valmíria Lopes	7.881.633-3	
Vera E. Wollenhaupt	4.878.841-2	
Sinder Goergen	3.198-415-7	
Maurício T. Baumann	577.308199-00	
José Vieira Alves	2.265.874	
OLHIRO M. GOERGEN	2.144.934	

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O RG
20 JUN 2013



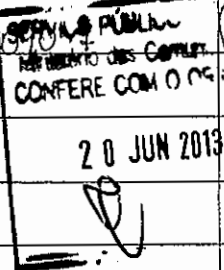
AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
BRASILIA -DF
SENHOR MINISTRO
PIMENTA DA VEIGA

Nós abaixo assinados da região leste de Foz do Iguaçu PR temos como finalidade a articulação e criação de uma Emissora de Rádio Comunitária nesta região, em conformidade com o disposto na Lei nº9612/98, Decreto nº2615, bem como o disposto na Constituição Brasileira. Art.5º, incisos IX e XIV e os art. 220 a 224

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- 4) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos é comunitários de Foz do Iguaçu.

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
José Fernandes Martins Moraes	434 944	
Christina Malta	5524 723-4	
Jandra Jéssica Jéssica Costa	4936 741-4	
Genir Santa Cruz dos Santos	3525.335-4	
Ant. Maria Nogueira	5.945.72-8	
Camila de Comargo	8.818.294-4	
Beloni Comarlato	4.656.725-0	
Edina M. Tiede	5.755.120-8	
Leuzia Bernado Schwarzer	6.989.498-6	
Angélica B. Zarewinski	9.108.070-4	



AO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
 BRASILIA -DF
 SENHOR MINISTRO
 PIMENTA DA VEIGA

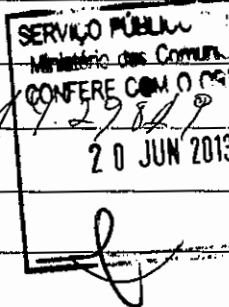
27
 27

Nós abaixo assinados da região leste de Foz do Iguaçu PR temos como finalidade a articulação e criação de uma Emissora de Rádio Comunitária nesta região, em conformidade com o disposto na Lei nº9612/98, Decreto nº2615, bem como o disposto na Constituição Brasileira. Art.5º, incisos IX e XIV e os art. 220 a 224

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- 4) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
Isabelina Fernandes de Almeida	6060284-0	Isabelina F. de Almeida
Isabely Nascimento	3466013-4	Isabely Nascimento
LOBO B. R. MARQUES	14.91851	LoBO B. R. MARQUES
Osvaldo Lopes dos Santos	1.654.282	Osvaldo Lopes dos Santos
Maria Dúas Ferreira	4.613.358-1	Maria Dúas Ferreira
Gleice Mara Souza medeiros.	6.312.358-7	Gleice Mara S. medeiros.
Helena Berlanda	6354508-0	Helena Berlanda
SIDNEI BERLANDA	3339302-4	SIDNEI BERLANDA
Antonio Berlanda	1127367	Antonio Berlanda
Esmeralda Siqueira Francisco	5-118-6H-0	Esmeralda Siqueira Francisco
Celso Klaster		Celso Klaster
Isomice Alves da Silva	6.819.298-9	Isomice Alves da Silva
Marcia Cristina de Andrade		Marcia Cristina de Andrade



AO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
 BRASILIA -DF
 SENHOR MINISTRO
 PIMENTA DA VEIGA



Nós abaixo assinados da região leste de Foz do Iguaçu PR temos como finalidade a articulação e criação de uma Emissora de Rádio Comunitária nesta região, em conformidade com o disposto na Lei nº9612/98, Decreto nº2615, bem como o disposto na Constituição Brasileira. Art.5º, incisos IX e XIV e os art. 220 a 224

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário; Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
Rodrigo Luisiano dos Santos	8.603.0900	
Neusa Gomes Fonseca	5.878.217-3	
Fernando Corrêa Costa	9.219.8340	
Joelma Ap. S. Francisco	5.841.44-4	
Maria Fatima S. Francisco	7.127.268-0	
Maria Conceição Pascoal	5.878.217-3	
Neusa Scaranth Ribeiro	3706509.9	
Dani Ribeiro	3.15615.5	
Zosivalina Prado	4.858.612.6	
Tânia Aparecida Bilha	4.559.447-5	
Maria Eunice P. Guedes	4.798.418-1	
Marina da Silva Fonseca	5.878.217-3	
Alfredo Zucchi	987.739	
Alexandre Gomes da Silva	7.649.525-3	
Maria das Graças Pasquini	7.649.525-3	
Alexandre Pasquini	7.649.525-3	

BRASILIA -DF
 Ministério das Comunicações
 CONFEREÇÃO
 20 JUN 2013

116

79

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- 4) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

OG

AO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
 BRASÍLIA -DF
 SENHOR MINISTRO
 PIMENTA DA VEIGA

Nós abaixo assinados da região leste de Foz do Iguaçu PR temos como finalidade a articulação e criação de uma Emissora de Rádio Comunitária nesta região, em conformidade com o disposto na Lei nº9612/98, Decreto nº2615, bem como o disposto na Constituição Brasileira. Art.5º, incisos IX e XIV e os art. 220 a 224

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário; Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
João Teixeira Alticeira Vieira	4441 428-7	[Assinatura]
Roberto Baumgarten	1.391 839	[Assinatura]
Mardine Fontomive Ballan	6.128 535-0	[Assinatura]
Maurício B. Jiliva	7.020. 320-0	[Assinatura]
Suzelinda D. R. Paz	3. 356. 441-4	[Assinatura]
Salote L. R. Paz	3 368 816-xx	[Assinatura]
Antônio G. Rivaldo	13.528. 283	20 JUN 2013
Marta Lucia de Oliveira	10 926 459-7	
Walter Ferreira Lima	268 743	
Marino D. Melonques	16 43 - 443	
Roberto de Silva	4381 230	
João Victorino Santo	CPF 2.10.965209-82	
Henri Andrade	RG 10.248.014	[Assinatura]
Sonia Maria Bezerra	8.656.665 6	[Assinatura]
João Teixeira	3536.203-7	[Assinatura]

16

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
BRASILIA -DF
SENHOR MINISTRO
PIMENTA DA VEIGA



Nós abaixo assinados da região leste de Foz do Iguaçu PR temos como finalidade a articulação e criação de uma Emissora de Rádio Comunitária nesta região, em conformidade com o disposto na Lei nº9612/98, Decreto nº2615, bem como o disposto na Constituição Brasileira. Art.5º, incisos IX e XIV e os art. 220 a 224

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- 4) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
Fabrisio Moreira	7.288.016-1	
Leidiana da Silva	2.210-144-7	Leidiana da Silva
Neli DE F. Clarinda	7.742-155-6	Neli Clarinda
Denir R. C. da Silva	0.288.902-2	Denir R. C. da Silva
Mivaldo B. da Silva	4.180.180-0	Mivaldo B. da Silva
Jaqueline Apd. da Silva	8.651.180-0	Jaqueline Apd. Silva
Idilei Aparecido Clarinda	8.655.146-2	
Yosé Clarinda	2.255.382-2	
Luiza Ap. Gomes da Silva	6.219.729-3	Luiza Ap. Gomes da Silva
Belso Gomes da Silva	3.278.924-2	Belso G. S.
Prudencio Acosta	5.275.771-1	
Juvenal Antunes Ferreira	6.303.298-0	Juvenal Ferreira
José Romar de Macedo	3.138.771-1	
Alie Silva	6.303.294-8	Alie Silva
Charlene	4.789.035-7	Charlene
Marcia de Lencas J.	3.470.979-0	

16

RÁDIO COMUNITÁRIA

A HORA E A VOZ DA COMUNIDADE



AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

SENHOR MINISTRO

Nós abaixo assinados moradores da região leste de Foz do Iguaçu Pr estamos neste ato expressando nossa vontade e nosso legítimo direito garantido por lei. De contar-mos com uma Rádio Comunitária para difundir nossa cultura, música e arte, nosso esporte e lazer. Enfim construir cada vez mais nossa consciência de cidadania com igualdade e fraternidade democratizando cada vez mais a comunicação.

OME	DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
	1.925-085	
Pedro Bde Sime	3860893-2	
Porcena M. K. de Lima	4.836.717-8	Porcena M. K. de Lima
Nair Madroga de Fontes	3.441.623	Nair Madroga de Fontes
Elaine Madroga de Fontes	806772-0	Elaine Madroga de Fontes
Jose Pais de Bert	2.272.202	Jose Pais de Bert
Thyngela N. de Fontes	2.026.776-2	Thyngela N. de Fontes
Jose Carlos bat	1.138.952	Jose Carlos bat
Michella N. M. de Carvalho	1.202.219	Michella N. M. de Carvalho
João de Sousa	4.681.574-2	João de Sousa
Márcio H. F. Rodrigues	6139426-5	Márcio H. F. Rodrigues
Elaine K. de Lima	8.367.268-4	Elaine K. de Lima
Joel Costa Jr	785.336+	Joel Costa Jr
Edineiro E. Fagundes	7.408-02	Edineiro E. Fagundes
Celia Berti Lima de Sousa	0.921.629-06	Celia Berti Lima de Sousa
Pilene M. de Oliveira	8.254.732-0	Pilene M. de Oliveira
Francisca B. de Oliveira	4.750.629-8	Francisca B. de Oliveira
Claudine M. de Oliveira	8.899.556-2	Claudine M. de Oliveira
Zenaida M. de Oliveira	7.987.469-8	Zenaida M. de Oliveira
Regina Maria de Oliveira	5.723.013-8	Regina Maria de Oliveira
Elir Sandra de Souza	7.149.669-4	Elir Sandra de Souza
Rosa de Oliveira	4.569.600-7	Rosa de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O Nº:

30 JUN 2013

22



AO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES,
 BRASILIA -DF
 SENHOR MINISTRO
 PIMENTA DA VEIGA

Nós abaixo assinados da região leste de Foz do Iguaçu PR temos como finalidade a articulação e criação de uma Emissora de Rádio Comunitária nesta região, em conformidade com o disposto na Lei nº9612/98, Decreto nº2615, bem como o disposto na Constituição Brasileira. Art.5º, incisos IX e XIV e os art. 220 a 224

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- 4) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
Maria do Graça de Oliveira	5.891.967-5	
Maralena Haliwski	5.076.365-0	
marli Aparecida Nunes	7.907.440-3	marli p: Nunes
João da Silva José Maria Bassani	7.809.623-3	João da Silva José Maria Bassani
Marlene Nunes	7.335.955-4	Marlene Nunes
Orlando Titão	362.458-5	
Luzides F. Titão	7.227.974-3	Titão
José Maria Titão	1.331.910	Titão
Trindade Vitorino	5.620.058-4	Trindade Vitorino
Walter Luiz Martins	1.408.012-5	
Alan Rothin	8.824.388	
Estevão Roberto de Souza	1.623.283	
Pedro Antunes	336.025.518	
Maria Clara Oliveira R.	P.G. - 1.630.132-9	
Maria Clara Oliveira R.	4.879.694-0	
Jose ap: de Oliveira R.	3.024.472-9	
	3183174-1	

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 JUN 2013

22 17

Comunidade
84
SSC

RÁDIO COMUNITÁRIA

A HORA E A VOZ DA COMUNIDADE

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

SENHOR MINISTRO

Nós abaixo assinados moradores da região leste de Foz do Iguaçu Pr estamos neste ato expressando nossa vontade e nosso legítimo direito garantido por lei. De contar-mos com uma Rádio Comunitária para difundir nossa cultura, música e arte, nosso esporte e lazer. Enfim construir cada vez mais nossa consciência de cidadania com igualdade e fraternidade democratizando cada vez mais a comunicação.

NOME	DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
João A FONTE NA R	3.397.900-2	[Assinatura]
Cláudio P. dos Santos	7.17.875-7	[Assinatura]
Roberto Silva	6.748.181-0	[Assinatura]
João Carlos da S. Sousa	7.382.562-8	[Assinatura]
Edmar do Rêgo Silva	5.641.014-4	[Assinatura]
Kalmar B. Vignato	1.070.026-4	[Assinatura]
Alfonso A. Chacino	8.100.422-6	[Assinatura]
Jose Joaquim Araujo Filho	1.252.927-4	[Assinatura]
DEJANIR DEMITROVICH	5820109-7	[Assinatura]
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	1068734-3	Antonio J. Campos
Pedro de Jesus Silva	1.623.985-2	Pedro de Jesus Silva
João da Silva Gadelma	1.328.365-7	[Assinatura]
Francisco de Campos	1.782.522-2	[Assinatura]
João Rodrigues dos Santos	497541-4	[Assinatura]
Nuno Monteiro	3.498.292-9	[Assinatura]
Zilto Antunes	1.109.777	[Assinatura]
Lazaro Goncalves	861318	[Assinatura]
Marcos D. da Rosa	7.812.814-3	Marcos D. da Rosa
Eleana M. Camargo	4.507.297-5	[Assinatura]
Marcia M. R. Carvalho	7.559.865-3	[Assinatura]
[Assinatura]	9.692.366-9	[Assinatura]
Venicio P. Coudry	1628186-7	[Assinatura]
Sabrina Miranda Reis de Carvalho	7.709.223-4	Sabrina M. R. de Carvalho

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

20 JUN 2013

23

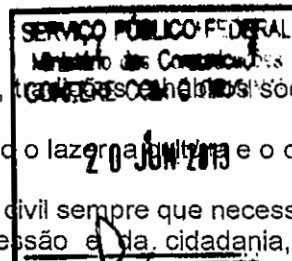
AO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
 BRASILIA -DF
 SENHOR MINISTRO
 PIMENTA DA VEIGA



Nós abaixo assinados da região leste de Foz do Iguaçu PR temos como finalidade a articulação e criação de uma Emissora de Rádio Comunitária nesta região, em conformidade com o disposto na Lei nº9612/98, Decreto nº2615, bem como o disposto na Constituição Brasileira. Art.5º, incisos IX e XIV e os art. 220 a 224

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, traços e costumes sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário; Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.



Nome	Doc. Identidade	Assinatura
Adriano f. Lago	5.322.961-1	[Signature]
Sidnei Pacheco Cardoso	6.157.275-9	[Signature]
Ruannei M. Cardoso	6.409.956-6	Ruannei M. Cardoso
Imore M. Cardoso	13-R2355/04	[Signature]
Alcides A. Rodrigues	1710550	[Signature]
Alcides A. Cardoso	1657164	Cardoso
Ana Maria Serafim	3.528.129-0	Ana Maria Serafim
Maria da b. de Oliveira		Maria da b. de Oliveira
Maria Izabel de S. Hildebrand	6.934.967-6	Maria Izabel H
Jose Gomes Fonseca	2.192.496	Jose Gomes
Delci R. Lunardi	4.693.482-2	Delci R. Lunardi
Elvira Pungor	5.915.401-0	[Signature]
Adelheid B. dos Santos		Adelheid B. Santos
Ph. Zin DE Souza Maciel	7256241-4	[Signature]
Protono mais Pseudo		[Signature]
Wlucan Branski	5.385.018-8	

16

86
S. C. H. - 8005

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

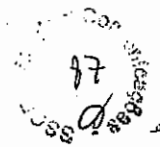
- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- 4) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério dos Consumidores
CONFERE COM O CNRG

20 JUN 2013

07

AO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
 BRASILIA -DF
 SENHOR MINISTRO
 PIMENTA DA VEIGA

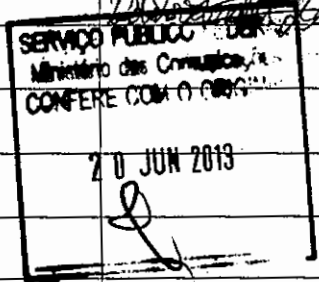


Nós abaixo assinados da região leste de Foz do Iguaçu PR temos como finalidade a articulação e criação de uma Emissora de Rádio Comunitária nesta região, em conformidade com o disposto na Lei nº9612/98, Decreto nº2615, bem como o disposto na Constituição Brasileira. Art.5º, incisos IX e XIV e os art. 220 a 224

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- 4) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
ANTONIO R. DE BARROS	24.33441	
FRIDNO FAIAN R. BARROS	8.944.957-0	
Lidia R. Galvão	11.072.3285	
Paulo A. Galvão	9.047.197-0	
Alini Nascimento		
Marcos V. de Oliveira	8386650-0	
Celia Ap. Montezel Santos	4.414.347-0	
ALEXANDRE SPANHOL	7.218.196-2	
Janessa Regina C. Domingues	8.804926-8	
Silvana M. C. Domingues	4.214.192-5	



10

RÁDIO COMUNITÁRIA

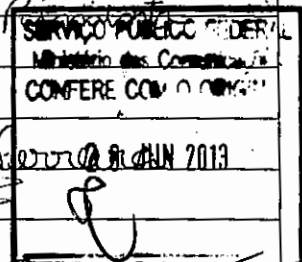
A HORA E A VOZ DA COMUNIDADE

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

SENHOR MINISTRO

Nós abaixo assinados moradores da região leste de Foz do Iguaçu Pr estamos neste ato expressando nossa vontade e nosso legítimo direito garantido por lei. De contar-mos com uma Rádio Comunitária para difundir nossa cultura, música e arte, nosso esporte e lazer. Enfim construir cada vez mais nossa consciência de cidadania com igualdade e fraternidade democratizando cada vez mais a comunicação.

NOME	DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
Karel G. de Paiva	69054013	Karel
Simone Peres		Simone Peres
Alma dos Santos	4.071.556-8	Alma dos Santos
João Maria de Santa		João Maria de Santa
Glaura Almes Oliveira		Glaura Almes Oliveira
Lúcia B. Holanda	46211545	Lúcia
Vilma de Fatima Gomes	617631	Vilma de F. Gomes
Neira m ^a . Altissimo	5969220-7	Neira
Idelci Pires Lima	4798407-6	Idelci Pires Lima
Zenóbia J. Bernardini		Zenóbia
Madolena P.S. Pereira	6.905.479-0	Madolena
Durzi D. F. Ferreira	32 9777737	Durzi D. F. Ferreira
Marcos Cesar Romão	5.450.546-7	Marcos Cesar Romão
Ricimar de Jesus	8186423-5	Ricimar de Jesus
Luiz Carlos dos Santos	9.239.835-5	Luiz Carlos dos Santos
Nele Garcia da Rocha	8895890-5	Nele Garcia da Rocha
Sirla Saria Correa		
M. Salange da Silva		
Odor B. dos Santos		
Reinaldo P. Saper	86856018	Reinaldo P. Saper
Raucione da Silva		Raucione da Silva
Neide Simioni	48229484	Neide Simioni



AO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
 BRASILIA -DF
 SENHOR MINISTRO
 PIMENTA DA VEIGA



Nós abaixo assinados da região leste de Foz do Iguaçu PR temos como finalidade a articulação e criação de uma Emissora de Rádio Comunitária nesta região, em conformidade com o disposto na Lei nº96.12/98, Decreto nº2615, bem como o disposto na Constituição Brasileira. Art.5º, incisos IX e XIV e os art. 220 a 224

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário; Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
CELSO R. MAXIMIO	6.911-813-5	
Hegria Apa da Silva		
Edson J Policeno	7583 2662	
Paulo Salvador da Silva	23083338-X	
Josina Alves da Silva	4.943-883-4	
Raulina Freitas de Oliveira	8.83317 RO.	
Rogério de Oliveira Melo	9.237.688-4	
João Gomes Santana	5.497.707-7	
Wilson das Vagas	5.400.417-2	
Isapara Rillecco	7-702-857-9	
Sumário B. Alves	8.897.1248	
WALDIR B. WELNER	6.258.061-0	
Jose Luz. da Graça	3.020.467-0	
Rita Conceição de Oliveira	00881243	
Marcelino da Silva	5.083.406-3	
Suzela C. Ribeiro	7.129 276 - 8	

AO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
 BRASILIA -DF
 SENHOR MINISTRO
 PIMENTA DA VEIGA



Nós abaixo assinados da região leste de Foz do Iguaçu PR temos como finalidade a articulação e criação de uma Emissora de Rádio Comunitária nesta região, em conformidade com o disposto na Lei nº9612/98, Decreto nº2615, bem como o disposto na Constituição Brasileira. Art.5º, incisos IX e XIV e os art. 220 a 224

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- 4) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
Edmundo Vieira	1.645.190	Edmundo Vieira
Maria de E.S. Bordignon	5.104.184-9	Maria
Sora Ferreira	1.478.692	Sora Ferreira
Adelir do Luz	5.582.927	Adelir do Luz
LUIZ CARLOS NEVES	3.040.982	LUIZ CARLOS NEVES
JAINA FRANZISZADA SILVA NEVES	5.497.682	Jaina
ELSEV MARTOS FERREIRA GORGE	8.917.349-3	Elsev
REGINA TEIXEIRA ROMANO	6-776.444-7	Regina Teixeira Romano
MARIA APARECIDA ROMANO	6-833.919-7	Maria Aparecida
GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	7-994-242-1	Genival L. S.
MARIA ZISTER DE SOUZA CARLOS	6-377.165-1	MARIA ZISTER SOUZA CARLOS
JUNDES NOBREGA	2.110.147	Jundes Nobrega
Giovane F. Moreira	8.838-841-4	Giovane Moreira
William Douglas de Silva	8.330.384-0	William Douglas de Silva
Jose Roberto da Silva	4.233.377-8	Jose Roberto da Silva
Galvina L. Cam. Klein	1055252991	Galvina

AO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
 BRASILIA -DF
 SENHOR MINISTRO
 PIMENTA DA VEIGA

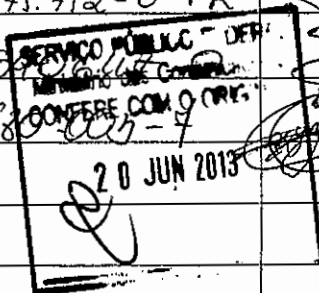


Nós abaixo assinados da região leste de Foz do Iguaçu PR temos como finalidade a articulação e criação de uma Emissora de Rádio Comunitária nesta região, em conformidade com o disposto na Lei nº9612/98, Decreto nº2615, bem como o disposto na Constituição Brasileira. Art.5º, incisos IX e XIV e os art. 220 a 224

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- 4) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
Reginaldo M. Santos	1835.500-0	Reginaldo dos Santos
GAZOL ALVES FRANCISCO	8.314.471-9	Carlos A. Francisco
armelinda José dos Santos	3.422.716-0	armelinda José dos Santos
Santos Maurício Nunes	5.501.148-6	Júlio
Leopoldo J. G. Souza	2028.145-6	Leopoldo de Souza
DFM cl. L. B.	1822471	
W. Araújo Leite dos Santos	11086110	W. Araújo Leite dos Santos
Euclides Gregório	4.931487-7	Euclides Gregório
José Pereira Guimarães	1802.822	José Pereira Guimarães
Joana Teixeira da Silva	4.789029-2	Joana Teixeira da Silva
Jose Poltronhere Primo	3.071.712-0-PR	Jose Poltronhere Primo
Edmar Pereira de Menezes	8670647	Edmar Pereira de Menezes
Leon Luis Pagnussat	7.680.005-7	Leon Luis Pagnussat



RÁDIO COMUNITÁRIA

A HORA E A VOZ DA COMUNIDADE

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

SENHOR MINISTRO

Nós abaixo assinados moradores da região leste de Foz do Iguaçu Pr estamos neste ato expressando nossa vontade e nosso legítimo direito garantido por lei. De contar-mos com uma Rádio Comunitária para difundir nossa cultura, música e arte, nosso esporte e lazer. afim construir cada vez mais nossa consciência de cidadania com igualdade e fraternidade democratizando cada vez mais a comunicação.

NOME	DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
Joaquim Luis da Rocha	1.358.140-1	Joaquim L. Rocha
ALBERTO HELLMANN	1.636.428-9	Alberto Hellmann
FELILIO R SANTOS	4.164.152-5	Felilio R. Santos
MARCOS J. DE OLIVEIRA	3.386.28-9	Marcos J. de Oliveira
Edinilson Alves Batista	7.310.113-1	Edinilson Alves Batista
JOSE L. NOBRE	1.873.573	Jose L. Nobre
Paulo F. Oliveira	46587358	Paulo F. Oliveira
Imyldo Rios	4.722.954-0	Imyldo Rios
JOSE L. PLACIDO BARBOSA	1.641.720	Jose L. Placido Barbosa
Jorge M. de S. Silva	1.665.288-1	Jorge M. de S. Silva
Vitor Dacato	9.301-492	Vitor Dacato
Dilce Alves		Dilce Alves
Rmesto Alencar	4.943.833-6	Rmesto Alencar
JOSE L. DE OLIVEIRA	5.243.969-8	Jose L. de Oliveira
Maria Jose Soares		Maria Jose Soares
Yana Soares de Lima		Yana Soares de Lima
Miguel Carlos Pereira	3318.872-8	Miguel Carlos Pereira
Leonildo Luiz da Silva	7.881.658-9	Leonildo Luiz da Silva
Romilda de P. Dantas		Romilda de P. Dantas
Maria Gilze Assunção		Maria Gilze Assunção
ALMERINDO REIXO	14.6023 241-57	Almerindo Reixo
Sandra Lindaura M. Barros	1.048.435-4	Sandra Lindaura M. Barros

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CNPQ
20 JUN 2013

93
e

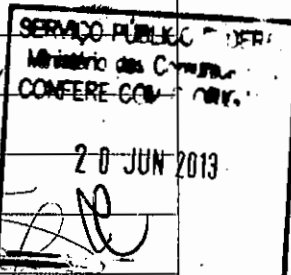
AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
BRASILIA -DF
SENHOR MINISTRO
PIMENTA DA VEIGA

Nós abaixo assinados da região leste de Foz do Iguaçu PR temos como finalidade a articulação e criação de uma Emissora de Rádio Comunitária nesta região, em conformidade com o disposto na Lei nº9612/98, Decreto nº2615, bem como o disposto na Constituição Brasileira. Art.5º, incisos IX e XIV e os art. 220 a 224

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
João G. Corti llo	1.071.694-7	[Assinatura]
Carla Maria Castilho	5.926.901-1	[Assinatura]
Joel Marc Cayado	10.988.206-4	[Assinatura]
Renilda M. Rogas	6.609.1929	[Assinatura]
Jose Monteiro Guimarães	408.689-9	[Assinatura]
George Garcia	179.2876.3	[Assinatura]
Lucia Gonzatti	5.280.567-2	[Assinatura]
Adriano Gonzatti		[Assinatura]
Jose Antonio Pereira	4.572.818-8	[Assinatura]
MARCELO R. CARVALHO	4.913.221-7	[Assinatura]
Marcos Roberto	11.212.9429-2	[Assinatura]
Robson ALENCAR ALVES	021.339.739-07	Robson ALENCAR ALVES
Antônio Nassif		
Castilho O. Roberto		
Érika Maria Siqueira	3.117.567-4	[Assinatura]
Yoshiko S.		



16

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
BRASILIA -DF
SENHOR MINISTRO
PIMENTA DA VEIGA

94

Nós abaixo assinados da região leste de Foz do Iguaçu PR temos como finalidade a articulação e criação de uma Emissora de Rádio Comunitária nesta região, em conformidade com o disposto na Lei nº9612/98, Decreto nº2615, bem como o disposto na Constituição Brasileira. Art.5º, incisos IX e XIV e os art. 220 a 224

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
 , Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
José da Silva	1.808.821	José da Silva
Marcelino da Silva Segal	2.036.797-B.	Marcelino Segal
Sidnei Machado Cardoso	6.157.275-9-B.	Sidnei Machado
Ednei José de Souza	8.314.059-2-B.	Ednei José de Souza
Valdir Rodrigues Constantino	4.999.390-0 B.	Valdir Rodrigues
Jonas R. Constantino	7.034.492-1	Jonas R. Constantino
Gerardo Rodrigues Constantino	6.931.179-2-B.	Gerardo Rodrigues
Edno Beneditino de Souza	3.693.753-0-B.	Edno Beneditino de Souza
Claudio dos Santos Pacheco	8.014.532-2-B.	Claudio dos Santos Pacheco
Dionísio Soares	7.048.646-6-B.	Dionísio Soares
Paulo Francisco Scheid	1.136.978-B.	Paulo Francisco Scheid
Leda Mª Rodrigues Constantino Zientarski	4.844.565-9-B.	Leda C. Zientarski
Mario Zientarski	4.016.142-2-B.	Mario Zientarski
Olmar M. Rodrigues Constantino	5.644.105-0 B.	Olmar M. Rodrigues
Edson Ezequiel de Souza	7.941.117-5	Edson Ezequiel de Souza
Valdimir G. L. Bogo	7.047.105-1	Valdimir G. L. Bogo

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CDD - 0 - 0000

0 JUN 2013

16

RÁDIO COMUNITÁRIA

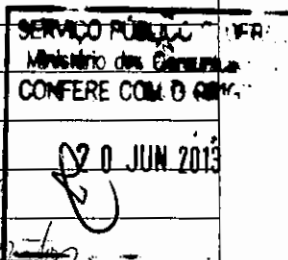
A HORA E A VOZ DA COMUNIDADE

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

SENHOR MINISTRO

Nós abaixo assinados moradores da região leste de Foz do Iguaçu Pr estamos neste ato expressando nossa vontade e nosso legítimo direito garantido por lei. De contar-mos com uma Rádio Comunitária para difundir nossa cultura, música e arte, nosso esporte e lazer. Enfim construir cada vez mais nossa consciência de cidadania com igualdade e fraternidade democratizando cada vez mais a comunicação.

NOME	DOC. IDENTIDADE	ASSINATURA
Rita J. P. de Jesus	4.811.924-7	<i>[Signature]</i>
Gerardo de S. Silva		14785/23
Daniel L. do Prado	3.643.647-6	
Luciano de Moura	3.877.700-5	<i>[Signature]</i>
Mário Pillon	1.279.193-3	Mário
Angélica Morchen		
Claudete B. Montezel	8.036.941-7	<i>[Signature]</i>
Antonio Carlos Rezende	2.312.551-8	<i>[Signature]</i>
Luiz Carlos Gomes	4.603.119-9	<i>[Signature]</i>
Wendelino (Dorval)	3632.778-9	
Jaime F. Gontijo	5.831.631-8	
Roberto C. do Rêgo	3.620.786-8	
Campanotto	7.809.582-2	
Leilene Ferreira dos Santos	8.035.804-0	<i>[Signature]</i>
Leandro Bastos	5.152.979-6	<i>[Signature]</i>
MANOEL FERRAZ DOS SANTOS	1674608-0	<i>[Signature]</i>
Mário Otílio Zozz		Mário Otílio Zozz
Edith Rigoti	4.988.060-7	<i>[Signature]</i>
Maria Amélia da Silva		Maria Amélia da Silva
MARIZABETE FERNANDES CAMACHO	5.735.862-9	<i>[Signature]</i>
Vanessa Fiores	8.193.822-9	Vanessa Fiores
Marlene M. Lima		<i>[Signature]</i>



AO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
 BRASÍLIA -DF
 SENHOR MINISTRO
 PIMENTA DA VEIGA

96
 0

Nós abaixo assinados da região leste de Foz do Iguaçu PR temos como finalidade a articulação e criação de uma Emissora de Rádio Comunitária nesta região, em conformidade com o disposto na Lei nº9612/98, Decreto nº2615, bem como o disposto na Constituição Brasileira. Art.5º, incisos IX e XIV e os art. 220 a 224

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- 4) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
Eliane Regina Klippel	4.849.519-5	E. R. Klippel
Oseas Maria de Maria	1.634.748	O. A. de Maria
Tereza Silva de Maria	2.022.062	Tereza Silva de Maria
Liliane Naciana de Maria	6.396.832-3	Liliane Naciana de Maria
Alvanete Siqueira	9.278.886-5	A. Siqueira
João de Maria	911762-8	João de Maria
João de Jesus dos Santos	3302076-7	João de Jesus dos Santos
Paulo Alves dos Santos	4.263.402-6	Paulo Alves dos Santos
Luiz Tereza Fernandes de Lima	3.997.671-4	Luiz Tereza
Leocener de Lima Lopes	8.121.592-8	LEOCENER DE LIMA LOPES
Patrícia William Fernandes de Lima	6.868.280-0	Patrícia William F.d.L.
Theriza de Lima	6.868.276-2	Theriza de Lima
Theriza de Lima Lopes	8.121.588-0	Theriza de Lima Lopes
Maria Julia dos Santos	5.774.837-0	Maria Julia dos Santos
João Oliveira Cairas	504.206	João Oliveira Cairas
Luiz Fernando da Silva Pumi	5.823.907-0	Luiz Fernando
Edmundo de Silva Pumi	6.509.345-6	Edmundo Pumi

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

17

AO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
 BRASILIA -DF
 SENHOR MINISTRO
 PIMENTA DA VEIGA

92
 d

Nós abaixo assinados da região leste de Foz do Iguaçu PR temos como finalidade a articulação e criação de uma Emissora de Rádio Comunitária nesta região, em conformidade com o disposto na Lei nº9612/98, Decreto nº2615, bem como o disposto na Constituição Brasileira. Art.5º, incisos IX e XIV e os art. 220 a 224

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário; Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
Alcides Luiz de Carvalho	615.720.253-15	
José Vitor Netto	201.338.5	
Rafael Ribeiro	1515.261-3	
Vagner Perasski	102.008.3059	
Marcos S. Fraga	1.476.791	
Lucia Tunes Borges	3.907.205.0	
Terena Soares Fraga	438.877	
Benito S. Fraga	911.749-0	
Jandir Stumpf	14.152.850-4	
Silvia do Carmo	5.281.540.1	
Roberto Antonio Gomes	3.789.658-6	
José Carlos Reichert	35529.74-3	
Bruno Henrique	1.560.970-1	
Arnaldo José Garasso	1137.042	
Elis Regina R. Paul	5.816.691-0	
Jamira Marli dos Santos	6310.564-3	

SERVIÇO PÚBLICO - PR
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 JUN 2013

16

98
d

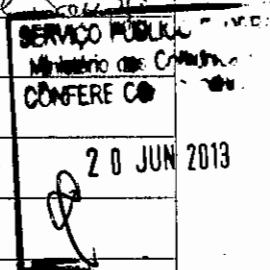
AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
BRASILIA -DF
SENHOR MINISTRO
PIMENTA DA VEIGA

Nós abaixo assinados da região leste de Foz do Iguaçu PR temos como finalidade a articulação e criação de uma Emissora de Rádio Comunitária nesta região, em conformidade com o disposto na Lei nº9612/98, Decreto nº2615, bem como o disposto na Constituição Brasileira. Art.5º, incisos IX e XIV e os art. 220 a 224

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- 4) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
Marcos Vinícius Parada Gabriel		
Apresentado Francisco da Silva	1.575.687-0	
Wiguel Soares	503.868	
João de Deus Ribeiro	5.017.319-4	
Wenina dos Santos	016620839-50	
Wagner Ribeiro	9.374.179-7	
João Cláudio Tompaine		
Cláudio de Souza	5.483.111-0	Cláudio de Souza
Adelino Gonçalves	3.582.085.0	
Valdineia A. Almeida	1926260	
Enio T. Alves	2170838	
Cláudio Mendes Silva	7.232.219-3	
Edson M. Leite	1.129.066	Edson M. Leite
Cláudio Jorge Loureiro Martins	6.783.220-5	Cláudio Jorge Loureiro Martins
Domício César Martins	5.737.241-9	Domício César Martins
Roberto Brandani	3.563.546-6	Roberto Brandani



16

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
BRASILIA -DF
SENHOR MINISTRO
PIMENTA DA VEIGA

99

Nós abaixo assinados da região leste de Foz do Iguaçu PR temos como finalidade a articulação e criação de uma Emissora de Rádio Comunitária nesta região, em conformidade com o disposto na Lei nº9612/98, Decreto nº2615, bem como o disposto na Constituição Brasileira. Art.5º, incisos IX e XIV e os art. 220 a 224

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- 4) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
Roseli Szepinski	8.835.768-0	Roseli Szepinski
Mariza Blemes da Silva Pumi	1.609.928-7	Mariza B.S. Pumi
Egilio Pumi	1.609.929-5	Egilio Pumi
Alinda Borlita dos Santos	8.835.704-3	Alinda Borlita dos Santos
Isaura Pereira da Silva dos Santos	8.299.004-6	Isaura P. dos Santos
Antonio Marques dos Santos	3.580.684-4	Antonio Marques dos Santos
Hozana Antonio dos Santos	5.425.392-3	Hozana Antonio dos Santos
Valdecir Antonio Cambarao	6.822.652-3	Valdecir A. Cambarao
Luciana C. de Silva	0.771.883-0	Luciana C. de Silva
Nelli Matilde Alvarez Diaz	8.834.725-0	Nelli Matilde Alvarez Diaz
Amelia Sammaio Borges	033.544.670-12	Amelia Sammaio Borges
Alessandra Kuchan	9.148.908-6	Alessandra Kuchan
Maria Eva da Silva	10R-288.575	Maria Eva da Silva
Richilei dos Santos	7-206-824-6	Richilei dos Santos
VALMORA GOMES PEREIRA	3.569.263-0	VALMORA GOMES PEREIRA
Florinda dos Santos	5.449.247-2	Florinda dos Santos
Jurema dos Santos	8.695.372-2	Jurema dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERENCIA
 2013

17

AO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
 BRASILIA -DF
 SENHOR MINISTRO
 PIMENTA DA VEIGA

100
 d

Nós abaixo assinados da região leste de Foz do Iguaçu PR temos como finalidade a articulação e criação de uma Emissora de Rádio Comunitária nesta região, em conformidade com o disposto na Lei nº9612/98, Decreto nº2615, bem como o disposto na Constituição Brasileira. Art.5º, incisos IX e XIV e os art. 220 a 224

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2)- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- 4) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
Divaldo Espindola	81823	24-7
MAIRO WEIRICH	2.227.215	[Assinatura]
Roseli F. S. de Oliveira	5889581-4	Roseli F. S. de Oliveira
MARIA LINDA DE PA SILVA	8.926.992-0	Maria Lindacir Silva
Amelio d. Freitas	3.298-887-4	[Assinatura]
Edinei Xavier do Silva	8.572.055-9	[Assinatura]
Edimar de Jesus Barbosa	7.390.010-7	[Assinatura]
Jaime Colman	8.529.032-0	[Assinatura]
Valmor Antunes	5-041.039-0	[Assinatura]
Zeli A. Silva	4.987.730-7	Zeli
Maicon Robson Antunes	32.126.492-3	[Assinatura]
Horaciundo Antunes	7.072.316-6	[Assinatura]
José Antonio Lopes Costa	6.640-792-6	[Assinatura]
Francisco Antunes	5.165.214-2	[Assinatura]
Gerson Batista	6.033.422-6	[Assinatura]
JEAN CARLO DAL POIT	7.032.924-7	Jean Carlo Dal Poit

SERVIÇO PÚBLICO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE
 20 JUN 2013

16

101
d

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
BRASILIA -DF
SENHOR MINISTRO
PIMENTA DA VEIGA

Nós abaixo assinados da região leste de Foz do Iguaçu PR temos como finalidade a articulação e criação de uma Emissora de Rádio Comunitária nesta região, em conformidade com o disposto na Lei nº9612/98, Decreto nº2615, bem como o disposto na Constituição Brasileira. Art.5º, incisos IX e XIV e os art. 220 a 224

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- 4) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
Jaumirio Santos Lima		
Christine Azevedo Andrade		
Enrico A. da S.		
JOSE MATEUS		
VALDOMIR	3.549.137.6	
Keriza de Lencastre		
Natalia G Padilla		
Maria do Carmo R. de Arayo		
Eliane Lemes Batista	6981166-3	
Thamerson Walter	6.705.180-2	
Mauricio Antonio Lopes	3.408.831.4	
Joaoquin Rodrigues	5.504.084-2	
Rodolimo Fernandes Sante	4.835.715.3	
Jaumirio Santos Lima	3.359.537.9	
Tatiane Azevedo Matos	4.699.897.3	

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM N.º 101

20 JUN 2013

16

AO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
 BRASILIA -DF
 SENHOR MINISTRO
 PIMENTA DA VEIGA

102
 9

Nós abaixo assinados da região leste de Foz do Iguaçu PR temos como finalidade a articulação e criação de uma Emissora de Rádio Comunitária nesta região, em conformidade com o disposto na Lei nº9612/98, Decreto nº2615, bem como o disposto na Constituição Brasileira. Art.5º, incisos IX e XIV e os art. 220 a 224

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- 4) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
Adri da Silva		
Evo Ferreira de Almeida		
Ierezinha F.S. Correia		
Isabelina Antunes		
Yonete Volkmer		
Clara madalê da Silva		
Adriana Brito D. Rosta		
Maria dos Prazeres		
Sda R. Vieira		
Daisy R. da Silva		
Ridemice Esp. Vieira		
Valdemiro Vira da Silva	4.268.854-1	2/10/13
Alzinda Cap. da Silva		
Elmar Santana	1898675	
Lucia Augusto		
Maria Esp. da Silva Cap. da Silva		

SERVIÇO PÚBLICO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 JUN 2013

10

16

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
BRASILIA -DF
SENHOR MINISTRO
PIMENTA DA VEIGA

103
 a

Nós abaixo assinados da região leste de Foz do Iguaçu PR temos como finalidade a articulação e criação de uma Emissora de Rádio Comunitária nesta região, em conformidade com o disposto na Lei nº9612/98, Decreto nº2615, bem como o disposto na Constituição Brasileira. Art.5º, incisos IX e XIV e os art. 220 a 224

DOS OBJETIVOS DA EMISSORA COMUNITÁRIA

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- 4) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

Nome	Doc. Identidade	Assinatura
Pedro Ferreira da Silva	3.535.814-2	Pedro
Augusto Renner	5.263.913-5	Augusto Renner
José Engido de Faria	4.542.274-5	José Engido de Faria
Dr. José Carlos Padua	20.801.548	Dr. José Carlos Padua
Antônio da Silva	6.414.102-0	Antônio da Silva
Emerson Carlos Correia	4.973.066-7	Emerson Carlos Correia
José Pessoa de Deus	4.336.921-0	José Pessoa de Deus
Antônio da S. Gomes	24.383.588-7	Antônio da S. Gomes
Cláudio	10235.710-0	Cláudio
Edson Elias de Almeida	6.033.310-6	Edson Elias de Almeida
Gilmar Gomes da Silva	6.555.096-1	Gilmar Gomes da Silva
VALDEMAR DA FONSECA	4.909.693-3	Noel Raimundo
Edna Ap. Ramos Batista	6.988.339-4	
Marcelo A. Brunsberg	3.472.349.19	
Noel Raimundo	3.484.149.7	
Wilson de Oliveira	3.961.128.7	Wilson

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COPIA
 28 JUN 2013

16

104

8

- 1) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura local, regional, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- 2) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- 3) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- 4) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão e da cidadania, dando oportunidade de locução;
- 5) Constituir em mecanismo de inserção e interação da comunidade da região leste juntamente com as pastorais da Igreja Católica e outros segmentos religiosos e comunitários de Foz do Iguaçu.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Cidades
CONFERE COPIA

20 JUN 2013

06



SO 67918810 8 BR



CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

ASO COMUNICAÇÕES
E - TERREO

FONE

UF

DF.

FONE

9919 0477

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
☐ Recusado
☐ Desconhecido
☐ Não procurado
☐ Endereço Insuficiente
☐ Não existe o número indicado
☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___/___ às ___ h.

2ª: ___/___/___ às ___ h.

3ª: ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Cidades
CONFERE COM O Nº

20 JUN 2013

UF

PR.

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto

23º

120/02

3

**ACCLALESTE - Associação Cultural de comunicação
comunitária da Região leste de Foz do Iguaçu - Paraná**

Av. Mario Filho 1361. Bairro Morumbi II CEP 85851-970 Foz do Iguaçu - PR

CNPJ 04 826 845/0001-91 - Telefone 45 99190477

10/6
a

Foz do Iguaçu 24 de ~~06~~ de 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 029530/2009-12

SEAP/ASCE

01/07/2009-11:15

10/6
a
(120/02)

Ao

Ministério das Comunicações

Sec de Com Eletrônica

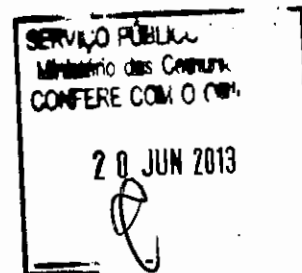
Presados Senhores

Estamos enviando Xerpx dos documentos de identidade dos diretores de
nossa entidade e pedimos que incluisse em nosso processo protocolado nessa secretaria.

Sabendo que este ministério tem em muito contribuído para democratização da
comunicação no Brasil, desde já agradecemos.

Sergio Batista de Paula

acclaleste@ibest.com.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.104.604-3

22/12/1987

SERGIO BATISTA DE PAULA

ANTONIO DE PAULA BATISTA
ANA PEREIRA DE PAULA

CORN. PROCOPIO/PR

15/04/1958

COMARCA=FQZ DO IGUAÇU/PR, DA SEDE

C.CAS 11209, LIVRO=837, FOLHA=36

336.896.449-68

Bel. Douglas Haquin

U T E N T I C A Ç Ã O

2 JUN 1973

CONFERENCE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

NÚMERO DO REGISTRO GERAL 5.634.697-0 DATA DE EXPEDIENTE 31/01/1989

SERIE

AVAMILTO BARBOSA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO ALTAMIRO BARBOSA DE ALMEIDA LUZIA EUPÍDIO DE ALMEIDA

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO 09/02/1946

CRUZ.D'DESTE/PR

DOUG ORIGEM CONARCA=CRUZ DO OESTE/PR, DA SEDE

C.NASC 15991,LIVRO=A14,FOLHA=593

CPF

COPIA PARA PR

SIGNATURA DO DETENTOR

ENTREGUE A VILA DE CRUZEIRO DO SUL, 28/08/83 POR: [Assinatura]

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 2.265.564
NOME: JOSÉ CARLOS CAMPAROTO
Valdemar Camperoto
FILIAÇÃO: Maria Aparecida Gonçalves Campa-
roto
Lobato-PR 01/Jul/1960
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
CUSTÓDIA Nº 12/Jan/1979
DIRETOR

2º TABELIONATO PINHEIRO

A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO BRASIL

A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE OFÍCIO NESTA DATA

Em Testº da verdade

Foz do Iguaçu 25 JUN. 2009

Paraná Brasil

101-14.228 de 1999

2º TABELIONATO PINHEIRO

SELO FUNARPEN

25

TABELIONATO DE CARTÓRIAS INDÍAS FOZ DO IGUAÇU PARANÁ

☐ Gualter Sebastião Pacheco 2º Tabelião de Nc

☐ Lucy Mari Bruczenitski ☐ Gymlara J. S. Rati

☐ Luiz Roberto Samways ☐ Elisa de Fátima Va

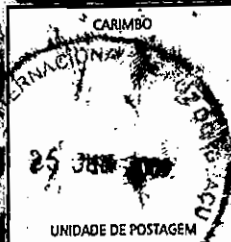
☐ Rosalina Ramona de Carvalho ☐ Mariane G. Pinheiro de

☐ Juliane Guimarães Pinheiro / Escreventes

FO092838 75240375-3



SO 69699131 0 BR



UNICACOS
no Clekrow CA.

FONE

ANEXO B 300



UF

DF

FONE

99190477

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___/___ às ___ h.
2ª: ___/___/___ às ___ h.
3ª: ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO

UF

DF

Rubrica do responsável

Visto

UNIDADE ENTREGADORA





22/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 15:31:56
014018043 0489
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO



CLIENTE: TFI TRANSF FINANC TESOIRO

=====

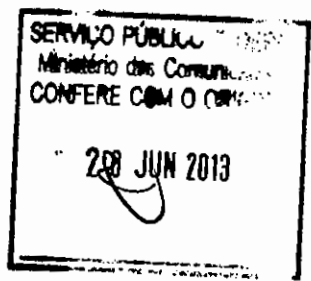
DATA	22/06/2009
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

=====

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 336.896.449 68

=====

NR. AUTENTICACAO 4.B04.BCC.4B0.4AF.808





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

110
D

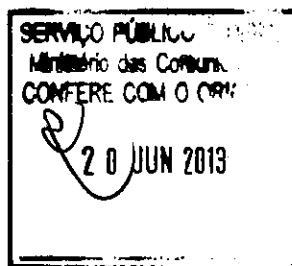
CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 001 até 109, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, de novembro de 2009.

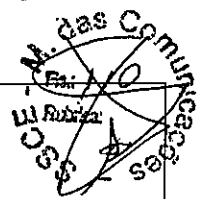
Pedro Paulo V. de Souza
PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA
Chefe de Serviço

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária



Souza

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53740.000120/02 Localidade/UF: Foz do Iguaçu/PR
 Entidade: ACCLALESTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LESTE DO
 Aviso: 30 IGUAÇU Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292



COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	25S3136	25S3252
Longitude	54W3202	54W3517

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5.92

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim			
2.	Endereço da Antena Proposta				
Av. Mário Filho ,n.º 103					
2.1.	Endereço do Studio				
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
Número do Processo		Distância		Status	
53000.024798/08		0,00		ARQ	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
7	53740.000619/99	Foz do Iguaçu	PR	3.150,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O CNR 20 JUN 2013					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
Av. Mário Filho ,n.º 1361					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Indeterminado

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

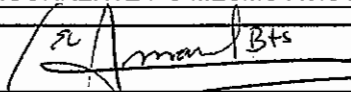
Identificação do Processo

Número: 53740.000120/02 Localidade/UF: Foz do Iguacu/PR
Entidade: ACCLALESTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LESTE DO
Aviso: IGUAÇU 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292

12. Conclusão da Análise

20/01/10 - Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fl. 52 dos autos).

****ATÉ A DATA DE HOJE NÃO TEM CONCORRENTE DO MESMO AVISO****


Carlos do Amaral
(Analista)
Engenheiro
Mat. 1741677
SERAC/CORAC/DEOC/SC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53740.000120/02_
LOCALIDADE: Foz do Iguaçu / PR
ENTIDADE: Associação Cultural de Comunicação da Região Leste de Foz do Iguaçu

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

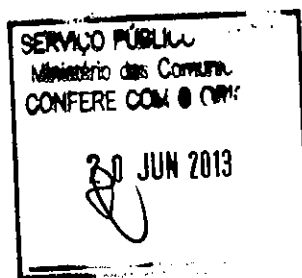
DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, tendo em vista que se trata de única requerente habilitada a executar o serviço na localidade de interesse, vez que a sua concorrente, UDF – União dos Deficientes, processo nº 53000.024798/08, não apresentou a documentação solicitada quando convocada no Aviso de Habilitação DOU de 12.05.09, prazo expirado em 30.07.09.

Brasília, 25 de janeiro de 2010.

Eliane Rodrigues.
Eliane Rodrigues – 1.551.517



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

das
Comunicações
No. 113
W. P. de
C. S. de
D. de

Identificação do Processo

Número: 53740.000120/02 Localidade/UF: Foz do Iguaçu/PR
 Entidade: ACCLALESTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LESTE DO
 Aviso: 28 IGUAÇU Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
(fl.7)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (fl.54) Ata de Fundação (fl.51) Ata de Eleição (fl.50)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
(fls.08 a 48 e 65 a 104)						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Rádio Morumbi FM (fl.52)						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
(fl.52)						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
(fl.52)						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
(fl.42)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos	Validade: 27/10/2009			
Nome do Dirigente		CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Sérgio Batista de Paula		336.896.449-68	Presidente	Sim	Sim	Sim
José Carlos Camparoto		999.999.999-99	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Avamilto Barbosa de Almeida		999.999.999-99	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Min. das
Comunicações
Ass.: 114
M. Radios
10

Identificação do Processo

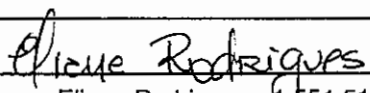
Número: 53740.000120/02 Localidade/UF: Foz do Iguaçu/PR
Entidade: ACCLALESTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LESTE DO
Aviso: IGUAÇU 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292

13. Conclusão da Análise

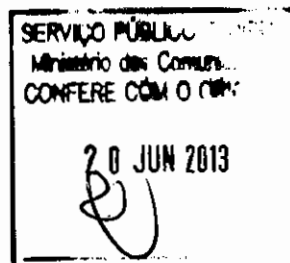
A entidade está apta quanto a análise efetuada, devendo remeter os seguintes documentos para instrução do processo:

- a) incluir, no Estatuto Social, artigo referente ao assentimento prévio;
- b) remeter ata de Assembleia Geral retificando a denominação da entidade;
- c) nova ata de eleição tendo em vista a expiração do mandato da diretoria anterior;
- d) requerimento dirigido ao Conselho de Defesa Nacional solicitando o assentimento prévio.

À consideração superior



Eliane Rodrigues - 1.551.517
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 416 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de janeiro de 2010.

Ao Senhor

SÉRGIO BATISTA DE PAULA

Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu

Rua: Alameda Dário Camargo, 160 - Bairro Cohapar III

85.858-540/

Foz do Iguaçu - PR

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

28/01/10

Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentos**

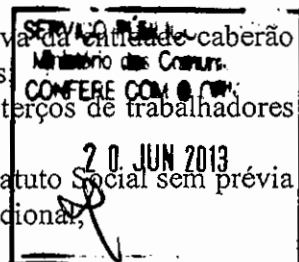
Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53740.000120/02, na localidade de **Foz do Iguaçu - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 - Por se localizar em faixa de fronteira a entidade deve promover a inclusão de dispositivo constando que:

- a) a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;
- b) o quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros;
- c) a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional;



2 - remeter Ata de Assembléia Geral, devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas, retificando a denominação da entidade, de modo que no Estatuto Social, na Ata de constituição e demais documentos sua denominação seja rigorosamente igual:

Obs: consta na Ata de Constituição e no CNPJ a seguinte denominação: "**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LIVRE E ALTERNATIVA DA REGIÃO LESTE**" e no Estatuto Social e Ata de Eleição: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU - PR**, retificar a denominação em todos documentos de acordo com a alteração efetuada na Assembléia Geral realizada.

3 - cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 12 do Estatuto Social, tendo em

REUNIA ASSOCIADOS

REUNIA ASSOCIADOS

vista que o **mandato de 4 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 27/10/09**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo**, que os **novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004**, ou seja:

a) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

b) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

c) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

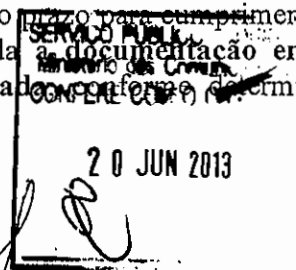
4 - Diante do fato de que a requerente se situa em faixa de fronteira, deverá ser apresentado, junto ao Ministério das Comunicações, requerimento dirigido ao Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, solicitando o assentimento prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade pretendida, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 e o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28. EXIG

2
117
b

**ACCLALESTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

Av. Mario Filho 1361, Bairro Morumbi II CEP 85 851-970 Foz do Iguaçu-PR
CNPJ 04 826 845/0001-91 - 045 99190477 - 45 35787018 BRASILIA - DF

53000 008136/2010-12

SEAPA/SCE

24/02/2010-08:28

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor:

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Departamento de outorgas e Serviços

Explanada dos Ministérios-Bloco R 3º andar - Anexo Oeste CEP 70044-900 Brasília DF

ASSUNTO: Documentação: em resposta ao Ofício N° 416 de 25/01/2010

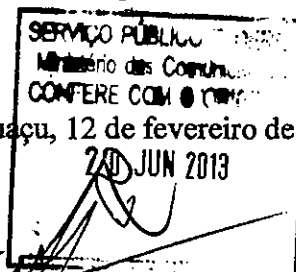
Processo N°: 53740000120/02

Localidade Foz do Iguaçu UF: Paraná

Senhor diretor

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo a solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária em nome da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU-PR, solicito prorrogação do prazo por mais 30 dias, conforme instrução no ofício 416 de 25/01/2010, vez que será necessário mais tempo para cumprir as exigências

Foz do Iguaçu, 12 de fevereiro de 2010



SERGIO BATISTA DE PAULA

Representante da entidade

ALAMEDA DARIO CAMARGO, 160

COHAPAR, III - CEP. 85858-540

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

02 / 03 2010.

Luiz.

540/10



RADO URGENTE
TERED PRIORITY

Cartão de Nascimento de Carlos V. Costa

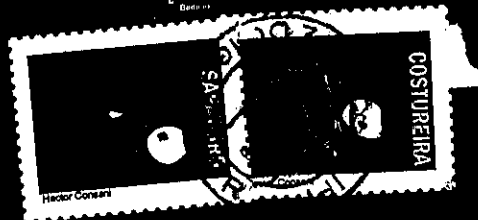
Bom dia

Cartão de Nascimento de Carlos V. Costa

Bom dia

Cartão de Nascimento de Carlos V. Costa

Bom dia



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Cidades
CONFERE COM O NOME

20 JUN 2013

EXIC 120/02 28º

09

**ACCLALESTE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU – PR**

Av. Mario Filho 1361, Bairro Morumbi II CEP 85 851-970 Foz do Iguaçu-Pr
CNPJ 04 826 845/0001-91 – 045 99190477 - 45 35787018

Fl. 119

6

**REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO ASSENTIMENTO PRÉVIO PARA
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Senhor Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da
República,

A Associação Cultural de Comunicação Comunitária da região leste de Foz do Iguaçu-Pr inscrita no CNPJ sob o nº 04 826 845/0001-91 com sede na Av. Mario Filho 1361, Bairro Morumbi II na cidade de Foz do Iguaçu-Pr, Estado de CEP 85 851-970, telefone 0XX-045 99190477 - 45 35787018, correio eletrônico acclaleste@ibest.com.br, entidade sem fins econômicos, legalmente constituída devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, a Lei 10.610, de 22 de janeiro de 2002, o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 e nos termos de que trata o item 11 da Norma Complementar nº 1/2004, solicitar o assentimento prévio para instalar estação de Radiodifusão Comunitária, com centro localizado na Av. Mario Filho 1361, Bairro Morumbi II. Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina a obtenção do assentimento prévio por tratar-se de local situado em faixa de fronteira, vez que a mesma é imprescindível para que a autorização junto ao Ministério seja outorgada e ainda, afirmo ter conhecimento de que apenas assentimento prévio, caso seja concedido, declaro não gera qualquer direito referente à autorização para a execução do serviço pretendido.

Foz do Iguaçu-Pr 12 de fevereiro de 2010

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Sergio Batista de Paula
CPF: 336 896 449-68

Endereço para correspondência Alameda Dario Camargo 160 Bairro Cohapar III, na cidade de Foz do Iguaçu Estado Paraná, CEP 85858-540
Telefone para contato: 0XX-45 35787018 – 45 99190477
Correio eletrônico: acclaleste@ibset.com.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 015110/2010-12

SEAPA/SC

29/03/2010-08

SERVIÇO PÚBLICO

Ministério das Comunicações

CONFERE

20 JUN 2013

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

30/03/2010

Santo

2º TABELIONATO
DE NOTAS

24 MAR 2010

WALTER PINHEIRO
C. T. DO IGUAÇU

2º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Jorge Schimmelpfeng, 99 - Fone/Fax: (45) 3028-2845 - Cep 85851-110
Foz do Iguaçu - Paraná - E-mail: cartoriopinhofoz@uol.com.br
Tabelião - Gualter Sebastião Pinheiro

Reconheço por semelhança a firma de: SERGIO BATISTA DE PAULA.....
Em test. da verdade.

Foz do Iguaçu-PR, 24 de março de 2010

001535341001-0003342931*****

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Rosalina R. de Carvalho
ESCREVENTE

**ACCLALESTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU - PR**
Av. Mario Filho 1361, Bairro Morumbi II CEP 85 851-970 Foz do Iguaçu-PR
CNPJ 04 826 845/0001-91 - 045 99190477 - 45 35787018

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ. DO IGUAÇU (PR), 24/03/2010
Protocolado sob nº 0007597
Registro sob nº 0035114
Aven. nº 03
No Livro - A-223
Folha nº 023

Karine Rorato Colonelli
Escritora Autorizada
Emolumentos: R\$31,50 (300,00VRC)
Funrejus: 5,00 apresentante: SERGIO
BATISTA DE PAULA

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

ATA 01/2009 Aos vinte seis dias do mês de outubro de dois mil e nove, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, reuniram-se as vinte horas no salão comunitário da Paróquia São Francisco de Assis, sito a Av. Mario Filho, 1361, região leste da cidade, representantes de entidades comunitárias e demais moradores da região, para eleição e posse da nova diretoria e do Conselho Comunitário da Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu-Pr. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente Sr Sergio Batista de Paula que em seguida deixou a palavra livre para que os presentes pudessem se manifestar, dentre os principais assuntos surgidos o mais comentado foi a respeito da ansiedade da comunidade da grande região leste que conta hoje com aproximadamente oitenta mil habitantes e que desde dois mil e um quando da criação dessa associação almeja por este importante instrumento de integração das comunidades que é uma Radio Comunitária. Não havendo nenhuma chapa inscrita anteriormente foi feito o convite a todos os presentes para a formação de uma chapa, porem surgiu a proposta de reeleição da diretoria e do Conselho Comunitário atuais, colocado em votação foi aprovado por unanimidade a reeleição da atual diretoria e Conselho Comunitário, composto conforme segue: **Diretor Presidente:** Sergio Batista de Paula, brasileiro, casado, residente à Rua Dario Camargo 160, bairro Cohapar III. **Diretor administrativo:** Jose Carlos Camparoto, brasileiro, casado, residente à Rua Canindé 284, bairro Morumbi I. **Diretor de Operações:** Avarilto Barbosa de Almeida, brasileiro, solteiro, residente à Rua Hugo Shinaider, bairro 1º de maio. **Conselho Comunitário:** 1º Valdomiro Rodrigues de Freitas, brasileiro, casado, residente à Rua Nivaldo do Amaral 1255, bairro Morumbi III, 2º Jose Aparecido Dantas, brasileiro, casado, residente à Rua Pompeu de Toledo 1664, bairro Cohapar III, 3º Heleno Solano dos Santos, brasileiro, casado, residente à rua B 56, bairro Cohapar III, 4º Adilamar Kunzler, brasileira, casada, residente à Av. Mario Filho 1378, bairro Morumbi II, 5º Carlos Osório, brasileiro, casado, residente à Rua Eunapio de Queiroz 1041, bairro Morumbi I, 6º Lázaro Gonçalves, brasileiro, casado, residente à Rua Jose Carlos Pace 245, bairro Morumbi I, 7º Doacir Batisti, brasileiro, casado, residente à Rua Armindo Matte 2002, bairro Cohapar III; na sequência foi dada posse a Diretoria e ao Conselho Comunitário reeleitos. A Assembléia foi encerrada às vinte uma horas e vinte e cinco minutos e eu Luciana de Fátima Ribeiro Mazotti, nomeada secretária da assembléia encerro a ata que segue assinada por mim e pelos presentes.

Sergio Batista de Paula
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS

Luciana de Fátima Ribeiro Mazotti
Secretaria

MARCELO ESTEVES SANTOS
Oficial

Avenida Juscelino Kubitschek, 200
CEP: 85851-210 - Tel: (45) 3025-4422
Foz do Iguaçu - PR.

ATA
RETIFICADA
p. 135
@

20 JUN 2013

26.10.09
26.10.13

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

20 DE ABRIL DE 1964

23 MAR 2010

CARTEIRA

FONARPEN

FONAR

FARANA

nc0.362-45-3521-2600
- DE 12-1988
del 3/22 de (q) 2011
SELO
FUNARPEN
TABELIONAT
DE
NOTAS
Nº DEP85736

**ACCLALESTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO
COMUNITARIA DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

Av. Mario Filho 1361, Bairro Morumbi II CEP 85 851-970 Foz do Iguaçu-Pr
CNPJ 04 826 845/0001-91 - 045 99190477 - 45 35787018

1º Registro de Títulos e Documentos -
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR), 24/03/2010
Protocolado sob nº 0007598
Averbado nº 04
nº 0035114
nº 04
nº 228

Karine Rorato Colombelli
Escritora Autorizada
Emolumentos: R\$31,50 (300,00VRC)
Funrejus: 5,00 apresentante: SERGIO
BATISTA DE PAULA

AUTERAÇÃO DO ESTATUTO

ATA 01/2010 Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, reuniram-se às vinte horas no salão comunitário da Paróquia São Francisco de Assis, sito a Av. Mario Filho, 1361, região leste da cidade; representantes de entidades comunitárias e demais moradores da região, para alteração no estatuto da Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu-Pr. Dando abertura na Assembleia o Presidente da Associação falou sobre a necessidade de incluir no Estatuto: A denominação da entidade é ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU - PR, no item III-DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO Artº12 §- 3º- A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da ACCLALESTE caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos e § 4º- O quadro de pessoal será constituído de, pelo menos dois terços de trabalhadores brasileiros, no item VII- DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO em seu artigo 18, fica da seguinte forma : Art. 18 – Mediante previa autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional, este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. A Assembleia foi encerrada às vinte uma hora e dez minutos e eu Luciana de Fátima Ribeiro Mazotti, nomeada secretária da assembleia encerro a ata que segue assinada por mim e pelos presentes.

Sergio Batista de Paula
Presidente

Luciana de Fátima Ribeiro Mazotti
Secretaria

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
MARCELO ESTEVES SANTOS
Oficial
Avenida Juscelino Kubitschek, 200
CEP: 85851-210 - Tel: (45) 3025-4422
Foz do Iguaçu - PR.

SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
Nº DEP85734

TABELIONATO SALINET
Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) supra-assinada(s) de:
[C5SUFzrk1]-LUCIANA DE FÁTIMA RIBEIRO..
MAZOTTI..
[C5SUG4IF1]-SERGIO BATISTA DE PAULA..
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Foz do Iguaçu, 24 de março de 2010
TEREZINHA AP. DE OLIVEIRA AYALA
FUNÇÃO: JURAMENTADA
Rua do Rio Branco, 362-45-3521-2600
Foz do Iguaçu - Pr. 12:42:22
Lido somente com selo FUNARPEN
Lei 13.228 de 18/07/2001.

ATA
RETIFICADA
p. 135

2º TABELIONATO PINHEIRO
Av. Jorge S. ...
Fone / Fax: (41) 3225-2645 - Foz do Iguaçu - PR

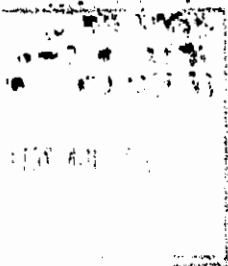
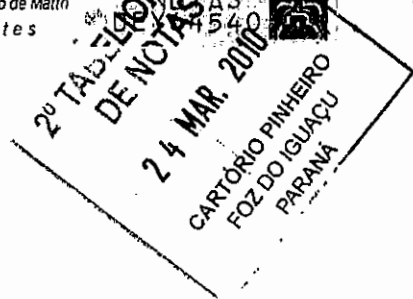
AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO
DOCUMENTO APRESENTADO NESTE OFÍCIO NESTA DATA

Em Testº _____ da verdade.

Foz do Iguaçu **24 MAR 2010** Paraná
Brasil

- ☐ Guatier Sebastião Pinheiro - 2º Tabelião de Notas
☐ Lucy Mari Bruczenitski ☐ Gylmara J. S. Rafagnin
☐ Luiz Roberto Samways ☐ Elisa de Fatima Vartha
☐ Rosalina Ramona de Carvalho ☐ Mariane G. Pinheiro de Mattos
☐ Juliane Guimarães Pinheiro / Escreventes



**ACCLALESTE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU – PR**

Av. Mario Filho 1361, Bairro Morumbi II CEP 85 851-970 Foz do Iguaçu-PR
CNPJ 04 826 845/0001-91 – 045 99190477 - 45 35787018

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR), 24/03/2010
Protocolado sob nº 0007598
Averbação nº 04
No Livro - A-228
Karine Rorato Colombini
Escriturante Autorizada
Emolumentos: R\$31,50 (300,00VRC)
Funrejus: 5,00 apresentante: SERGIO
BATISTA DE PAULA

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

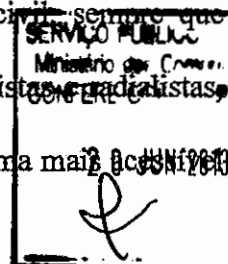
Art.1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU – PR, doravante denominada ACCLALESTE é uma entidade civil de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Foz do Iguaçu, Estado Parana, com sede, na Av Mario Filho 1361 no bairro Morumbi II.

Parágrafo Único – A ACCLALESTE utilizará como denominação fantasia RADIO MORUMBI FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- AACCLALESTE tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais ampla possível.



II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

102

2º TABELIONATO PINHEIRO
 Fone: (41) 3333-1100 - Fone: (41) 3333-1101 - Fone: (41) 3333-1102
 Rua: 24 de Março, 110 - Foz do Iguaçu - PR

AUTENTICAÇÃO
 A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO
 DOCUMENTO APRESENTADO NESTE OFÍCIO NESTAD-
 Em Teste: 4 da verdade.
 Foz do Iguaçu **24 MAR. 2010** Paraná
 Brasil

☐ Gualter Sebastião Pinheiro - 2º Tabelião de Notas
☐ Lucy Mari Bruczenitski ☐ Gylmara J. S. Rafagi
☐ Luiz Roberto Samways ☐ Elisa de Fatima Varth
☐ Rosalina Ramona de Carvalho ☐ Mariane G. Pinheiro de A.
☐ Juliane Guimarães Pinheiro / Escrivã

2º TABELIONATO DE FOZ DO IGUAÇU
 OBS: O selo de autenticidade do FUNARPEN
 foi aplicado na última folha do documento

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR), 24/03/2010
Protocolado sob nº 0007598
Averbação nº 04
No LMO - A-228
Folha - 024/033
Estatuto Social
Emolumentos: R\$31,50 (300,00VRC)
Funrejus: 5,00 apresentante: SERGIO
BATISTA DE PAULA

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ACCLALESTE será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACCLALESTE será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - São todas as pessoas que tenham afinidade com os objetivos da ASSOCIAÇÃO, tenham indicação proposta por dois socios fundadores ou efetivos e após a aprovação por maioria simples em Assembléia Geral

III - Honorários, São todos aqueles que se distinguem-se por relevantes trabalhos junto à ACCLALESTE.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão for indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACCLALESTE:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACCLALESTE, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, na segunda quinzena de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

2º TABELIONATO PINHEIRO
Av. J. de S. 77 - Fone: 3361-110
Fone: 3361-110 - CEP: 85851-110
Foz do Iguaçu - PR

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO
DOCUMENTO APRESENTADO NESTE OFÍCIO NESTA DATA

Em Testº _____ da verdade.

Foz do Iguaçu 24 MAR. 2010 Paraná
Brasil

- ☐ Gualter Sebastião Pinheiro - 2º Tabelião de Notas
☐ Lucy Mari Bruczenitski ☐ Gylmara J. S. Rafagnin
☐ Luiz Roberto Samways ☐ Elisa de Fatima Vartha
☒ Rosalina Ramona de Carvalho ☐ Mariane G. Pinheiro de Matto
☐ Juliane Guimarães Pinheiro / Escreventes

Assuntos

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital, comunicado afixado na sede da ACCLALESTE e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

~~§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais.~~

Art. 12 - A Diretoria da ACCLALESTE órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACCLALESTE poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral,

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§- 3º- A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da ACCLALESTE caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos.

§ 4º- O quadro de pessoal será constituído de, pelo menos dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 13 - São atribuições:

Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ACCLALESTE em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACCLALESTE .
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

III. De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a ACCLALESTE, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os

SEMPRE PULCO
valores brasileiros.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CPM.
28 JUN 2013

movimentar conta bancária

2º TABELIONATO PINHEIRO
Av. J. de Souza Toledo, 39 - CEP: 85851-110
Fone: (41) 3028-2845 - Foz do Iguaçu - PR.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO
DOCUMENTO APRESENTADO NESTE OFÍCIO NESTA DATA

Em Testeº _____ da verdade.

Foz do
Iguaçu

24 MAR. 2010

Paraná
Brasil

- ☐ Gualter Sebastião Pinheiro - 2º Tabelião de Notas
☐ Lucy Mari Bruczenitski ☐ Gylmara J. S. Ralagnir
☐ Luiz Roberto Samways ☐ Elisa de Fatima Vartha
☐ Rosalina Ramona de Carvalho ☐ Mariane G. Pinheiro de Ma
☐ Juliane Guimarães Pinheiro / Escrevente

demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ACCLALESTE, secretariar as reuniões da diretoria, lavar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG

§3º As eleições ocorreram sempre na segunda quinzena de outubro.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

2º TABELIONATO PINHEIRO
Av. Jorge Simões, 38 - CEP: 85851-110
Fone: (41) 3328-2645 - Foz do Iguaçu - PR.

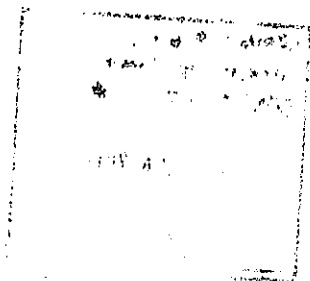
AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO
DOCUMENTO APRESENTADO NESTE OFÍCIO NESTA DATA

Em Testº _____ da verdade.

Foz do Iguaçu **24 MAR. 2010** Paraná
Brasil

- ☐ Gualter Sebastião Pinheiro - 2º Tabelião de Notas
☐ Lucy Mari Bruczenitski ☐ Gylmara J. S. Rafagn
☐ Luiz Roberto Samways ☐ Elisa de Fatima Vartha
☐ Rósalina Ramona de Carvalho ☐ Mariane G. Pinheiro de M
☐ Juliane Guimarães Pinheiro (Escritor)



1º Registro de Títulos e Documentos
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 FOZ DO IGUAÇU (PR), 27/03/2010
 Protocolado sob nº 0007598
 Registrado sob nº 0035114
 Averbação nº 04
 No Livro - A-228
 Nome e Nome do(s) Representante(s)
 Emolumentos: R\$31,50 (300,00VRC)
 Representante: SERGIO BATISTA DE PAULA

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACCLALESTE será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Mediante previa autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional, este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia.

Art. 19º - A dissolução da ACCLALESTE ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de dez de janeiro de dois mil e dez e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Foz do Iguaçu, 10 de Fevereiro de 2010.

TABELIONATO SALINET
 e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
 55UFZrk6J-LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO..
 MAZOTTA.....
 55UG4IF6J-SERGIO BATISTA DE PAULA...
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
 Foz do Iguaçu, 10 de Março de 2010
 TEREZINHA AP. DE OLIVEIRA AJALA
 FUNCIONARIA JURAMENTADA
 R. Barão do Rio Branco, 362-45-3521-2600
 Foz do Iguaçu - Pr. 12:44
 Valido somente com selo FUNARPEN
 Lei 13.228 de 18/07/2001

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE
 PESSOAS JURÍDICAS
 MARCELO ESTEVES SANTOS
 Oficial
 Avenida Juscelino Kubitschek, 200
 CEP: 85851-210 - Tel: (45) 3025-4422
 Foz do Iguaçu - PR.

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O CNP

22 JUN 2013

Sergio Batista de Paula
 Presidente

Luciana de Fátima Ribeiro Mazotti
 Secretária da Assembleia

Suzel de Paula Gomes
 OAB/PR nº 46.689

2º TABELIONATO PINHEIRO
Av. Jorge Siqueira, 12 - CEP: 83851-110
Fone: (41) 3226-2045 - Fz. do Iguaçu - PR.
CIP

AUTENTICAÇÃO

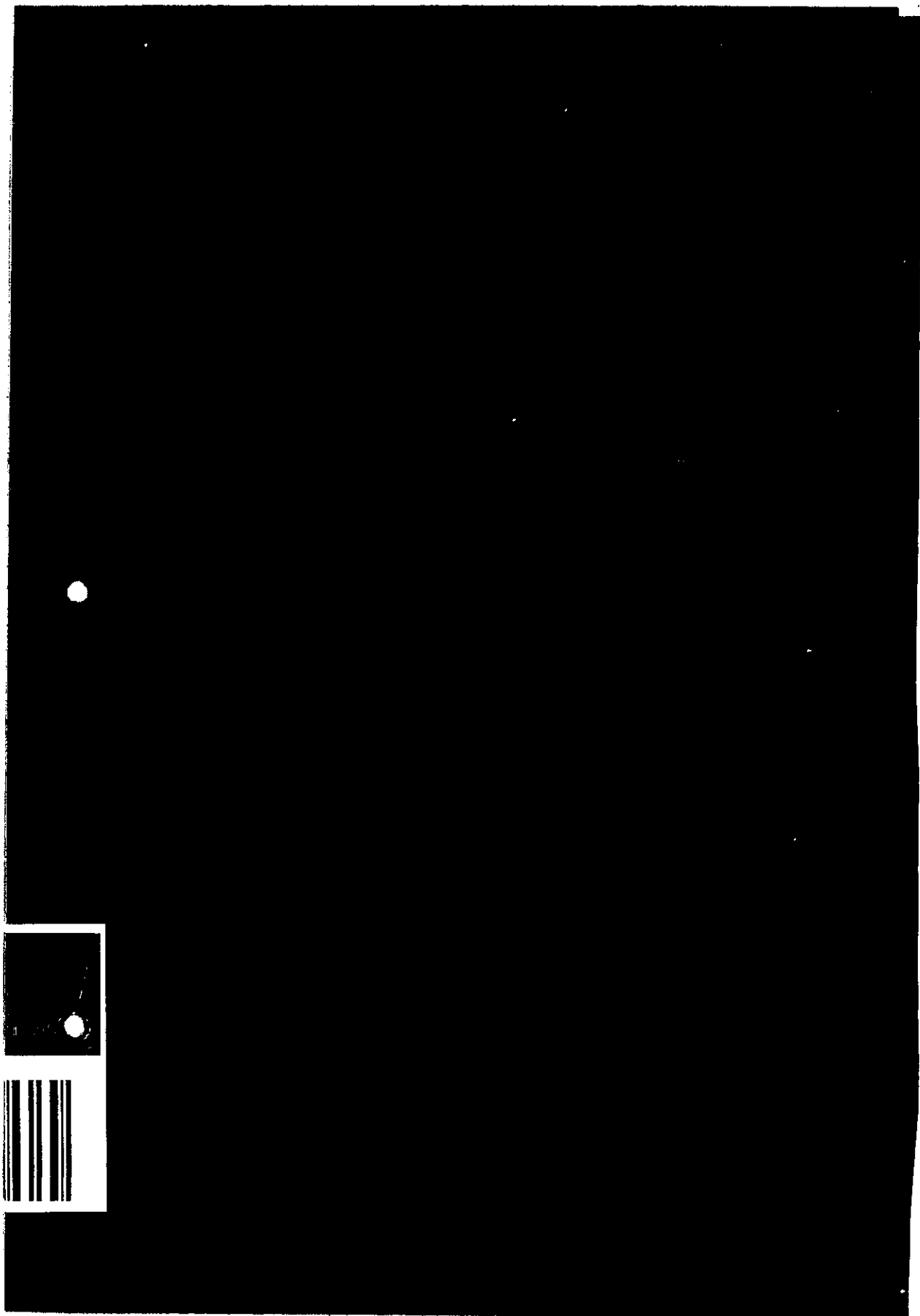
A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO
DOCUMENTO APRESENTADO NESTE OFÍCIO NESTA DATA

Em Testº _____ da verdade.

Foz do Iguaçu 24 MAR. 2010 Paraná
Brasil

- | | |
|--|---|
| ☐ Gualter Sebastião Pinheiro - 2º Tabelião de Notas | ☐ Gylmara J. S. Rafagnil |
| ☐ Lucy Mari Bruczenitski | ☐ Elisa de Fatima Vartha |
| ☐ Luiz Roberto Samways | ☐ Mariane G. Pinheiro de Mat. |
| ☐ Rosalina Ramona de Carvalho | ☐ Juliane Guimarães Pinheiro / Escreventes |







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.826.845/0001-91 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/12/2001	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO COMUNITARIA LIVRE E ALTERNATIVA DA REGIAO LESTE DE FOA DO IGUACU - PR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACCLALESTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV MARIO FILHO		NÚMERO 1361	COMPLEMENTO
CEP 85.851-970	BAIRRO/DISTRITO MORUMBI II	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 31/03/2010 às 14:08:18 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 416 /10 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 25/01/2010

Processo nº 53740.000/20102 Localidade: FOZ DO IGUAÇU - PR.

Entidade: ASS. CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO LESTE DE FÓZ DO IGUAÇU.

() única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

pag. 111

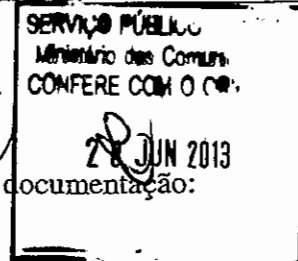
Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SIAPÉ:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:



Observações:

1. A ENTIDADE DEVE REMETER ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ALTERANDO A DENOMINAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA.
2. REMETER RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: FLS. 52 - AV. MÁRIO FILHO, 1361- BAIÃO MONUMBI II.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 52 - RÁDIO MONUMBI - FM.

DENOMINAÇÃO: DEVE APRESENTAR ATA DE ALTERAÇÃO

CNPJ - FLS. 128

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 122

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 51

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. 121 - IRREGULAR

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 26/10/2013 MANDATO: 4 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 120

VER FOLHA - 120 -> ATA IRREGULAR

Brasília, 31 03 2010.

Analista responsável: Elaine Rodrigues

SLAPE: 1551.517.

330
Rota 2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1550 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 31 de março de 2010.

Ao Senhor

SÉRGIO BATISTA DE PAULA

Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu

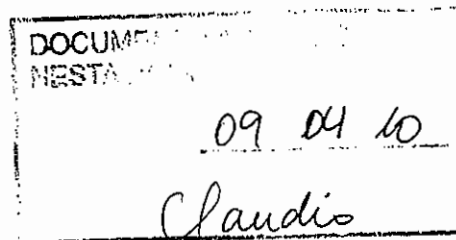
Rua: Alameda Dário Camargo, 160 – Bairro Cohapar III

85.858-540/

Foz do Iguaçu – PR

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,



Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53740.000120/02, na localidade de **Foz do Iguaçu – PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - remeter Ata de Assembléia Geral, assinada por todos os associados, devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas, retificando a denominação da entidade, de modo que no Estatuto Social, na Ata de constituição e demais documentos sua denominação seja rigorosamente igual:

Obs: consta na Ata de Constituição e no CNPJ a seguinte denominação: “ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA **LIVRE E ALTERNATIVA** DA REGIÃO LESTE e no Estatuto Social e Ata de Eleição: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU – PR, retificar a denominação em todos documentos de acordo com a alteração efetuada na Assembléia Geral realizada em 20 JUN 2013”

Obs. A Assembléia é o órgão máximo de deliberação da Associação e composta por seus associados, conforme determina o art. 11 do Estatuto Social. A ata de alteração do estatuto realizada aos 10.02.10, não foi aceita por esta Secretaria, tendo em vista reunir para alteração do estatuto social, representantes de entidades comunitárias e demais moradores da região. A entidade deve convocar assembléia geral, composta por todos os associados e apresentar ata de alteração do Estatuto e denominação da entidade assinada por eles.

2 - cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade, assinada por todos os associados, devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 4 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 27/10/09, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos

membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004. O conselho Comunitário poderá ser eleito após a outorga da rádio e quando for instituído deverá ser indicado a entidade que cada membro eleito representa.

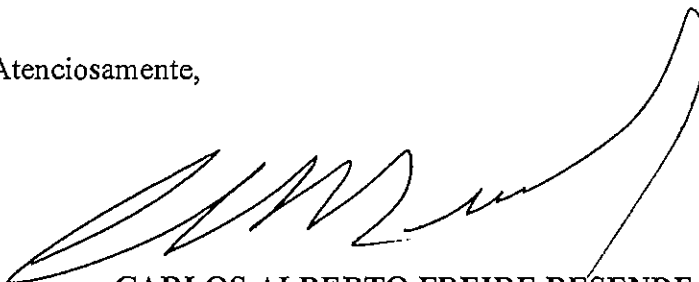
Obs. A ata de eleição e posse da diretoria, realizada aos 26.10.09, não foi aceita por esta Secretaria, tendo em vista reunir para eleição e posse da nova diretoria, representantes de entidades comunitárias e demais moradores da região. A entidade deve convocar assembléia geral de associados para realizar a eleição e apresentar a Ata da Assembléia com assinatura dos associados participantes em cumprimento ao art. 11§ 4º e o Capítulo IV do Estatuto Social.

3 - relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

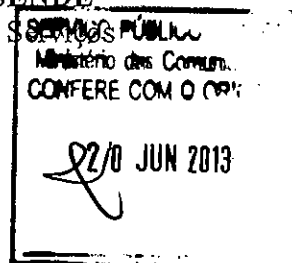
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços Públicos



120/02 EXIG 28

1320
38

ACCLALESTE – Associação Cultural de Comunicação Comunitária livre e Alternativa da
Região leste de Foz do Iguaçu – PR

Av. Mario 1361 –Bairro Morumbi II – CEP 85851-970 – Foz do Iguaçu – PR

CNPJ – 04826 825/0001-91 – Tel – 045 99190477 – 045 30277018

4

Foz do Iguaçu, 24 de Maio de 2010,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 027623/2010-76

SEAPA/SCE

31/05/2010-08:33

Ao Senhor

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Ministério das Comunicações

Departamento de Outorgas d e serviços

Explanada dos Ministérios – Bloco “R”- Anexo – Sala 300

70044-900

Brasília – DF

Assunto: Prorrogação de prazo

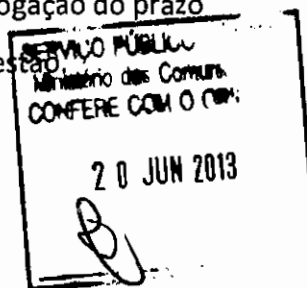
Senhor Diretor

Tendo em vista a impossibilidade do envio dos documentos conforme ofício nº 1550 devido a obrigatoriedade de cumprimento de prazos para convocação de Assembléia e também da Receita Federal do Brasil requeremos a prorrogação do prazo por mais trinta dias para que possamos enviar a documentação em questão.

Atenciosamente

SERGIO BATISTA DE PAULA

Presidente da ACCLALESTE



2010

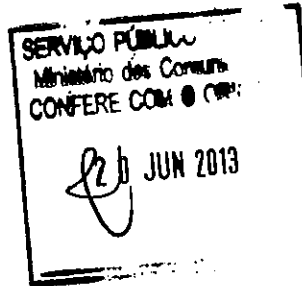
CORREIOS

CORREIOS

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



Remetente:
SERGIO BATISTA DE PAULA
CASA CULTURAL DE COM.
CULTURAL DA REGIÃO LESTE
DE POZO SUZANA - PR.)
AL. DAIO CAMARGO - 160
BAIRRO - COHA PAR - LLL
CEP. 85838-540 - POZO SUZANA - PR.



DESTINATARIO.

MINISTERIO DAS COMUNICACOES
Set. Comunicaoes (Televisao)
Dpto DE Defesa de Servicos
(Carlos Alberto Freire Rezende)
Expansao dos Ministerios. Bloco "R"
Anexo DRE - Sala 300

CER 700-44 - 900-BASILIA-DF

AR



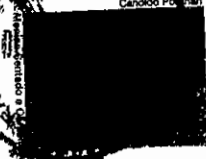
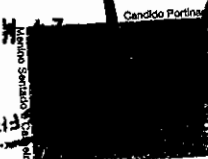
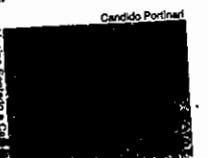
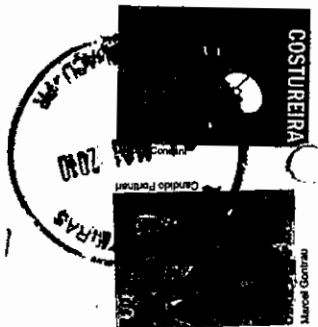
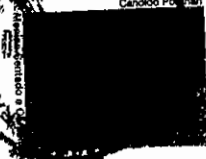
75240384-2



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY



1.9



120/02 EXIG 28

13

**ACCLALESTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA
DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

Av. Mario Filho 1361, Bairro Morumbi II CEP 85 851-970 Foz do Iguaçu-Pr
CNPJ 04 826 845/0001-91 - 045 99190477 - 45 30277018

134
1339

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 034239/2010-20

SEAPA/SCE

06/07/2010-08:28

Foz do Iguaçu 24 de junho de 2010

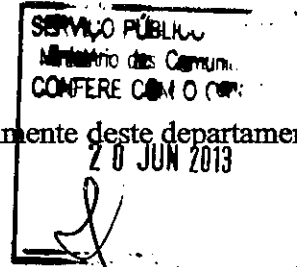
Ao Sr
CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE
Ministério das Comunicações
Secretaria de comunicação eletrônica
Departamento de outorga e serviços

Senhor Diretor

Conforme ofício 1550 estamos enviando documentação em anexo solicitados por este departamento a saber:

- 1- Comprovante de inscrição e situação cadastral da Receita Federal do Brasil
- 2- Ata de Retificação das atas de 26/10/2003 de 10/02/2010.
- 3- Lista de associados - pessoas naturais da região Leste
- 4- Lista de entidades comunitárias associadas da região leste
- 5- Lista de associados - pessoas jurídicas da região leste
- 6- Estatuto Social

Sabendo do grande empenho deste ministério, especialmente deste departamento em democratizar a comunicação, agradecemos.



Atenciosamente

SERGIO BATIS DE PAULA
Presidente

Sealco

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR), 29/06/2010
Protocolado sob nº 0007774
Registrado sob nº 0035114
Averbção nº 05
No Livro - A-234
Folha - 006/010
Karine Rogato Colombelli
Escritor Autorizada
Emolumentos: R\$31,50 (300,00VRC)
Funrejus: 5,00 apresentante: SERGIO
BATISTA DE PAULA

**ACCLALESTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO
COMUNITARIA DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

Av. Mario Filho 1361, Bairro Morumbi II CEP 85 851-970 Foz do Iguaçu-Pr
CNPJ 04 826 845/0001-91 - 045 99190477 - 45 30277018

ATA 2/2010

ATA 02/2010, reuniram-se aos oito dias do mês de junho de dois mil e dez as vinte horas no salão comunitário da Paróquia São Francisco de Assis na região leste de Foz do Iguaçu, associados da ACCLALESTE, em ultima convocação. Com a seguinte pauta: 1- Retificação da ata 1/2009 de 26/10/2009, ou melhor, ata 2/2009 de vinte e seis de outubro de dois mil e nove e 01/2010 de dez de fevereiro de dois mil e dez. 2- Proposta de nova eleição para o Conselho Comunitário após a Outorga da radio. Tomando a palavra o Sr Presidente passou às mãos do secretario da assembléia o ofício 1550 recebidos em 07/05 do Ministério das Comunicações que depois de lido e apreciado por todos os presentes, foi feito a retificação nas atas 2/2009 e 1/2010 ficando da seguinte forma: ao invés de "representantes de entidades e demais moradores da região" com a nova redação fica: associados da ACCLALESTE, também conforme orientação do Ministério no ofício 1550, após a outorga da radio será feita nova eleição para o Conselho Comunitário que nesta ocasião deverá ser indicado a entidade que o conselheiro representa. O presidente informa ainda que foi atualizada a documentação junto a Receita Federal do Brasil e ratifica conforme afirmação na ata 1/2010 que "a denominação da entidade é ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU -PR" sem mais nada a tratar e com a aprovação de todos os associados presentes eu Gilberto Raphael de Paula Harthman, nomeado para secretariar a assembléia encerro a presente ata às vinte uma horas e vinte minutos.

Sergio Batista de Paula
Presidente

Gilberto Raphael de Paula Harthman
Secretário

2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Jorge Schimmelpfennig, 380 Foz do Iguaçu (PR) 85851-110
Foz do Iguaçu - Paraná E-mail: capitol@notasfoz.com.br
Tabela: Guarani Sebastião Pinheiro
Reconheço por assinatura a firma de: SERGIO BATISTA DE PAULA,.....
GILBERTO RAPHAEL DE PAULA HARTHMAN,.....
da cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, em 20 de junho de 2010.
00263261(001-00036295)
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE AUTENTICAÇÃO OU TENDÊNCIA DE FALSIFICAÇÃO.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
Marilei Padbert
ESCREVENTE

DE NOTAS
Nº 0072153
CARTÓRIO PINHEIRO
FOZ DO IGUAÇU
2010

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
MARCELO ESTEVES SANTOS
Oficial
Avenida Juscelino Kubitschek, 200
CEP: 85851-210 - Tel: (45) 3025-4422
Foz do Iguaçu - PR.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.828.845/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO COMUNITARIA DA REGIAO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU -PR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACCLALESTE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO AV MARIO FILHO	NÚMERO 1361	COMPLEMENTO
CEP 85.851-970	BAIRRO/DISTRITO MORUMBI II	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 02/07/2010 às 12:47:53 (data e hora de Brasília).

**ACCLALESTE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA
DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU – PR**

Av. Mario Filho 1361, Bairro Morumbi II CEP 85 851-970 Foz do Iguaçu-Pr
CNPJ 04 826 845/0001-91 – 045 99190477 - 45 30277018



LISTA DE ASSOCIADOS – PESSOAS NATURAIS

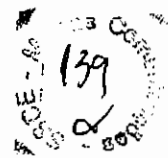
01-Sergio Batista de Paula	Al. Dario Camargo 160-cohapar III	336.896.449-68	RG 2.104.604-3-Pr
02-Antonio Rodrigues de Barros	Rua eufrida Keller 161-Cohapar III	304.791.694-20	RG 2.433.441-PE
03-Cristina do Santos Mendes	Al. Dario Camargo 161-Cohapar III	148.326.522- 26	RG 766.765-6 PR
04-Lazaro Gonçalves	Rua Jose Carlos Pace 245-Morumbi I	163 827149-68 Pr	RG 861.318 PR
05-Helena Solano dos Santos	Rua "B" 56-Cohapar III	587.367.439-68	RG 4.093.953-9 PR
06-Revertom Oliveira Filho	Av. Rep. Argentina 5185 Morumbi I	056 980 899-57	RG 9.325.771-5 PR
07-Caroline Dantas de Paula	Al Dario Camargo 160-Cohapar III	076.798.099-24 Ministério das Comun. CONFERE COM O CNP	RG 9.446.245-3 PR
08-Neusa Neves Dantas	Al Dario Camargo 160-Cohapar III	015.568.226-44 26 JUN 2013 [Signature]	RG 3.707.833-6 PR
09-Carlos Osório	Rua Eunapio de Queiroz-Morumbi I	499.885.069-53	RG 3.929.566-7 PR
10-Avamilto Barbosa de Almeida	Rua Hugo Shinaider 9- 1º de Maio	616.150.999-72	RG 5.634.697-0 PR
12-Doacir Batisti	Rua Armindo R. Matte.287-Cohapar III	602.890.159-87	RG 5.412.817-7 PR
13-Jose Carlos Camparoto	Rua Canindé 384-Morumbi I	390 773 819-53	RG 2.265.564-7 PR

138
CGC
MUNICÍPIO DE MORUMBI

14-Jose Aparecido Dantas	R Pompeo de Toledo 1664 Cohapar III	530775479-53	RG 3.949.075-0 PR
15-Vanessa F. dos Santos	Al Guilherme Hubner 25-1º de Maio	10.510.529-6 PR	10 510 929-6 -PR
16-Avamildo Barbosa de Almeida	Al. Hugo Shinaider – 9 -1º de Maio	616.159.999-52	5.346 .970 PR
17-Vilma Biesdof	Rua Caninde 1763-Morumbi I	930.562.819-20	5.957.231-2 PR
18- Valdomiro Rodrigues de Freitas	Rua Nivaldo do Amaral 1091-Morumbi I	426.300.299-72	3.499.137-0 PR
19- Gilberto R. P. Harthman	Al. Dario Camargo 149-Cohapar III	04.352.719-18	6.537.186-3 PR
20- Dalirio Sales da Silva	Rua Wadsom dos Santos 1449-Jd Italia	005.719.779-28	RG 2.348.215-0 PR
21- Isabel da Silva	Rua Jose Carlos Pace 135 – Morumbi I	735.988.959-68	RG 4.093.953-9 PR
22-Dauri Jose Gomes Vidal	Av Rep Argentina 5645 Morijumbi I	632 470 621-49	731 302 Mt
23-Paulo de Oliveira	Rua Vivaldo de Lima 1832 – Morumbi II	615 687 409-7	RG 4 530 503 Pr

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O COM.
20 JUN 2013

**ACCLALESTE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DA REGIÃO LESTE
DE FOZ DO IGUAÇU – PR**

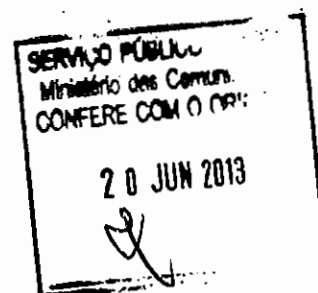


Av. Mario Filho 1361, Bairro Morumbi II CEP 85 851-970 Foz do Iguaçu-Pr

CNPJ 04 826 845/0001-91 – 045 99190477 - 45 30277018

LISTA DE ASSOCIADOS – ENTIDADES COMUNITARIAS

NOME	ENDEREÇO	CNPJ	Nº REG. CIVIL
Associação de Moradores do Cohapar III	Rua Pompeu de Toledo 1670 Bairro Cohapar III-	77 806 743/0001-88	1109
As e pie mestres e funcionários do Colegio D.Pdro II	Rua Belfort Duarte Morumbi I	00.766.090/0001-26	1820
UDF- União dos deficientes Fisicos de Foz do Iguaçu	Av Mario Filho 103 – Morumbi II-Foz do Iguaçu	01.660.082/0001-63	2003
Associação de pais mestres e funcionários do Col – João XXIII	Rua Jose Carlos Pace 304 – Morumbi I	75.423.772/0001-35	308
Associação da Igrejas Cristãs Amor e vida	R Tenente Eduardo Olmedo Nº 2 - Morumbi II	08.863778/0001-36	35594



**ACCLALESTE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU – PR**

Av. Mario Filho 1361, Bairro Morumbi II CEP 85 851-970 Foz do Iguaçu-PR
CNPJ 04 826 845/0001-91 – 045 99190477 - 45 35787018

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR), 24/03/2010
Protocolado sob nº 0007598
Averbação nº 04
No Livro - A-228
Karine Rorato Colombelli
Escrivente Autorizada
Emolumentos: R\$31,50 (300,00VRC)
Funrejus: 5,00 apresentante: SERGIO
BATISTA DE PAULA

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU – PR, doravante denominada **ACCLALESTE** é uma entidade civil de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Foz do Iguaçu, Estado Parana, com sede, na Av Mario Filho 1361 no bairro Morumbi II.

Parágrafo Único - A ACCLALESTE utilizará como denominação fantasia RADIO MORUMBI FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- AACCLALESTE tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

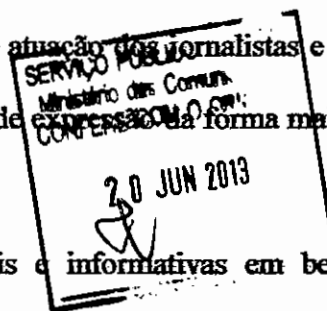
- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;**
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;**
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;**
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;**
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.**

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;**
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;**
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;**
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;**

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;



1º Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR), 24/03/2010
Protocolado sob nº 0007598
Averbação nº 04
Nº Livro - A-228
Folha - 024/033
Escritura Autorizada
Emolumentos: R\$31,50 (300,00VRC)
Funrejus: 5,00 apresentante: SERGIO
BATISTA DE PAULA

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ACCLALESTE será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACCLALESTE será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - São todas as pessoas que tenham afinidade com os objetivos da ASSOACIAÇÃO, tenham indicação proposta por dois socios fundadores ou efetivos e após a aprovação por maioria simples em Assembleia Geral

III - Honorários, São todos aqueles que se distinguem-se por relevantes trabalhos junto à ACCLALESTE.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACCLALESTE :

- Assembléia Geral ;
- Diretoria ;
- Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACCLALESTE, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, na segunda quinzena de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR), 24/03/2010
Protocolado sob nº 0007598
Averbacao nº 04
No Livro - A-228
Folha - 024/033
Escritório de Registro de Imóveis
Emolumentos: R\$31,50 (300,00VRC)
Funções: 3,00 apresentante: SERGIO
PAULINO DE PAULA

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACCLALESTE e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais.

Art. 12 - A Diretoria da ACCLALESTE órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A Diretoria da ACCLALESTE poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral,

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§ 3º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da ACCLALESTE caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos.

§ 4º - O quadro de pessoal será constituído de, pelo menos dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ACCLALESTE em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACCLALESTE.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a ACCLALESTE, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comun.
CONFERE COM O CNJ
20 JUN 2013

h. k. l.

1º Registro de Títulos e Documentos
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 FÓZ DO IGUAÇU (PR), 24/03/2013
 Protocolado sob nº 0007598
 Arquivo nº 04
 No LTM-A-228
 Serviço Autorizado
 Emolumentos: R\$31,50 (300,00VRC)
 Família: 0,00 apresentante: ELEIO
 CANCELAMENTO

- demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar com a conjunção com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes à vida financeira da ACCLALESTE, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

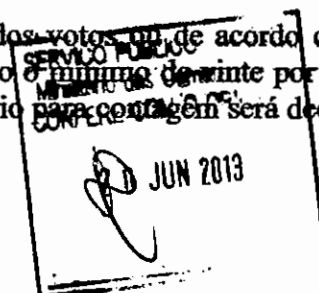
§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos, ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para a eleição será decidida no início da AG

§.3º As eleições ocorreram sempre na segunda quinzena de outubro.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.



Handwritten signature

1º Registro de Títulos e Documentos
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Foz do Iguaçu (PR), 24/02/2010
 Protocolado sob nº 0007598
 Registrado sob nº 0035114
 Averbação nº 04
 No Livro - A-228
 Emolumentos: R\$31,50 (300,00VRC)
 Representante: SERGIO BATISTA DE PAULA

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACCLALESTE será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis, imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Mediante previa autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional, este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços do presentes à Assembleia.

Art. 19º - A dissolução da ACCLALESTE ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de dez de janeiro de dois mil e dez e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Foz do Iguaçu, 10 de Fevereiro de 2010.

TABELIONATO SALINET

Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 2rk4J-LUCIANA DE FÁTIMA RIBEIRO...
 MAZOTTI...
 L35064IF4J-SERGIO BATISTA DE PAULA...
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
 Foz do Iguaçu, 10 de Março de 2010

TEREZINHA AP- DI OLIVEIRA AJALA
 FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

R. Barão do Rio Branco, 362-45-3521-2600
 Foz do Iguaçu - Pr. 12:43:47
 Valido somente com selo FUNARPEN
 Lei 13.228 de 18/07/2001

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

MARCELO ESTEVES SANTOS
 Oficial

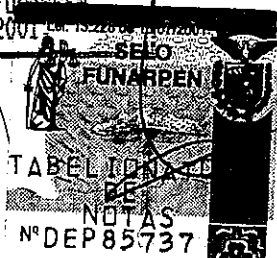
Avenida Juscelino Kubitschek, 200
 CEP: 85851-210 - Tel: (45) 3025-4422
 Foz do Iguaçu

Sergio Batista de Paula
 Presidente

Luciana de Fátima Ribeiro Mazotti
 Secretária da Assembleia

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comun.
 CONFERE COM O CF

28 JUN 2010



Isabel de Paula Gomes
 OAB/PR - nº 46.689

FC092838 75240370-8



SK 95412180 6 BR



CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

FONE

061.3911 6177

2º/3º ANDAR ANEXO DESTA S/A 300

UF

Df.

FONE

045
84138783

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
☐ Recusado
☐ Desconhecido
☐ Não procurado
☐ Endereço Insuficiente
☐ Não existe o número indicado
☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___/___ às ___ h.

2ª: ___/___/___ às ___ h.

3ª: ___/___/___ às ___ h.

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DE CULTURA
CONFERE COM O RG:

20 JUN 2013

UF

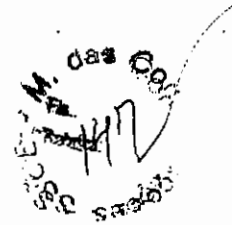
PA

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1550 / 0 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 31/03/2010

Processo nº 53740.000120/02 Localidade: FOZ DO IGUAÇU - PR.

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

pág. 111

Brasília, ____/____/____

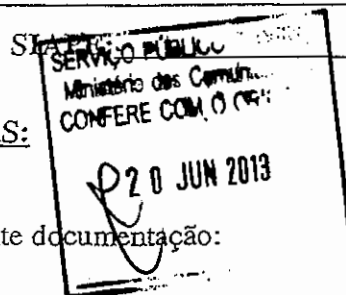
Analista responsável: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
(2) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A ENTIDADE DEVE REMETER DECLARAÇÃO, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DE QUE A ASSOCIAÇÃO NÃO MANTÉM VÍNCULO COM ENTIDADE RELIGIOSA.



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 52- AV. NÂNO FILHO - 1361 - BAIRRO MORUMBI - PR.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 52- RÁDIO MORUMBI - FM.

DENOMINAÇÃO: ALTERADA FLS (121 e 135)

CNPJ - FLS. 136

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 141

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 51

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. (121 e 135)

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 26/10/2013 MANDATO: 4 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS.

Vide fl. 120.

Brasília, 13 07/2010.

Analista responsável: Thane Rodrigues.

SIAPÉ: 1-551517

SSCE - 14. 048
48

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 31.20 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de julho de 2010.

Ao Senhor

SÉRGIO BATISTA DE PAULA

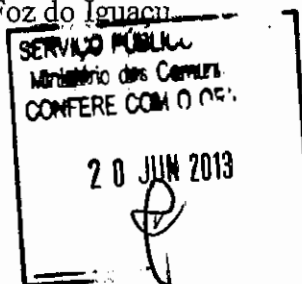
Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu

Rua: Alameda Dário Camargo, 160 – Bairro Cohapar III

85.858-540/

Foz do Iguaçu – PR

Assunto: **Solicitação de Documentos**



Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53740.000120/02, na localidade de **Foz do Iguaçu – PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

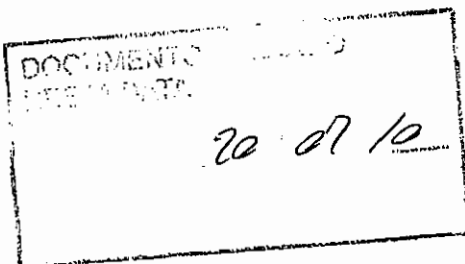
1- Declaração assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculo que a subordine ou a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante relações religiosas.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28º EXT. 0120102

01

ACCLALESTE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO LESTE DE

FOZ DO IGUAÇU-PR

CNPJ - 04 826 845/0001-91

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 043511/2010-62

SEAPA/SCE

Foz do Iguaçu 17 de agosto de 2010

24/08/2010-07:44

AO SR DIRETOR

CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Departamento de Outorga de serviços.

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o ofício 3120 recebido em 16 de agosto de 2010 deste departamento declaramos que a Associação Cultural de Comunicação comunitária da região leste de foz do Iguaçu – PR, não mantém vínculo que a subordine ou a sujeite a gerência, à administração, ao domínio, ao comando, ou à orientação de qualquer outra entidade mediante relações religiosas.

SERGIO BATISTA DE PAULA

Presidente

Al. Dario Camargo 160 –Cohapar III

CEP 85858-540-Foz do Iguaçu-PR

Tel 45 84138783 – email – acclaleste@iguest.com.br

2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU-PR

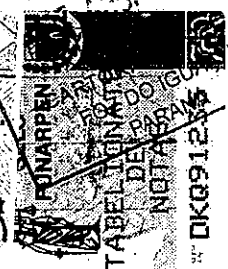


2º TABELIONATO
DE NOTAS
17 de agosto de 2010

2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Jorge Schimmelpfeng 38 - Fone/Fax: (45) 3028-2645 - Cep 85651-110
Foz do Iguaçu - Paraná - E-mail: cartorio@pinheirofz.com.br
Tabela - Gualter Sebastião Pinheiro

Reconheço por semelhança a assinatura de SERGIO BATISTA DE PAULA.....
Em teste..... da verdade.
Foz do Iguaçu 17 de agosto de 2010.

00150680/001-000380211
TODAS AS EMENDAS OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
NÃO É VÁLIDO SEM O SELLO DE AUTENTICIDADE



Gylmar J. R. R. R.
Escrevente

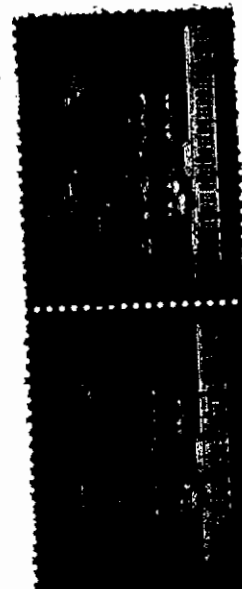
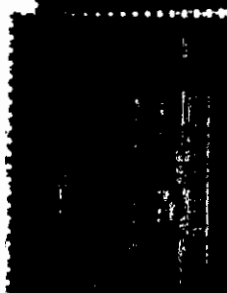
U
E
A
C
E

ENTE
, BAPTISTA DE PAULH
COO Cultural de Comunidade
Itaer da Regiao Norte de Jor de Jor de Jor.
DADO Camargo 160 Barao COHABAC-4L.
8888-540 - J. - J. / Jor de Jor - Jor

05
1
2013

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comun.
CONFERE COM O OF.
20 JUN 2013

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



MINISTERIO DE COMUNICACOES
 DEPARTAMENTO DE DISTRIBUICAO DE SERVICOS

AO
 EXPLORADA DOS MINISTERIOS - BLOCO "R" 30 ANDAR
 Bloco R Anexo Oeste - Sala 300
 CEP. 70044-900 - BRASILIA - DF

URGENTE
 REGISTERED PRIORITY



24980342



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3120 / 112 / RADCOM / DOS / SSCE-MC

de 13/07/2010

Processo nº 53740.000120/02 Localidade: FOZ DO IGUAÇU - PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU.

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(☒) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

ENC. OFI EXI - SOLICITA PROJETO TÉCNICO

Brasília, 21/09/2010

Analista responsável: Walter

SIAPE: _____

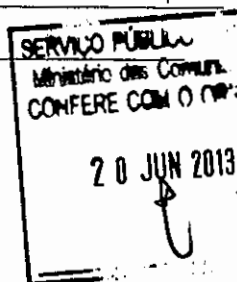
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(☒) Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

PROCESSO JURIDICAMENTE REGULAR E INSTRUIDO.



* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: FLS. 52 - AV. MÁRIO FILHO, 1361 - BAIRRO MORUMBI II
FOZ DO IGUAÇU - PR.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 52 - RÁDIO MORUMBI - FM.

DENOMINAÇÃO: A2 TERÇA FLS (121 e 135)

CNPJ - FLS. 136

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 141

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 51

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. (121 e 135)

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 26/10/2013 MANDATO: 4 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 120

DIRETOR PRESIDENTE - SÉRGIO BATISTA DE PEREIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO - JOSÉ CARLOS CAMPANHO

DIRETOR DE OPERAÇÕES - AVALMILTON BARBOSA DE ALMEIDA

Brasília, 07/09/2010

Analista responsável: Eliane Rodrigues

SIAPE: 1.551.517

28

Ministério das Comunicações
R.S. 152
R. 01

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5539 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de setembro de 2010.

Ao Senhor

SERGIO BATISTA DE PAULA

Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu

Rua Alameda Dário Camargo, 160 – Cohapar III

85.858-540 – Foz do Iguaçu/PR

Assunto: Solicitação de Documentos

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53740.000120/02, na localidade de **Foz do Iguaçu – PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, formado por:

a) **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá atentar para o seguintes itens:

- **item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** – preencher com endereço e coordenadas geográficas do local de instalação;

- **item 7 - TRANSMISSOR** - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informar fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;

- **item 8 – ANTENA/TORRE**, informar o fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local.

b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

c) **Planta de arruamento**, com indicação da escala, compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Ainda na planta de arruamento, indicar o local do estúdio e da sede da entidade, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

d) **Diagrama de irradiação horizontal** da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas;

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os **gabaritos de proteção aos aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

g) **Parecer conclusivo**, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Informamos que o Artigo 9º da Resolução 218/73-CONFEA, confere a Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Comunicação a responsabilidade para este tipo de projeto; ou a profissional que mediante pedido de revisão de atribuições supracitado de curso, obtenha nas Câmaras Especializadas de Engenharia dos CREAs estas atribuições, as quais passam a constar dos dados cadastrais do profissional

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

28- EXIG 154
(PR) Foz do Iguaçu
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA DE COM. E CULTURA

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Brasília - DF

Assunto: Prorrogação do Prazo

Senhor Diretor:

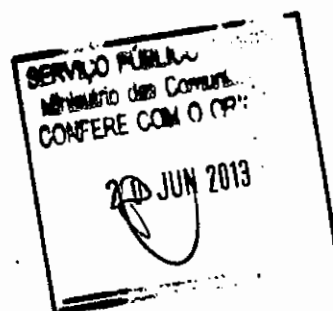
De acordo com o ofício n.º 5539/2010 encaminhado a Associação Cultural de Comunicação da Região Leste de Foz do Iguaçu processo n.º 53740.000120/02, que foi por nós recebido em data anterior a esta, a entidade tem um prazo de 30 dias para atender algumas exigências descritas no ofício acima citado. O prazo começa a ser contado a partir da data de recebimento do referido ofício.

Desta forma solicito a prorrogação por uma única vez e por igual período para que possamos cumprir as exigências solicitadas.

Sem mais, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Sérgio Batista de Paula.
Presidente da Entidade.



8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

M O N T E L S I S T E M A D E C O M U N I C A Ç Ã O L T D A

MODELO

M T D I P 1 0 0 / 1

GANHO max (Gt)

0 0 , 0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

2 8 , 0 m

ALTURA DA TORRE

2 8 , 0 m

ALTITUDE DO LOCAL

2 5 4 , 0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S B R A S I L - K M P

MODELO

R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

3 5 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

0 4 , 2 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

0 0 1 , 5 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 7 1

Perdas na linha (PL) = $\frac{LAL}{100}$

Eficiência da linha (EF) = 10

$\frac{(PL)}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,71) = 17,49 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d(\text{km})$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + (-17,49) - 20 \log = 89,51(\text{dBμ})$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M A R C O L U I Z S I L V E I R A R I S E I

REG.CREA

1 0 2 9 1 4 D

ENDEREÇO

R U A A D E M A R D E B A R R O S Nº 1 6 3

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

S A O C R I S T O V A O

CIDADE

C A S C A V E I U F P R

CEP

8 5 8 1 6 - 1 4 0

TELEFONE

4 5 - 3 2 2 7 8 8 2 8

FAX

E-MAIL

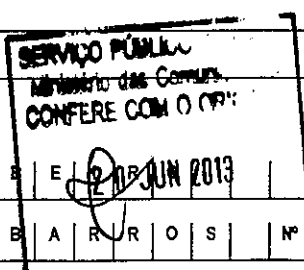
LOCAL

C A S C A V E I P R

DATA

2 5 / 1 0 / 2 0 1 0

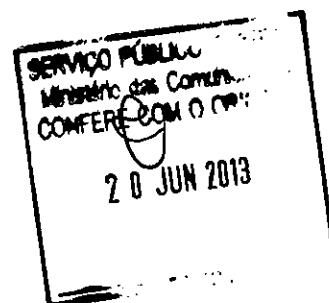
ASSINATURA



PARECER CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBU da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distancia da antena transmissora em nenhuma direção.


Marcos Luiz Siveira Ribeiro
Eng. Eletricista
CREA- 102914/D



DECLARAÇÃO



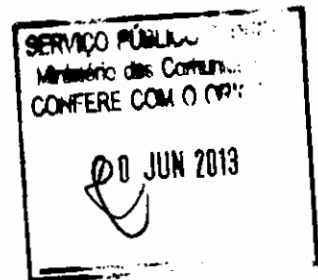
DECLARO para os devidos fins e a quem interessar possa que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar de 01/2004.

DECLARO também que atesto que a instalação proposta não fere **os gabaritos de proteção aos aeródromos**.

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Foz do Iguaçu, 25 de outubro de 2010.


Marcos Luiz Silveira Ribeiro
Eng. Eletricista
CREA- 102914/D



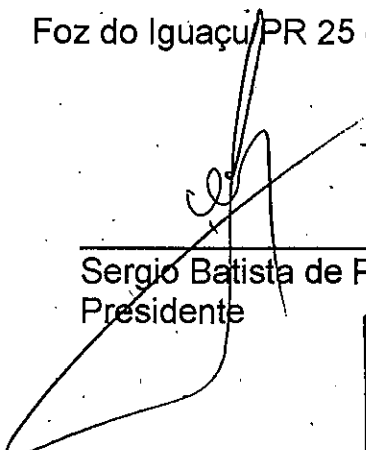
DECLARAÇÃO

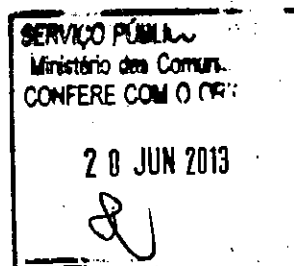


Eu SERGIO BATISTA DE PAULA, brasileiro, maior, aposentado, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, portador do CPF nº 336 896 449 - 68 e RG nº 2.104.604.3, exercendo o cargo de Presidente da **Associação Cultural De Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu**, inscrita no CNPJ n. 04.825.846/0001-91, com sede na Av Mario Filho 1361, Morumbi II na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, **DECLARO** para todos os fins de direitos que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.

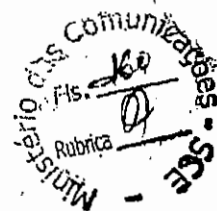
Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Foz do Iguaçu PR 25 de outubro de 2010.


Sergio Batista de Paula
Presidente



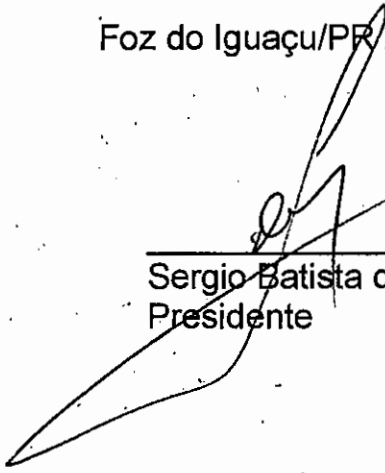
DECLARAÇÃO



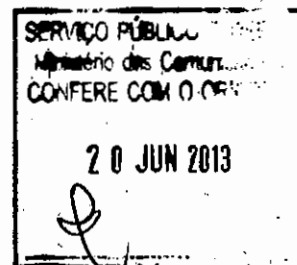
Eu SERGIO BATISTA DE PAULA, brasileiro, maior, aposentado, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, portador do CPF nº 336 896 449-68.e RG nº 2 104 604-3 PR, exercendo o cargo de Presidente da **Associação Cultural De Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu**, inscrita no CNPJ n.º 04.825.846/0001-91, com sede na na Av Mario Filho 1361 Morumbi II na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, **DECLARO** para todos os fins de direitos que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas.

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Foz do Iguaçu/PR 25 de outubro de 2010:



Sergio Batista de Paula
Presidente



**ACCLALESTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU**

Av. Mario Filho 1361, Bairro Morumbi II CEP 85 851-970 Foz do Iguaçu-PR

CNPJ 04 826 845/0001-91 - 045 99190477 - 45 35787018

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR), 24/03/2010
Protocolado sob nº 0007597
Averçado sob nº 0035114
Averçado nº 03
No Livro A-228
Folha 17023

Karine Rorato Colombelli
Escritora Autorizada
Emolumentos: R\$31,50 (300,00VRC)
Funrejus: 5,00 apresentante SERGIO
BATISTA DE PAULA

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

ATA 01/2009 Aos vinte seis dias do mês de outubro de dois mil e nove, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, reuniram-se as vinte horas no salão comunitário da Paróquia São Francisco de Assis, sito a Av. Mario Filho, 1361, região leste da cidade, representantes de entidades comunitárias e demais moradores da região, para eleição e posse da nova diretoria e do Conselho Comunitário da Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu-Pr. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente Sr Sergio Batista de Paula que em seguida deixou a palavra livre para que os presentes pudessem se manifestar, dentre os principais assuntos surgidos o mais comentado foi a respeito da ansiedade da comunidade da grande região leste que conta hoje com aproximadamente oitenta mil habitantes e que desde dois mil e um quando da criação dessa associação almeja por este importante instrumento de integração das comunidades que é uma Rádio Comunitária. Não havendo nenhuma chapa inscrita anteriormente foi feito o convite a todos os presentes para a formação de uma chapa, porem surgiu a proposta de reeleição da diretoria e do Conselho Comunitário atuais, colocado em votação foi aprovado por unanimidade a reeleição da atual diretoria e Conselho Comunitário, composto conforme segue: **Diretor Presidente:** Sergio Batista de Paula, brasileiro, casado, residente à Rua Dario Camargo 160, bairro Cohapar III. **Diretor administrativo:** Jose Carlos Comparoto, brasileiro, casado, residente à Rua Canindé 284, bairro Morumbi I. **Diretor de Operações:** Avamilto Barbosa de Almeida, brasileiro, solteiro, residente à Rua Hugo Shinaider, bairro 1º de maio. **Conselho Comunitário:** 1º Valdomiro Rodrigues de Freitas, brasileiro, casado, residente à Rua Nivaldo do Amaral 1255, bairro Morumbi III, 2º Jose Aparecido Dantas, brasileiro, casado, residente à Rua Pompeu de Toledo 1664, bairro Cohapar III, 3º Heleno Solano dos Santos, brasileiro, casado, residente à rua B 56, bairro Cohapar III, 4º Adilamar Kunzler, brasileira, casada, residente à Av. Mario Filho 1378, bairro Morumbi II, 5º Carlos Osório, brasileiro, casado, residente à Rua Eunapio de Queiroz 1041, bairro Morumbi I, 6º Lazaro Gonçalves, brasileiro, casado, residente à Rua Jose Carlos Pace 245, bairro Morumbi I, 7º Deacir Batista, brasileiro, casado, residente à Rua Armindo Matte 2002, bairro Cohapar III; na sequência foi dada posse a Diretoria e ao Conselho Comunitário reeleitos. A Assembleia foi encerrada às vinte uma horas e vinte cinco minutos e eu Luciana de Fátima Ribeiro Mazotti, nomeada secretária da assembleia encerro a ata que segue assinada por mim e pelos presentes.

Sergio Batista de Paula
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
MARCELO ESTEVES SANTOS
Oficial

Luciana de Fátima Ribeiro Mazotti
Secretaria

SERVIÇO PÚBLICO
Município de Curitiba
COMUNICAÇÃO COM O GOV.
20 JUN 2013

ESTATUTO
SA CONJTA
NOS AUTOS
PL 141.

**ACCLALESTE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU – PR**

Av. Mario Filho 1361, Bairro Morumbi II CEP 85 851-970 Foz do Iguaçu-PR
CNPJ 04 826 845/0001-91 – 045 99190477 – 45 95787018

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR), 24/03/2010
Protocolado sob nº 0007598
Averbação nº 04
No Livro - A-228
Karine Rorato Oplombert
Escritora Autorizada
Emolumentos: R\$31,50 (300,00VRC)
Funrejus: 5,00 apresentante SERGIO
BATISTA DE PAULA

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU – PR, doravante denominada ACCLALESTE é uma entidade civil de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Foz do Iguaçu, Estado Parana, com sede, na Av Mario Filho 1361 no bairro Morumbi II.

Parágrafo Único - A ACCLALESTE utilizará como denominação fantasia RADIO MORUMBI FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - AACCLALESTE tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COPIA
20 JUN 2013

Ministério das Cidades
Fls. 163
Rubrica 21

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR), 24/03/2013
Protocolado sob nº 0007598
Averbação nº 04
No LMO - A-228
Folha - 024/033
Escritura Autenticada
Emolumentos R\$31,50 (300,00VRC)
Funrejus: 5,00 apresentante: SERGIO
BATISTA DE PAULA

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraidas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ACCLALESTE será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACCLALESTE será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II - Contribuintes ou Efetivos - São todas as pessoas que tenham afinidade com os objetivos da ASSOACIAÇÃO, tenham indicação proposta por dois socios fundadores ou efetivos e apos a aprovação por maioria simples em Assembleia Geral
- III - Honorários, São todos aqueles que se distinguirem-se por relevantes trabalhos junto à ACCLALESTE.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACCLALESTE :

- a) Assembleia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Cidades
CONFERE COM O CP
2 JUN 2013

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da ACCLALESTE, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, na segunda quinzena de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão sobre assuntos de interesse geral.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACCLALESTE e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais.

Art. 12 - A Diretoria da ACCLALESTE órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de quatro anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A Diretoria da ACCLALESTE poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral,

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§ 3º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da ACCLALESTE caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos.

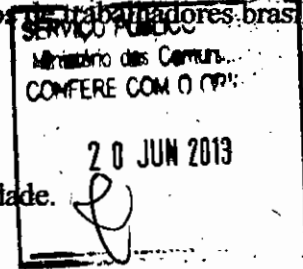
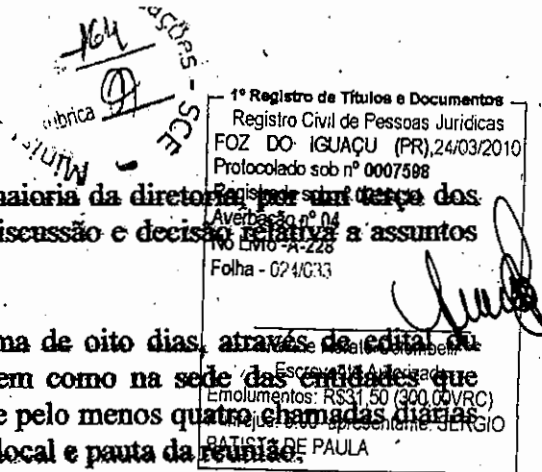
§ 4º - O quadro de pessoal será constituído de, pelo menos dois terços de trabalhadores brasileiros.

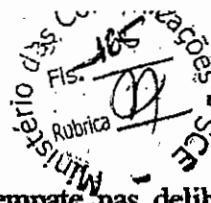
Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- Representar a ACCLALESTE em atos públicos ou internos.
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACCLALESTE.
- Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:





1º Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR), 24/C3/2010
Protocolado sob nº 0007598
Aprovação nº 04
No Livro nº 228
Emissão Autorizada
Emolumentos: R\$31,50 (300,00VRC)
Folha nº 001 apresentante: SERGIO

- demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ACCLALESTE, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

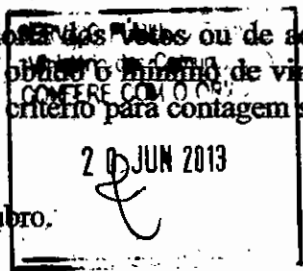
IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendium de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtida o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG

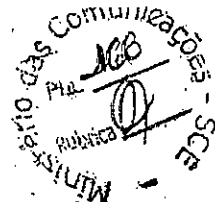
§3º As eleições ocorreram sempre na segunda quinzena de outubro.



V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes



1º Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR), 24/03/2010
Protocolado sob nº 0007598
Registrado sob nº 0035114
Averbação nº 04
No Livro - A-228
Emolumentos: R\$31,50 (300,00VRC)
Prestado por: SERGIO BATISTA DE PAULA

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACCLALESTE será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Mediante previa autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional, este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia.

Art. 19º - A dissolução da ACCLALESTE ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

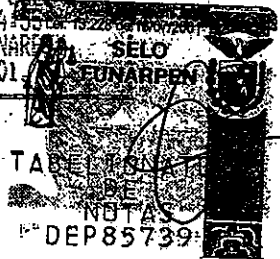
Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de dez de janeiro de dois mil e dez e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Foz do Iguaçu, 10 de Fevereiro de 2010.

TABELIONATO SALINET
Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[5SUF2rk6]-LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO... MAZOTTI
[5SUG4IF6]-SERGIO BATISTA DE PAULA...
EX TESTEMUNHA DA VERDADE.
Foz do Iguaçu, 10 de Março de 2010
TEREZINHA AP. DE OLIVEIRA AJALA
FUNÇÃO JURAMENTADA
R. Barão do Rio Branco, 362-45-3591-2400
Foz do Iguaçu - Pr. 12:44:35
Valido somente com selo FUNARPE
Lei 13.228 de 18/07/2001

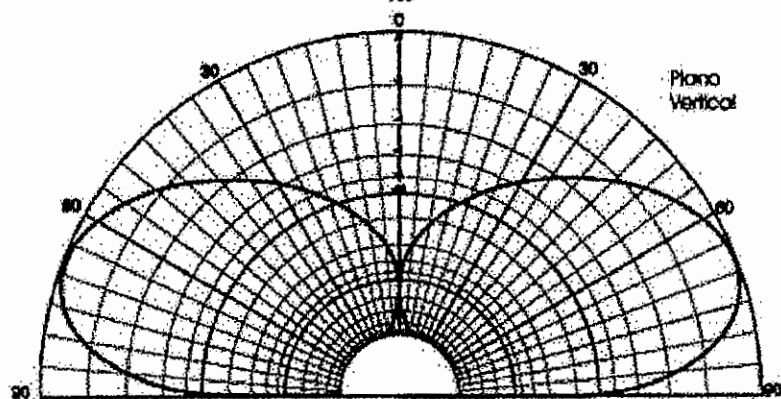
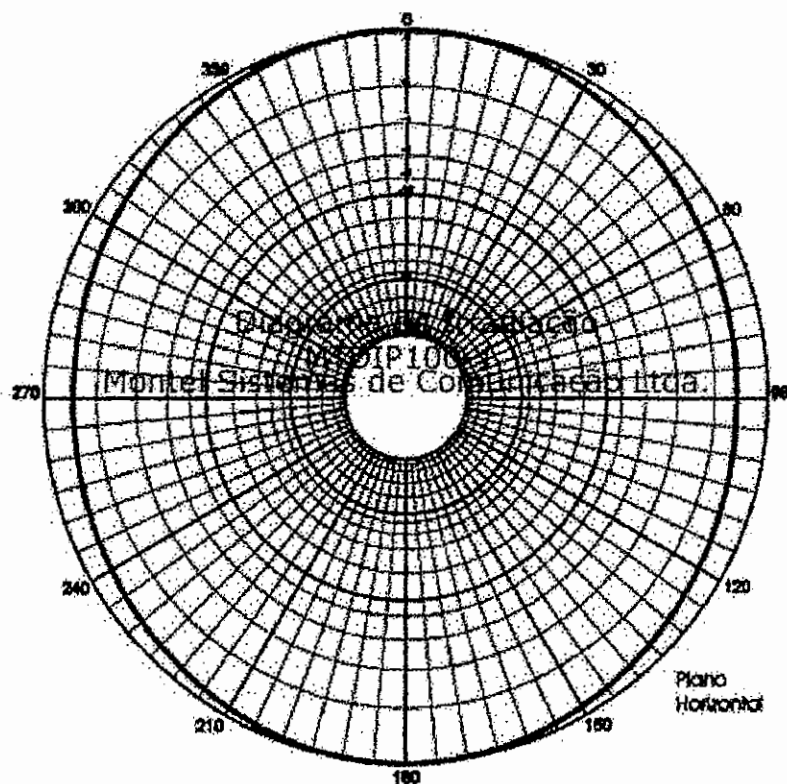
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
MARCELO ESTEVES SANTOS
Oficial
Avenida Juscelino Kubitschek, 200
CEP: 85851-210 - Tel: (45) 3025-4422
Foz do Iguaçu - PR.

Sergio Batista de Paula
Presidente
Luciana de Fátima Ribeiro Mazotti
Secretaria da Assembleia



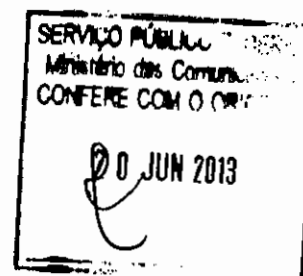
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O
20 JUN 2013

Luciana de Paula Gom
OAB/PR nº 46.68



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORG
20 JUN 2013

Características Técnicas: MTDIP100-1	
Especificações Técnicas:	
Frequência	80 MHz à 470 MHz
Ganho	0 dBd
Tipo	Antena tipo dipolo aberto
ROE (VSWR)	melhor que 1.5:1
Potência Máxima	500 Watts
Relação F/B	0 dB
Banda passante	1 MHz (+/- 500 KHz)
Impedância	50 Ohms
Polarização	Vertical
Terminação	Conector tipo UHF fêmea
Modelo	Omini direcional
Dimensões Mecânicas:	
Comprimento	0,9 metros máximo (80 MHz)
Peso aproximado	2,0 Kg
Reservamos o direito de alterar qualquer característica sem prévio aviso	





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20105025021

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: MARCOS LUIZ SILVEIRA RIBEIRO

Nº Carteira: PR-102914/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: ASSOC. CULT. COMUN. COMUN. REG. LESTE DE FOZ DO IGUAÇU

CPF/CNPJ: 04.826.845/0001-91

Endereço: RUA ALAMEDA DARIO CAMARGO 160 COHAPAR III

CEP: 85858540 FOZ DO IGUAÇU PR Fone: 45-32278828

Local da Obra: AL DARIO CAMARGO 160

Quadra:

Lote:

COHAPAR III - FOZ DO IGUAÇU PR

CEP: 85858540

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dimensão

25 WATT

Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp. 2305 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TELECOMUNICAÇÕES

Tipo Obra/Serv 656 RADIODIFUSÃO

Serviços 035 PROJETO

contratados 050 EXECUÇÃO

Dados Compl.

0

Guia B

ART Nº

20105025021

Data Início

01/11/2010

Vir Obra

R\$ 3.000,00

Vir Serviço

R\$ 200,00

Vir Taxa

R\$ 31,50

Data Conclusão

01/03/2011

Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PROJETO ELETRICO DE RADIODIFUSAO SONORA FM COMUNITARIA.

Insp.: 4310

16/11/2010

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

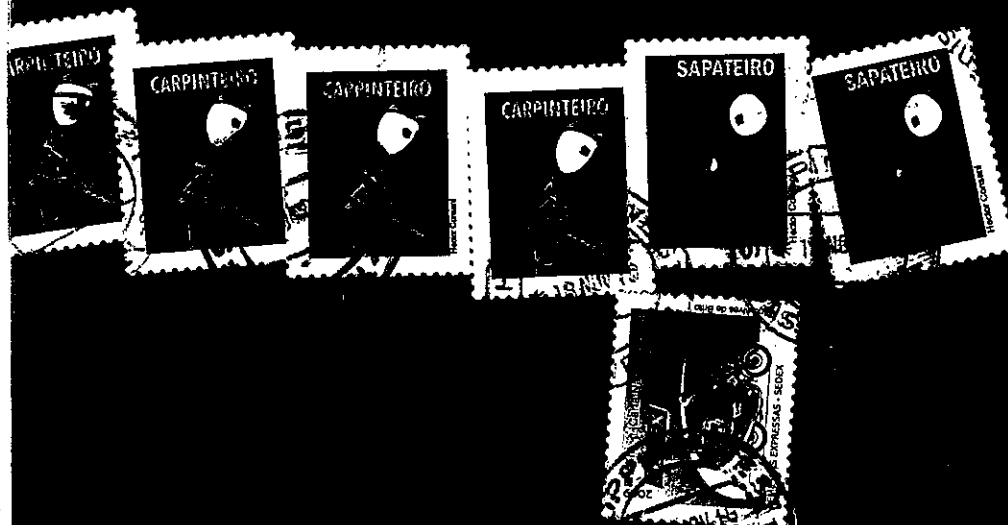
"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.





75240384-2

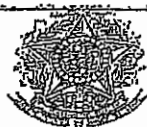
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR ☐ PESO 1 WEIGHT (kg) 0.8

RJ 25959551 2 BR



Ass. Juríd. de Comunicação Eletrônica
SSE
177



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do Interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

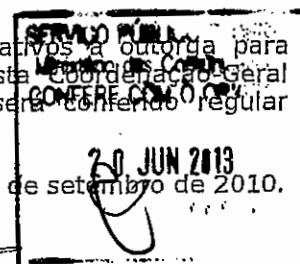
CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



DESPACHO

Entidade: Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu
Localidade: FOZ DO IGUAÇU/ PR

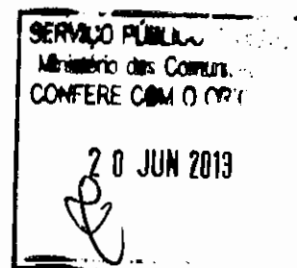
Processo: 53740.000120/02

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 170 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 29 de novembro de 2010.

Eliane Rodrigues.
Eliane Maria Alves Rodrigues/SIAPE:1.551.517



[Circular stamp: "Comunicato" at top, "M. F. 43" in center, "Rubbio" at bottom]

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: FLS. 52 - AV. MÂMO FILHO, 1361 - BAIRRO MONUMBI
FOZ DO IGUAÇU - PR.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 52 - RÁDIO MONUMBI - FM

DENOMINAÇÃO: ALTERNATA - FLS (121 e 135)

CNPJ - FLS. 136

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 141

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 51

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. (121 e 135)

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 26/10/2013 MANDATO: 4 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 120

VIGE FL. 120

Brasília, 29/11/2010

Analista responsável: Elzane Rodrigues

SIAPÉ: 1.551.517

28° 016.

120102



ACCLALESTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA
DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU- PARANA

AVENIDA MARIO FILHO, 103- CEP 85851190 – BAIRRO MORUMBI II

Foz do Iguaçu 10 de dezembro de 2010

Ao Senhor

CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE

Departamento de outorgas de serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 068682/2010-02

SEAPA/SCE

28/12/2010-10:54

Senhor Diretor

Por intermédio da correspondência AR Rj 71394701 8 BR recebemos o ofício 7612 a qual foi endereçada a nossa entidade equivocadamente, motivo pelo qual estamos devolvendo a este departamento.

Sabendo que este ministério especialmente este departamento tem dado especial atenção a nossas entidades comunitárias desejamos boas festas e um ano novo cheio de sucesso.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04/01/11
Sergio Batista de Paula

Sergio Batista de Paula

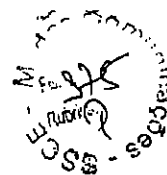
Presidente

Alameda Dario Camargo 160 CEP 85858-540 Bairro Cohab III Foz do Iguaçu - Pr

acclaleste@ibest.com.br

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O
28 JUN 2013

Serbo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7612 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 01 de 12 de 2010.

Ao Senhor

SÉRGIO BATISTA DE PAULA

Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu

Rua: Alameda Dário Camargo, 160 – Bairro Cohapar III

85.858-540/

Foz do Iguaçu – PR

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.036113/09, na localidade de **Croatá/CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

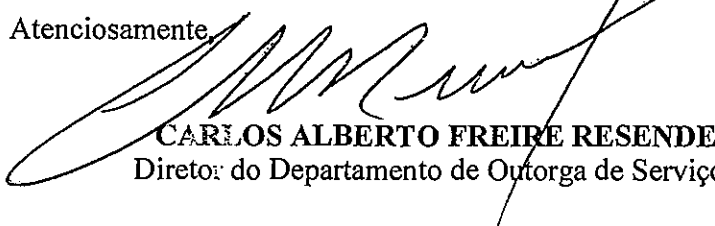
1 – Em atenção à **COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

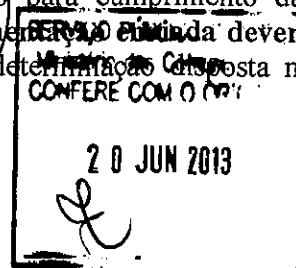
a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



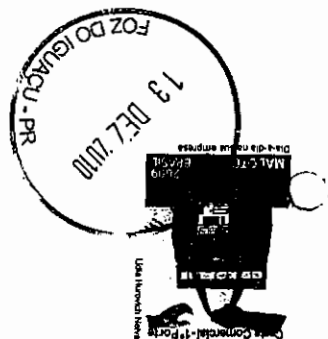


Cultura e Comunicaç
Des. Leste de For do Jutar. 12
Alameda Dr. Camargo, 160 - Cel. 85-858-540
For do Jutar - Pr.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicaç
CONFERE COM O
20 JUN 2013
e

Miss. Mrs. Carvicio
Ex. de Minikins Block
30 June 200 - 70044-700
Basilin DF.

Rodo Comunitaria



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____/0 ____/RADCOM/DOS/SSCE-MC de ____/____/____

Processo nº 53000.036113/09 Localidade: FOZ DO IGUAÇU - PR.

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU.

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

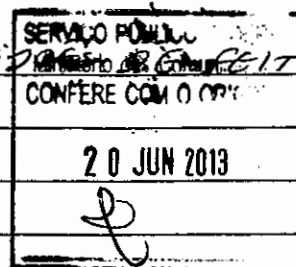
SLAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
(☒) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A ENTIDADE DEVE REMETER AS CERTIDÕES DE CONDENAÇÃO CRIMINAL DOS DIRETORES.



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 52.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLs. 52.

DENOMINAÇÃO: ALTERADA FLs. (121 e 135)

CNPJ - FLs. 136

ESTATUTO SOCIAL - FLs. 141

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLs. 51

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLs. (121 e 135)

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 26/10/2013 MANDATO: 4 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLs. 120

Brasília, 05/04/2011

Analista responsável:

Elizane RODRIGUES

SLAPE: 1551517

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº **86** /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, **06** de **Janeiro** de 2011.

Ao Senhor

SÉRGIO BATISTA DE PAULA

Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu

Rua: Alameda Dário Camargo, 160 – Bairro Cohapar III

85.858-540/

Foz do Iguaçu – PR

Assunto: **Solicitação de Documentos -**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53740.000120/02**, na localidade de **Foz do Iguaçu – PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Em atenção à **COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

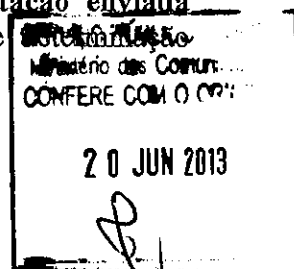
Obs. Solicitamos desconsiderar nosso ofício 7612 de 01.12.10, tendo em vista as falhas ocorridas no teor do documento, (número do processo e localidade).

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme **disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004**.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Foz do Iguaçu PR

18. EXIB.

320102

7

60039



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **SERGIO BATISTA DE PAULA**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **336.896.449/68**

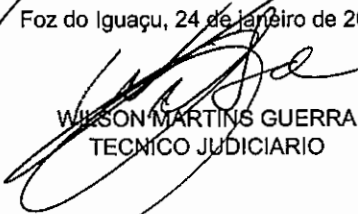
TIT. ELEIT.: **46314790620** ZONA: **SEÇÃO:**

NASCIMENTO: **15/04/1958**

MÃE: **ANA PAREIRA DE PAULA**

NADA CONSTA

Foz do Iguaçu, 24 de janeiro de 2011

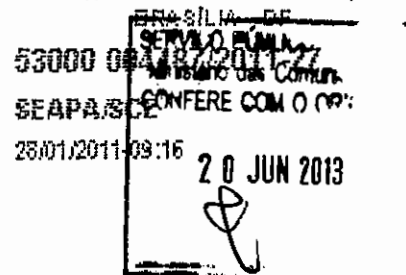

WILSON MARTINS GUERRA
TECNICO JUDICIARIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 24/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 23/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 23/01/2011 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 24/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/01/2011 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 24/01/2011 às 01:01

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

31/01/2011



SEDO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL.

SERVENTUÁRIA
-TITULAR

IRACI NAZARI - CPF 039.045.719-15



ESTADO DO PARANÁ

214622

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIÁ B. DI LAURO

CRISTIANE O. HASTREITER LIMA

ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Iraci Nazari, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei, CERTIFICO, atendendo pedido verbal de parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório, os livros de Distribuição e demais elementos componentes de nossos arquivos, neles verifiquei, para efeitos civis, a INEXISTÊNCIA DE AÇÕES CRIMINAIS de responsabilidade de

SÉRGIO BATISTA DE PAULA

RELACIONADO: ANTONIO DE PAULA BATISTA E JANA PEREIRA DE PAULA

CPF: 336.896.449-68

RG: 2.104.604-3 PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 19 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2011.

Buscas procedidas no(s) último(s) 35 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Bel. Guapiá Di Lauro
Funcionário Juramentado
Portaria nº 13/1994

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CNP

20 JUN 2013



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 16,29 (ISENTA PARA FINS DE COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, CN 3.1.6.3).
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

LUIZ

Página 1



60015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **JOSE CARLOS CAMPAROTO**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **390.773.819/53**

TIT. ELEIT.: **14787600612** ZONA: SEÇÃO:

NASCIMENTO: **01/07/1960**

MÃE: **MARIA APARECIDA GONCALVES CAMPAROTO**

NADA CONSTA

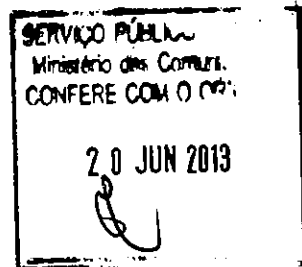
Foz do Iguaçu, 21 de janeiro de 2011

LUIZ CARLOS FROGERT
AGENTE

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 21/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 20/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 20/01/2011 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 21/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/01/2011 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 21/01/2011 às 01:01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL.

SERVENTUÁRIA
TITULAR

IRACI NAZARI - CPF 039.045.719-15



ESTADO DO PARANÁ

214750

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPAÍ B. DI LAURO

CRISTIANE O. HASTREITER LIMA

ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Iraci Nazari, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da Lei,

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório, os livros de Distribuição e demais elementos componentes de nossos arquivos, neles verifiquei, para efeitos civis, a INEXISTÊNCIA DE AÇÕES CRIMINAIS de responsabilidade de:

JOSÉ CARLOS CAMPAROTTO

CPF 390.774.810-65

DELAYNOY MARCELIANO CAMERANO DE MARIANA NEGREIRA GONÇALVES CAMPAROTTO

RG 2.265.564 PR

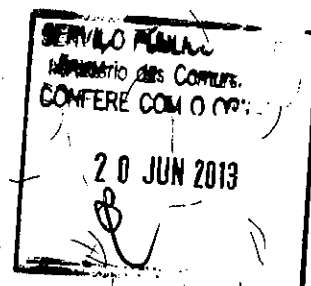
Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2011.

Buscas procedidas no(s) último(s) 35 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Bel. Guaipi Di Lauro
Funcionário Juramentado
Portaria nº 13/1994





60040



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **AVAMILTO BARBOSA DE ALMEIDA**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **616.150.999/72**

TIT. ELEIT.: **14616690663** ZONA: SEÇÃO:

NASCIMENTO: **09/02/1966**

MÃE: **LUZIA EUPIDIO DE ALMEIDA**

NADA CONSTA

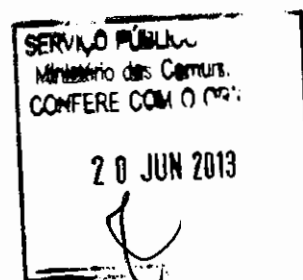
Foz do Iguaçu, 24 de janeiro de 2011

WILSON MARTINS GUERRA
TÉCNICO JUDICIÁRIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 24/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 23/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 23/01/2011 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 24/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/01/2011 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 24/01/2011 às 01:01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL.

SERVENTUÁRIA
TITULAR

IRACI NAZARI - CPF 039.045.719-15



ESTADO DO PARANÁ

214621 SS - 88

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIÁ B. DI LAURO

CRISTIANE O. HASTREITER LIMA

ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Iraci Nazari, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório, os livros de Distribuição e demais elementos componentes de nossos arquivos, neles verifiquei, para efeitos civis, a INEXISTÊNCIA DE AÇÕES CRIMINAIS de responsabilidade de:

AVANILTO BARBOSA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO: ALTAÍRO BARBOSA DE ALMEIDA E LUZIA EUFRÁSIO DE ALMEIDA

CPF: 616.150.999-72

RG: 5.634.697-0 PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 19 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2011.

Buscas procedidas no(s) último(s) 35 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Bel. Guapi Di Lauro

Funcionário
Portaria n. 124804 das Com. J.
CONFERE COM O CR.

20 JUN 2013



0 000000 000843

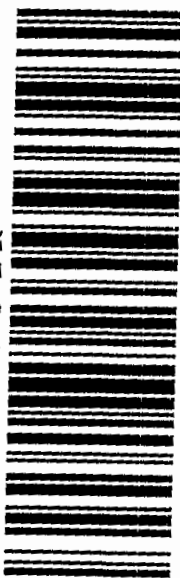
EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 16,29. (ISENTA PARA FINS DE COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO: CN 3.1.6.3)
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

LUIZ
Página 1

015110/2010

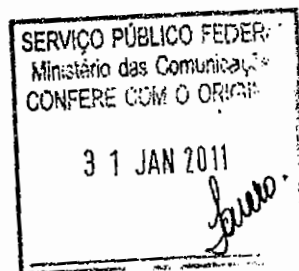


SZ 12645499 5 BR



PAA.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPTO DE OUTRGA DE SERVIÇOS
END. EXPLANADA DOS MINISTÉRIOS
Bloco 121 - 3º Andar Anexo DRE - SLA 300
70044-900 - Brasília D.F.



1-

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações
Fl. 186
Rubrica
SCE

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 86 101 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 06/01/2011

Processo nº 53740.000120/02 Localidade: POZ DO JOUACU - RN

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DO
REGIÃO LESTE DE POZ DO JOUACU - RN.

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
(☒) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

OFI EXI - Planta de armamento
comprovante pag. ART - NOVO FIT
Item 7 corrigido.

Brasília, 28/02/2011

Analista responsável: Walter

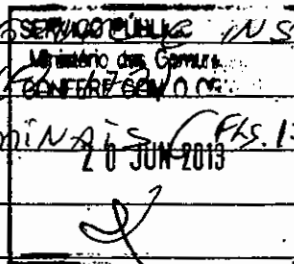
SLAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (☒) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

PROCESSO JUNTAMENTE RESEMIANALIZADO
OBS: RESOLUÇÃO EM RAZÃO - (FOLHA 179 e 184)
PENITÊNCIAS DE PETOS CRIMINAIS



* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: FLS. 52. AV. MÃO FIZO, 1361 - BAIRRO MONUMBI-
FOZ DO IGUAÇU - PR.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 52 - RÁDIO MONUMBI - FM

DENOMINAÇÃO: AZTEMA (FLS (121 e 135)

CNPJ - FLS. 136

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 141

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 51

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. (121 e 135)

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 26/10/2013 MANDATO: 4 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 120

Presidente - SÉRGIO BATISTA DE PAULA

DIRETOR ADMINISTRATIVO - JOSÉ CARLOS CAMPANOTO

DIRETOR DE OPERAÇÕES - RIVAMILTON BARBOSA DE ALMEIDA

Brasília, 31/01/2011

Analista responsável: Cláudio Rodrigues

SLAPE: 1551.517

M. C. - Comunicações
F. 207
Assinatura
U. S. - 305

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1460 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 3 de maio de 2011.

Ao Senhor

SÉRGIO BATISTA DE PAULA

Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu
Rua Alameda Dário Camargo, 160 – Bairro Cohapar III
85.858-540 - Foz do Iguaçu / PR

Assunto: Solicita de Documentos

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. 53740.000120/02, na localidade de **Foz do Iguaçu – CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá atentar para o seguinte item:

- **item 7 - TRANSMISSOR** - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informar fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;

O transmissor indicado no projeto: Montel Sistemas de Comunicação Ltda, está com modelo incorreto (MTDIP100/1) e com a certificação – 0264-02-0312 - cancelada pela Anatel.

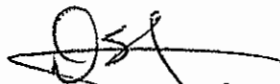
b) **Planta de arruamento**, com indicação da escala, compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS”, assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 910 metros na planta de arruamento, indicar o local do estúdio e da sede da entidade, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004;

c) Comprovante de pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

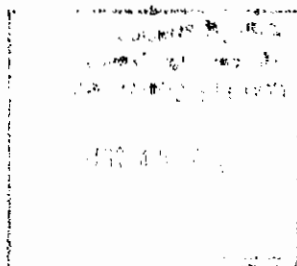
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



28º EX 10 000120 102 02

**ACCLALESTE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO
COMUNITARIA DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU – PR**

Alameda Dario Camargo 160 – Bairro Cohapar III - Foz do Iguaçu-PR
CNPJ 04 826 845/0001-91 – 045 99190477 - 45 30277018



SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR

Departamento de outorgas e Serviços

Explanada dos Ministérios-Bloco R 3ª andar - Anexo Oeste CEP 70044-900 Brasília DF

ASSUNTO: Documentação: em resposta ao Ofício Nº 1160 de 03/03/2011

Processo Nº 5374-00000000-2011-51

Localidade Foz do Iguaçu (PR) - Paraná

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 016667/2011-51

SEAPA/SCE

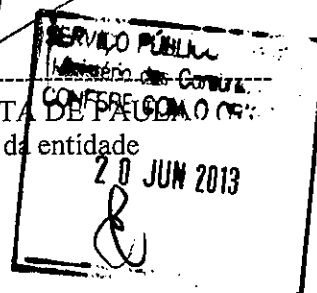
05/04/2011-09:18

Senhor diretor

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo a solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária em nome da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU-PR, solicito prorrogação do prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir as exigências.

Foz do Iguaçu 27 de março de 2011

SERGIO BATISTA DE PAULA O
Representante da entidade



**DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA**

08/04/2011

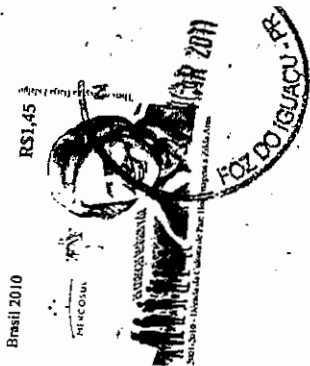
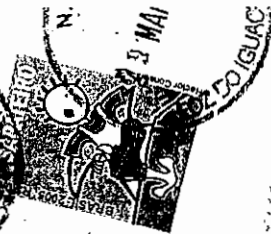
Jauro

SEPA



000120/2002

NAIPI
29 MAR 2011
FOZ DO IGUAÇU - PR



M. 085
2011
S. 10

DESTINATARIO

Ministério das Comunicações
Praça Winkler Bloco R
Avenida Oeste Ce
Basilica DF

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.
08 ABR 2011
buro.

CONFERE COM O ORIG.

23 JUN 2011

CEP 70074-900

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg)

AR

19

PM 19166098 9 BR

Loterias CAI

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Atendimento a pessoas com deficiência ouidit
 reações, sugestões e elogios) 0800 72
 Ouvidoria: 0800 725 7474 (Situação
 solucionadas e denúncias)

<http://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/imprimeart.asp?OPCAOPG...>

LO

das Comun
 190
 Rutica:
 W
 SS - ser



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
 Agronomia do Estado do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - CREA



ART Nº 20105025021
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Profissional Contratado: **MARCOS LUIZ SILVEIRA RBERO**

Nº Carteira: PR-102914/D

Título Formação Prof.: **ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.**

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: **ASSOC. CULT. COMUN. COMUN. REG. LESTE DE FOZ DO IGUAÇU**

CPF/CNPJ: 04.826.845/0001-91

Endereço: **RUA ALAMEDA DARIO CAMARGO 160 COHAPAR III**

CEP: 85858540 FOZ DO IGUAÇU PR Fone: 45-32278828

Local da Obra: **AL DARIO CAMARGO 160**

Quadra:

Lote:

COHAPAR III - FOZ DO IGUAÇU PR

CEP: 85858540

Tipo de Contrato 4 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
 Af. ica 19 **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**
 omp. 2305 **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TELECOMUNICAÇÕES**
 Tipo Obra/Serv 556 **RADIODIFUSÃO**
 Serviços 035 **PROJETO**
 contratados 050 **EXECUÇÃO**

Dimensão 25 WATT

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRA SÍLIA - DF

53000 017777/2011-31

Dados Compl. 0

SEAPA/SCE

11/04/2011-09:07

Guia B

ART Nº

20105025021

Data Início

01/11/2010

Vir Obra

R\$ 3.000,00

Vir Serviço

R\$ 200,00

Vir Taxa

R\$ 31,50

Entidade de Classe

0

Base de cálculo: **TABELA VALOR DA OBRA**

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PROJETO ELETRICO DE RADIODIFUSAO SONORA FM COMUNITARIA.

Insp.: 4310

16/11/2010

CreaWeb 1.08

Autenticação Mecânica

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - CREA Envie esta 1ª VIA ao CREA-PR de imediato! Esta ART terá validade após o seu pagamento.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CMA, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná (telefone (41) 3350-6727), e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 JUN 2013

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

TAIRE
TAIRE

NC	Of. 1160 /2011/RADCOM/DEOC/SCE - MC		
EN	53740.000120/02		
CEP	SÉRGIO BATISTA DE PAULA ASS. CULTURAL DE COMUNIC. COMUNITÁRIA DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU RUA ALAMEDA DÁRIO CAMARGO, 160 - BAIRRO COHAPAR III 85858-540 FOZ DO IGUAÇU/PR		PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Melissa Vantas de Paula</i>		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 15/03/11	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 15 MAR 2011
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO SIGNATURE DE L'AGENT L. D. Dias Carreira Matrícula 89.562.907-3	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 JUN 2013



AVISO DE
RECEBIM TO

AR

RJ 9251042 / BR

AVIS 0107

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Setor 310

70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO

RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

M
B
N
I
C

N

18

N

W

TERMINAL
TURÍSTICO
DE TRÊS LAGOAS

M. das Comunicações
1992
Rubrica:
MCM

1 26

1 19

1 18

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.G.
30 JUN 2013

000120/2002

7508142
9316229
00019939
18684526

SHOPPING WEST
0504
2011
CASCAVEL-PR

RS 303,5
MF01650
BRASIL CORR

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO "R" – SALA 300 – ALA OESTE
BRASILIA – DF – 70044-900

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAR
13 ABR 2011

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAR
20 JUN 2013

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAR
193

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1160 / 11 /RADCOM/DEOC/SCE-MC de 03/03/2011

Processo nº 53740.000120/02 Localidade: E02 DO EQUADOR / PR

Entidade: _____

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

ENC. OFI INDEF. - Não encaminhou
a documentação exigida.

Brasília, 01/06/2011

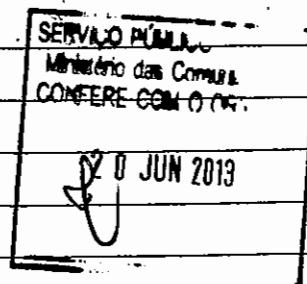
Analista responsável: Walt

SIAPE: _____

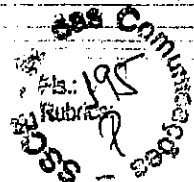
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:



* CONTINUAÇÃO - VERSO →



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 024 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53740.000120/02

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Foz do Iguaçu / PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

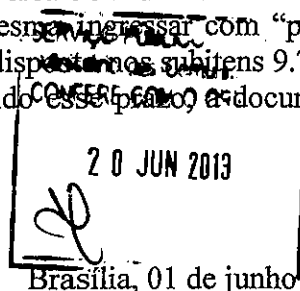
A entidade não apresentou dentro do prazo legal a documentação solicitada por meio do ofício nº 1160, datado de 03/03/2011, AR Postal em 15/03/11, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos artigos 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.



Brasília, 01 de junho de 2011.

Walter de Souza Lobato
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

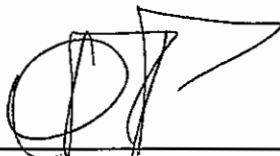
Brasília, 05 de junho de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

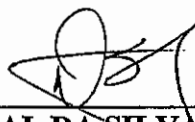
Brasília, 6 de junho de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 7 de junho de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o indeferimento e arquivamento dos autos pelo(s) fundamento(s) acima disposto(s).

Brasília, 13 de junho de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3009 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 13 de junho de 2011.

Ao Senhor

SÉRGIO BATISTA DE PAULA

Representante Legal da **Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu**

Rua Alameda Dário Camargo, 160 – Bairro Cohapar III
85.858-540 Foz do Iguaçu – PR

Assunto: **Indeferimento do Processo**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53740.000120/02, na localidade de **Foz do Iguaçu / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

A entidade não apresentou dentro do prazo legal a documentação solicitada por meio do ofício nº 1160, datado de 03/03/2011, AR Postal em 15/03/11, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, item 9.7.4).

Atenciosamente,

CONFERE COM O Nº:

20 JUN 2013

GENILDO LIMA DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

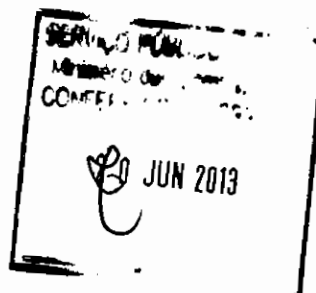
AR

Of. 3009 / 2011/ CGRC//DEOC/SCE - MC 53740.000120/02 SERGIO BATISTA DE PAULA ASS. CULT. DE COMUNICAÇÃO DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU RUA ALAMEDA DARIO CAMARGO, 160- COHAPAR III 85858-540 FOZ DO IGUAÇU/PR		ATAIR ATAIRE
IF PAÍS / PAYS		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 22/06/11	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 22 JUN 2011
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Paulo Cesar F. Moraes Mat. 8.582.354-7	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 180





AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RJ 925114 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA SINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREMIER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

Ofício 07/2011

Foz do Iguaçu/PR 05 de julho de 2011.

28
197
JND

Ao Senhor
Diretor Genildo Lins de Albuquerque Neto
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Brasília - DF - 70044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 035982/2011-88

SEPRODIOLOG/COLOG/CGRL/SPD

12/07/2011-16:22

sealco

+++++

Assunto: Reconsideração de indeferimento

Senhor Diretor:

De acordo com o ofício n.º 3009/2011 encaminhado a Associação Cultural de Comunicação da Região Leste de Foz do Iguaçu processo n.º ~~53740/000120/02~~ a entidade tem um prazo de 30 dias para solicitar a reconsideração de indeferimento, o que estamos fazendo através deste.

Respondemos ao ofício 1160/2011 enviando Nova Planta de Arruamento em escala conforme solicitado, e Novo Formulário de Informações Técnicas também como foi solicitado através do mesmo, com as informações sobre o Transmissor, pois no formulário anterior o transmissor informado estava com a homologação vencida, então enviamos novamente porém com a informação do atual transmissor com homologação vigente, não sabemos o que aconteceu, porém foram postados ambos os documentos no mesmo dia e envelope para o Ministério das Comunicações.

Temos o maior interesse em instalar essa emissora de Rádio Comunitária é um sonho almejado a mais de 9 anos, sempre atendemos a tudo que o Ministério nos solicita, sempre esperando estar fazendo tudo da maneira correta e exigida pelo órgão. Somos uma entidade sem fins lucrativos como diz a Lei, representando Associação de Moradores, de pais e mestres de escolas, de deficientes físicos e de igrejas compota com pessoas idôneas no seu quadro de diretores e membros da entidade, representando a maior região de foz do Iguaçu com aproximadamente 70 mil habitantes.

Desta forma solicito encarecidamente a Vossa Senhoria para apreciar nosso pedido de reconsideração do despacho de indeferimento, pois seria o fim de um sonho que esperamos realizar a muito tempo.

Sem mais, agradeço a Vossa Senhoria em nome de todos desta entidade a atenção dispensada a nos e certos da sensibilidade de vossa senhoria aguardamos sua resolução.

Atenciosamente

Sergio Batista de Paula.
Presidente da Entidade.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

22 JUL 2011

22/07/11

Redu Paulb

8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

M O N T E L S I S T E M A D E C O M U N I C A C A O L T D A

MODELO

M T D I P 1 0 0 / 1

GANHO max (Gt)

0 0 , 0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

2 8 , 0 m

ALTURA DA TORRE

2 8 , 0 m

ALTITUDE DO LOCAL

2 5 4 , 0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S B R A S I L - K M P

MODELO

R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

3 5 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

0 4 , 2 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

0 0 1 , 5 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 7 1

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$ Eficiência da linha (EF) = 10

$\frac{-(PL)}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,71) = 17,49 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d(\text{km})$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + (-17,49) - 20 \log = 89,51(\text{dBμ})$

Obs.: O máximo valor de Intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M A R C O S L U Z S I L V E I R A R I B E I R O

REG.CREA

1 0 2 9 1 4 D

ENDEREÇO

R U A A D E M A R D E B A R R O S Nº 1 6 3

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

S A O C A R L O S

CIDADE

C A S C A V E I

CEP

3 5 8 1 6 - 1 4 0

TELEFONE

4 5 - 3 2 2 7 8 8 2 8

FAX

E-MAIL

S C R I S T I N A O L I V E I R A @ U O L . C O M B R

LOCAL

C A S C A V E I L / P R

DATA

2 5 / 1 0 / 2 0 1 0

ASSINATURA



28 PRA

2

2007/2011-15:32

Sec 10

Assunto: Planta de arruamento

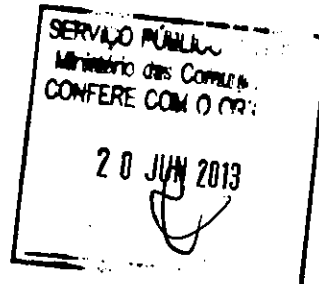
Ministério das Comunicações
7.200
Pública
SCE

Sem mais, agradeço a Vossa Senhoria em nome de todos desta entidade e de toda a comunidade que espera a mais de nove anos por essa rádio comunitária.

Atenciosamente,

Sergio Batista de Paula.
Presidente da Entidade.

Associação Cultural de Regos Leste
de foz do Iguazu. PR

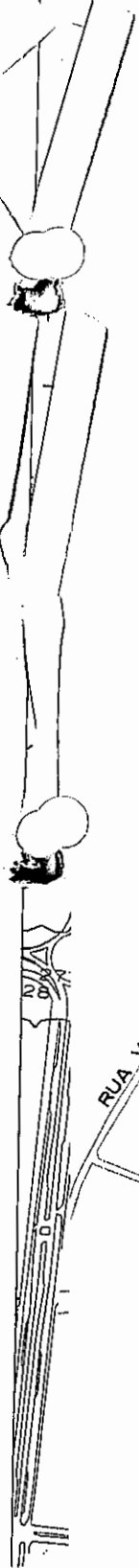


DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

05/08/2011

June

Ministério das Comunicações
Fls. 201
SCE



RUA VICTORIO BASSO

RUA TAMBAU

RUA TAMBAU

ARGEMIRO LEMOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 JUN 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

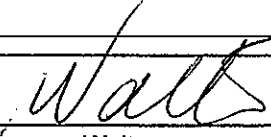
Número: 53740.000120/02 Localidade/UF: Foz do Iguaçu/PR
Entidade: ACCLALESTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LESTE DO
Aviso: 28 IGUAÇU Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292

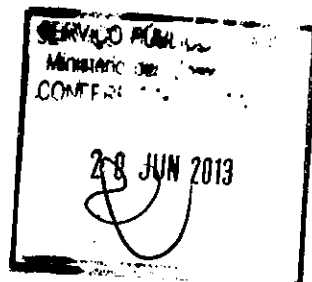
12. Conclusão da Análise

Análise pedido de reconsideração de indeferimento. O processo da entidade foi indeferido por não ter encaminhado os documentos solicitados no OFI 1160 - pág. 187.

Ao solicitar reconsideração de indeferimento, - pág. 197 - a entidade encaminhou, dentro do prazo, os documentos solicitados.

Tecnicamente o processo da entidade poderá ter sua continuidade.


Walter
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

202
 Ministério das Comunicações
 Fls. 202
 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53740.000120/02 Localidade/UF: Foz do Iguaçu/PR
 Entidade: ACCLALESTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LESTE DO
 Aviso: IGUAÇU 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	25S3160	25S3252
Longitude	54W3200	54W3517

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5.72

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Mário Filho, 103		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.024798/08	740,00
		Status
		ARQDEF
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
	Lote	Processo
	7	53740.000619/99
	Município	UF
	Foz do Iguaçu	PR
	Distância	Status
	2.960,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	
		VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	
		Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
		Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
		Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
		Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Mário Filho, 1361		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
		Indeterminado



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1693/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Solicitação para Reconsideração da Decisão de Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53740.000120/2002

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **ACCLALESTE – Associação Cultural de Comunicação Comunitária Leste do Iguaçu**, na localidade de **Foz do Iguaçu**, estado do **Paraná**, para reconsideração da decisão proferida no Ofício nº 3009, datado de 13/06/2011.

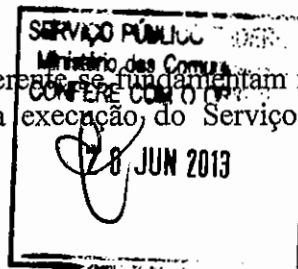
ANÁLISE

2. A **ACCLALESTE – Associação Cultural de Comunicação Comunitária Leste do Iguaçu**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou Pedido de Reconsideração, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação nº 28, publicado no DOU do dia 12/05/2009, que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

3. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de exigências técnicas, com intuito de saneamento dos autos. Ocorre que a requerente não apresentou a documentação em cumprimento às exigências descritas no Ofício nº 1160, datado de 03/03/2011, o que levou ao indeferimento dos autos.

4. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, apresentando documentação em atendimento às exigências feitas.

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.



6.

Tais alegações merecem as seguintes considerações:

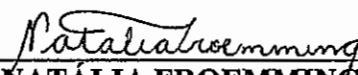
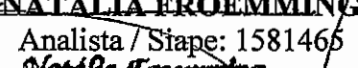
I. A requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando a documentação relacionada no Ofício nº 1160, datado de 03/03/2011, extinguindo, assim, a razão que motivou o indeferimento, possibilitando a continuidade da análise do pedido.

CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido **deverá ser acatado**, diante da procedência das alegações aduzidas, levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

Brasília, 26 de outubro de 2011.


NATÁLIA FROEMMING
Analista / Siape: 1581465

Matrícula 1581465
Analista/Economista

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 28 de outubro de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

Brasília, 28 de outubro de 2011.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação
Eletrônica.



Brasília, 31 de outubro de 2011.

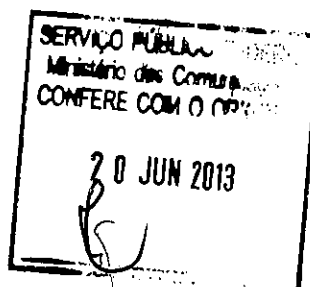
OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 31 de outubro de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6472/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de outubro de 2011.

Ao Senhor

SÉRGIO BATISTA DE PAULA

Representante Legal da ACCLALESTE – Associação Cultural de Comunicação Comunitária Leste do Iguaçu
Rua Mário Filho, nº 1361, Bairro Morumbi
85.851-970 Foz do Iguaçu – PR

Assunto: Comunicado de Decisão Relativa ao Pedido de Reconsideração / Processo nº 53740.000120/2002.

Senhor Representante Legal,

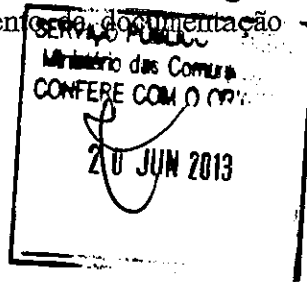
1. Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **ACCLALESTE – Associação Cultural de Comunicação Comunitária Leste do Iguaçu**, na localidade de **Foz do Iguaçu**, estado do **Paraná**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53740.000120/2002**, comunicamos o que se segue:

I. A requerente apresentou a documentação relacionada no Ofício nº 1160, datado de 03/03/2011, extinguindo, dessa forma, o motivo que originou o indeferimento, possibilitando a continuidade da análise do pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Em face do exposto, a decisão que promoveu o indeferimento do processo foi reconsiderada, devendo a entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53740.000120/02 Localidade/UF: Foz do Iguaçu/PR
 Entidade: ACCLALESTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LESTE DO IGUAÇU
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292

COORDENADAS

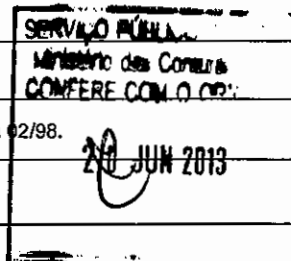
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	25S3160	25S3252
Longitude	54W3200	54W3517

DISTÂNCIA

Distância A:B
(IBGE) 5.72

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2.	Endereço da Antena Proposta					
Av. Mário Filho, 103						
2.1.	Endereço do Studio					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância		Status		
	53000.024798/08	740,00		ARQDEF		
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	7	53740.000619/99	Foz do Iguaçu	PR	2.960,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Av. Mário Filho, 1361						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					Indeterminado



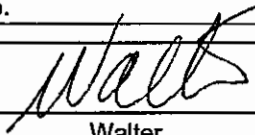
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53740.000120/02 Localidade/UF: Foz do Iguaçu/PR
Entidade: ACCLALESTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LESTE DO
Aviso: IGUAÇU 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292

12. Conclusão da Análise

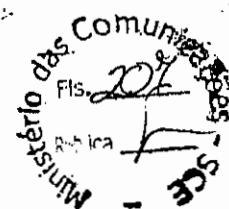
Análise 2ª fase. A entidade deverá encaminhar novo FIT com o item 5 corrigido. A coordenada contém erro > de 59". Corrigir também o valor na planta de arruamento.



Walter
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 0556 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Referência: Processo nº 53740.000120/02

SUMÁRIO EXECUTIVO

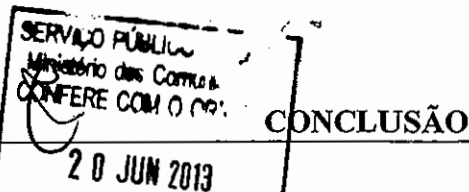
1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural de Comunicação Comunitária Leste do Iguaçu** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Foz do Iguaçu / PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, e, para a continuidade normal, a entidade deverá encaminhar a seguinte documentação, conforme relacionado a seguir:

I. **Novo** Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, onde deverá ser corrigido os valores do **item 5 – Coordenadas Geográficas**. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na forma GG°MM'SS" com apenas dois dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59. No Formulário consta: 25°31'60"S/54°32'00"W.

II. A **planta de arruamento**, também deve ser corrigida e deve estar indicado a escala da planta, a sede e o local de instalação do sistema irradiante com a indicação das coordenadas, assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.



3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou **caso as respostas não atendam a todos os itens levantados**, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior**, bem como nos casos de emergência

ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 14 de fevereiro de 2012.



Walter de Souza Lobato
Analista

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0556 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 16 de fevereiro de 2012.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 859 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 15 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor

SÉRGIO BATISTA DE PAULA

Representante Legal da Associação Cultural de Comunicação Comunitária Leste do Iguaçu

Rua Mario Filho, 1361 – Bairro Morumbi

85.851-970

Foz do Iguaçu – PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53740.000120/02, na localidade de **Foz do Iguaçu/PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da **Nota Técnica nº 0556/12**, que indica a necessidade de encaminhamento de documentação, pela entidade, para a continuidade do processo.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e tenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

M O N T E L S I S T E M A D E C O M U N I C A C A O

MODELO

M T D I P 1 0 0 / 1



GANHO max (Gt)

0 0 , 0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

2 8 , 0 m

ALTURA DA TORRE

2 8 , 0 m

ALTITUDE DO LOCAL

2 5 4 , 0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S B R A S I L - K M P

MODELO

R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

3 5 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

0 4 , 2 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

0 0 1 , 5 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 7 1

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) = 10

$\frac{-(PL)}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,71) = 17,49 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + (-17,49) - 20 \log = 89,51(\text{dBμ})$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M A R C O S L U Z S I L V E I R A R I B E I R O

REG.CREA

1 0 2 9 1 4 D

ENDEREÇO

R U A A D E M A R D E B A R R O S Nº 1 6 3

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE

C A S C A V E I

S E R V I C O P U B L I C O
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O

UF

CEP

8 5 8 1 6 - 1 4 0

TELEFONE

4 5 - 3 2 2 7 8 8 2 8

FAX

E-MAIL

LOCAL

C A S C A V E I / P R

DATA

2 0 / 0 3 / 2 0 1 2

ASSINATURA





ANATEL

Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta Consulta Criar Arquivo Texto

UF: PR

SERVIÇO: Plano RadCom

213

Localidade: FOZ DO IGUAÇU

Canal/Freq.

292 / 106.30

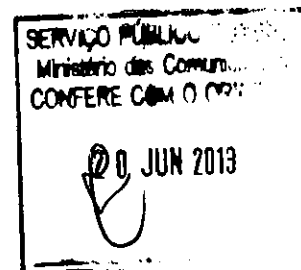
Usuário: -

Data: 03/05/2012

Hora: 10:57:17

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53740.000120/02 Localidade/UF: Foz do Iguacu/PR
 Entidade: ACCLALESTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LESTE DO
 Aviso: IGUAÇU 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292

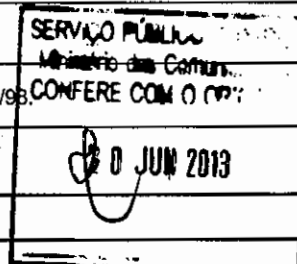
214

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	25S3135	25S3252
Longitude	54W3203	54W3517

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5.91

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Mário Filho, 103		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Mário Filho, 103 - Morumbi II		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.024798/08	40,00
	Status	
	ARQDEF	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
	Lote	Processo
	Município	UF
	Distância	Status
	7	53740.000619/99
	Foz do Iguacu	PR
	3.140,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	
	VIÁVEL	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	
	Sim	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98	
	Sim	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
	Não	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
	Não	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Mário Filho, 103 - Morumbi II		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
	Não	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53740.000120/02 Localidade/UF: Foz do Iguaçu/PR
Entidade: ACCLALESTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LESTE DO
Aviso: IGUAÇU 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292

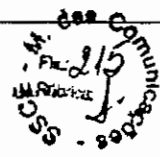
12. Conclusão da Análise

Análise 2ª fase. Processo instruído. Na apresentação do projeto técnico houve alteração de coordenadas em relação as apresentadas para habilitação ao aviso.



Walter
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53740.000120/02 Localidade/UF: Foz do Iguaçu/PR
 Entidade: ACCLALESTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LESTE DO
 Aviso: IGUAÇU 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim
a. Ganho Máximo: 0,0		b. Fabricante: Montel Sist de Com Ltda	c. Modelo: MTFM98
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura:	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante: Montel Sist de Com Ltda		b. Modelo: MTFM98	c. Categoria: 2H
		d. Certificado: 0916-06-0312	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não
16. Conclusão da Análise			
Análise 2ª fase: Processo instruído. A entidade cumpriu as exigências do subitem 12.1 e alíneas, que tratam da apresentação de projeto técnico para instalação de estação, da Norma Complementar 01/2004; As coordenadas geográficas do local de instalação não são as mesmas que tornou a entidade selecionada para a prestação do serviço. A entidade propôs novas coordenadas que, após análise, foram aceitas e aprovadas.			

Handwritten signature

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

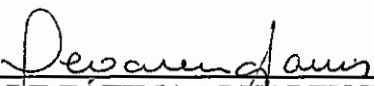
Brasília, 03 de maio de 2012.



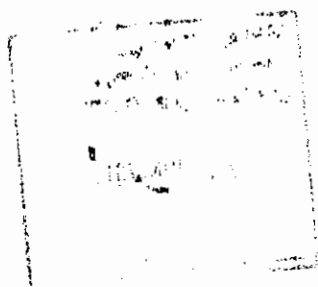
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1389/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 4 de maio de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Administradora





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1889 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 04 de maio de 2012.

Ao Senhor

SÉRGIO BATISTA DE PAULA

Representante Legal da Associação Cultural de Comunicação Comunitária Livre e Alternativa da Região Leste do Iguaçu

Rua: Alameda Dário Camargo, 160 – Bairro Cohapar III
85.858-540 Foz do Iguaçu / PR

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº .

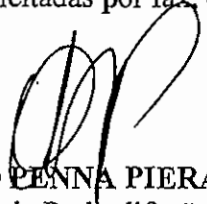
Senhor Representante Legal,

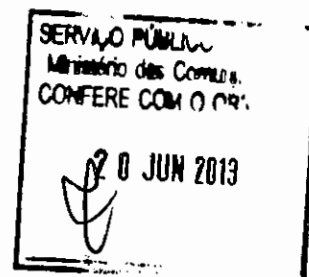
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53740.000120/02, na localidade de Foz do Iguaçu / PR, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1389, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



AGR

320102

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 029675/2012-49

SEAPA/SCE

21/06/2012-07:43

Ao Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Bloco "R" 3º andar
70044-900 - Brasília - DF

Assunto: Endereço da Emissora Comunitária.

Senhores:

Como engenheiro responsável e como representante legal da entidade sendo esta a Associação Cultural De Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu, encaminhamos sob nossa responsabilidade os seguinte documentos, cópia de documentos (CNPJ+ ATA+Planta de Arruamento), estes documentos devem esclarecer a questão sobre os endereços da Sede, Correspondência e Sistema Irradiante da entidade, pois os endereços da sede e do sistema irradiante são todos na mesma rua alterando apenas o número dos imóveis.

Endereço para Correspondência - ALAMEDA DARIO CAMARGO Nº 160 - CEP 85858-540 - COHAPAR III - REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU - PARANA

Endereço da Sede da Entidade - Avenida Mario Filho, nº 1361 - Morumbi II - Foz do Iguaçu - Paraná

Endereço do Sistema Irradiante - Avenida Mario Filho, nº 103 - Morumbi II - Foz do Iguaçu - Paraná

Os documentos em anexo esclarecem a situação, e os documentos anteriormente enviados juntados ao processo também estão de forma clara e correta quanto a localização.

Desde já agradecemos a Vossa Senhoria e aguardamos que seja prontamente esclarecido as dúvidas.

Atenciosamente,

Marcos L. Silveira
Eng.º em Telecomunicações

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

26/06/2012

Auto

Sergio Batista
Presidente da Associação Cultural

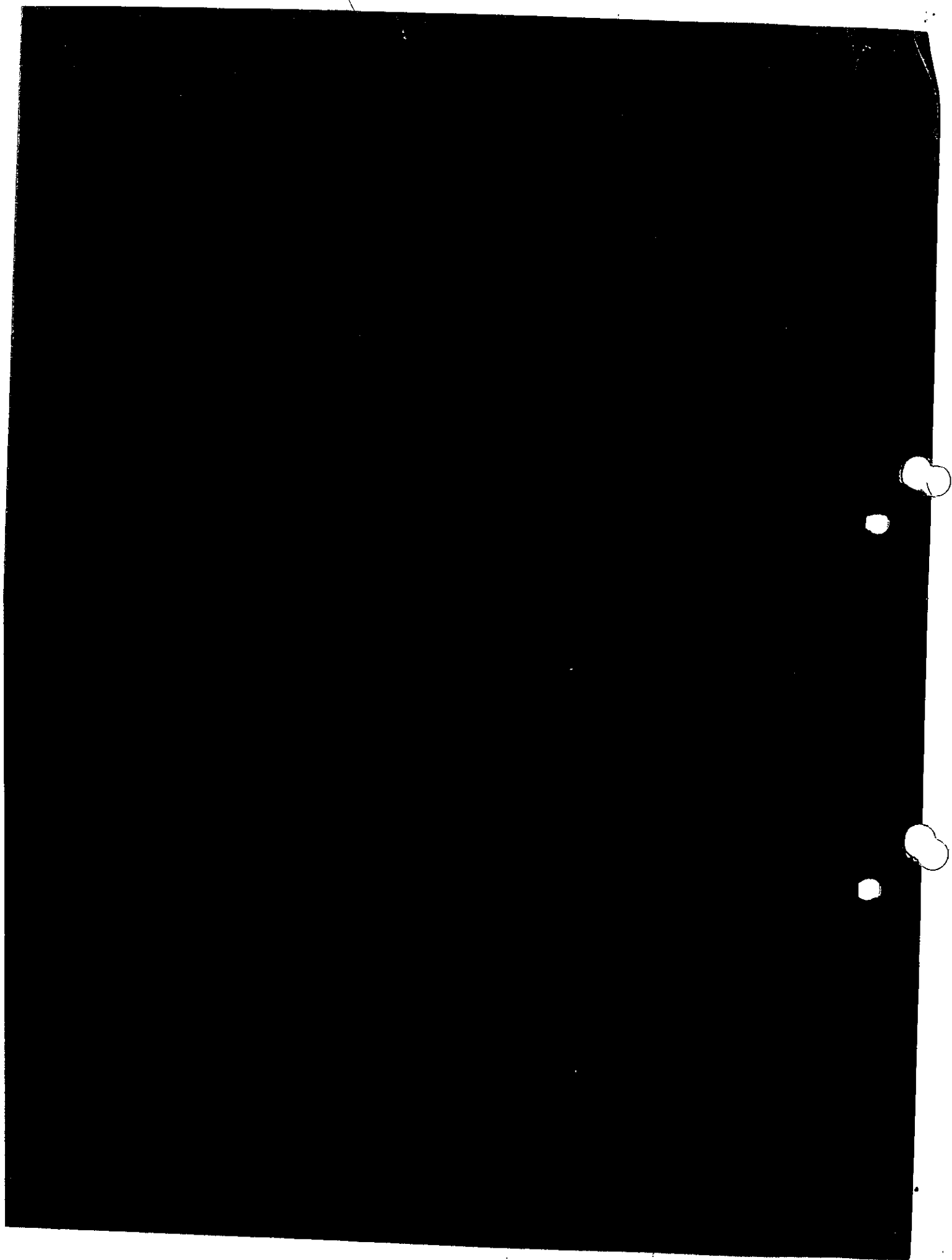
CONFERE COM O Nº.

28 JUN 2013

selec

24-026-012/2012-49





Radcomweb

CE-M. das Comunicações
Fls. 220
Rubrica: J.

De: Radcomweb
Enviado em: quinta-feira, 9 de agosto de 2012 10:58
Para: 'acclaleste@ibest.com.br'; 'scristinaoliveira@uol.com.br'
Assunto: Processo 53740.000120-02 - Comunicado

Ao Senhor
Representante Legal da Associação Cultural de Comunicação Comunitária Livre e Alternativa da Região Leste de Iguazu.

Senhor representante,

Conforme análise do processo dessa entidade, o sistema irradiante, transmissor e estúdio estão no endereço:

Avenida Mário Filho, 103 – Morumbi II

A Sede da Entidade, conforme declaração e CNPJ, está na:

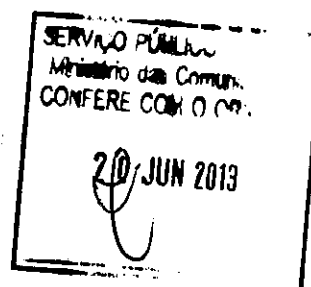
Avenida Mário Filho, 1361 – Morumbi II

Esses endereços foram confirmados pela Associação na correspondência datada de 14/06/12.

Ocorre que a sede está a 1, 16 km distante do sistema irradiante, portanto, fora da área de prestação do serviço (área com raio de aproximadamente 1 km).

O processo dessa entidade será indeferido no prazo de 30 dias. Estamos comunicando para que a entidade tome as providências necessárias.

COORDENAÇÃO GERAL DE RADIOCOMUNITÁRIA



53740.000 120/02

AGR



ACCLALESTE-ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DA
REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU - PR

Av. Mario Filho, 1361 - Morumbi II- CEP 85851-970 -Foz do Iguaçu - PRCNPJ - 04 826 845/0001-91

Ao Ministério das comunicações
Secretaria de serviços de comunicação eletrônica
Coordenação Geral de Radio difusão comunitaria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 041290/2012-50

SEAPA/SCE

30/08/2012-08:45

Senhora Coordenadora

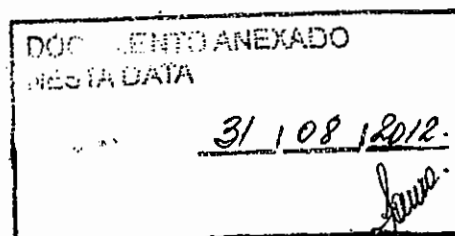
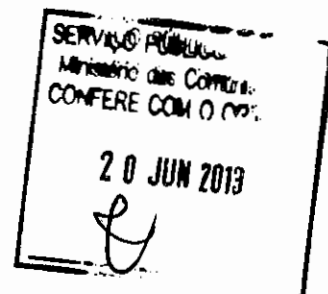
Tendo em vista a NOTA TECNICA numero 0556, já respondida por essa entidade, viemos através desta informar e corrigir uma falha ocorrida quanto a numeração predial do local onde será instalado o transmissor, o estúdio e o sistema irradiante devido à mudança de numero efetuado pela prefeitura sem o conhecimento da entidade.

Endereço correto:

Sistema Irradiante, transmissor e estúdio: AV Mario Filho 1050 e não 103 (conforme declaração da Prefeitura Municipal, em anexo), ficando a aproximadamente 300 metros do endereço da sede da associação, (conforme consta em seu CNPJ e identificado no mapa em anexo) na Av. Mario Filho 1361.

Esperando ter esclarecido a duvida quanto à área de prestação de serviço pretendido por essa entidade, duvida essa causada por fatores alheios a nossa vontade, enviamos nossos votos de consideração e respeito ao trabalho deste Ministério especialmente desta coordenação.

SERGIO BATISTA DE PAULA
Representante Legal da entidade
acclaleste@ibest.com.br



seleto



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

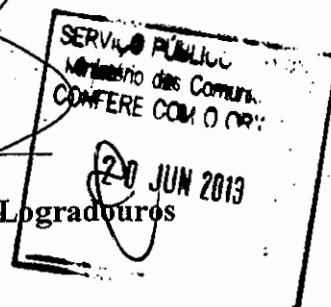


DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o imóvel com a inscrição imobiliária 10219010651001 está localizado na Av. Mario Filho nº1050 (Antigo nº103) Parque Residencial Morumbi II neste município. Sendo a expressão da verdade, firma a presente declaração , para que produza os efeitos legais .

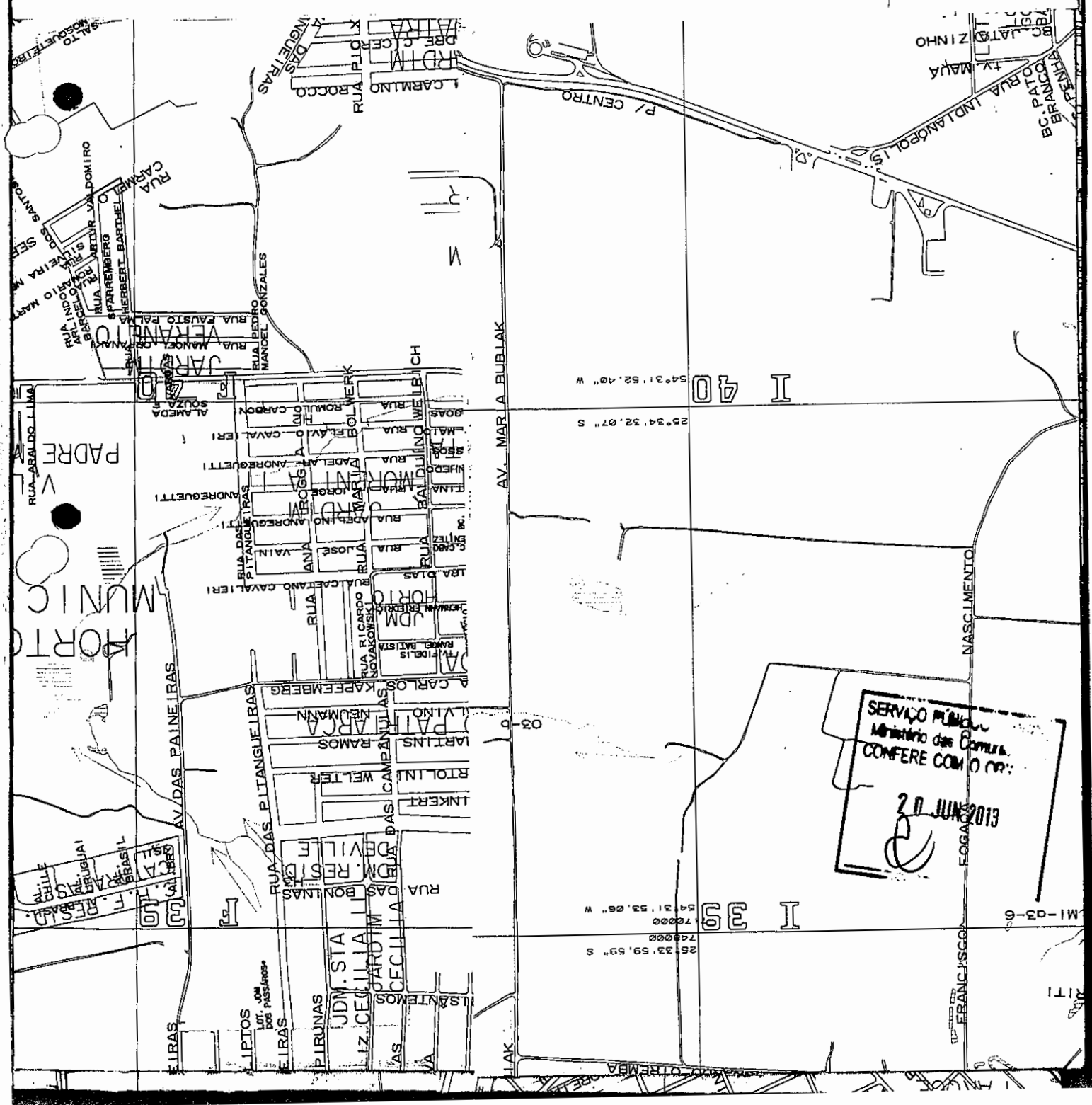
Foz do Iguaçu dia 16 de Agosto de 2012.

Wanderley Cazula de Avelar
Divisão de Numeração Predial e Denominação de Logradouros



| ○ | ~~○~~ ○ ~~○~~ ~~○~~ ~~○~~

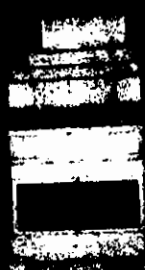
SE-M. das Com. das
Fls. 223
Rubrica: J.





CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM



	REGISTRADO URGENTE REGISTERED PRIORITY
	0.106
RA 36809896 14 BR	

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

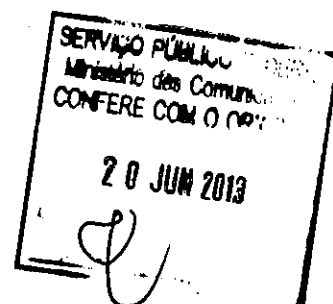
SE-M. das Comunicações
Fls. 225
Rubrica: *[assinatura]*

Identificação do Processo

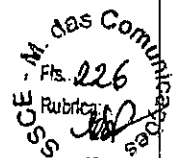
Número: 53740.000120/2002 Localidade / UF: FOZ DO IGUAÇU/PR
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO COMUNITARIA DA REGIAO LESTE DE FOZ DO
Aviso: 28 Canal: 292

Processo					
1. Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo :	MTFM98	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0916060312	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo :	MTDIP 100/1	
c. Altura:	28,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.51	
6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)					
Análise 2ª fase: Processo instruído. A entidade cumpriu as exigências do subitem 12.1 e alíneas, que tratam da apresentação de projeto técnico para instalação de estação, da Norma Complementar 01/2004. Sistema Irradiante/Estúdio e Transmissor: Av.Mario Filho, n.º 1050 - Foz do Iguaçu/PR. — Coordenadas: 25°31'35" S 54°W32'03" W Sede: Av. Mario Filho, n.º 1361 - Foz do Iguaçu/PR. <i>Em, 16/04/2013.</i>					

Cesar Segond Vasconcellos
Cesar Segond Vasconcellos



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53740.000120/2002

Localidade/UF: FOZ DO IGUAÇU/PR

Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO COMUNITARIA DA REGIAO LESTE DE FOZ DO

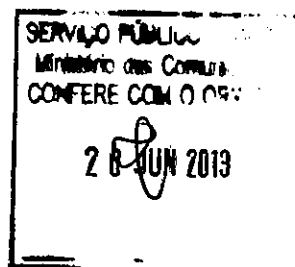
Aviso: 28 Canal: 292

Coordenadas		
	IBGE(A)	Sede(B)
Latitude:	S25°32'33"	S25°31'35"
Longitude:	W54°35'13	W54°32'03"

Distância	
Distância A-C	5.59 Km
Distância B-C	

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim			
2. Endereço da Antena Proposta	Av.MARIO FILHO Nº 1050 - B. MORUMBI II FOZ DO IGUAÇU - PR / FOZ DO IGUAÇU			
3. Endereço da Sede	null			
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.024798/2008	FOZ DO IGUAÇU	PR	0,04	ARQDEF
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53740.000619/1999	FOZ DO IGUAÇU	PR	3,14	ARQDEF
Check List				
	Viável			
6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)				
Análise 2ª fase. Processo instruído. Na apresentação do projeto técnico houve alteração de coordenadas em relação as apresentadas para habilitação ao aviso. Processo tecnicamente instruído. Em, 16/04/13.				

Cesar Segond Vasconcellos





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28
Número do Processo: 537400001202002

16/04/13 14:18

Página 1 de 2

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0,00	PR	FOZ DO IGUAÇU	53740.000120/2002	28	25S3135	54W3203	AGR	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO COMUNITARIA DA REGIAO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU -PR
0,04	PR	FOZ DO IGUAÇU	53000.024798/2008	28	25S3136	54W3202	ARQDE F	UDF - UNIAO DOS DEFICIENTES
3,14	PR	FOZ DO IGUAÇU	53740.000619/1999	7	25S3220	54W3344	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL PANORAMA DE RADIODIFUSÃO
5,07	PR	FOZ DO IGUAÇU	53740.000617/1999	7	25S2919	54W3345	AUT	ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EMPREENDEDORES IGUAÇUENSES DE RADIODIFUSÃO
5,36	PR	FOZ DO IGUAÇU	53000.026142/2009	28	25S3219	54W3509	EX1	GECEC - GRUPO ECOLOGICO DOS CAVALEIROS GUARDIOES DA NATUREZA E DA CIDADANIA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
5,65	PR	FOZ DO IGUAÇU	53000.000291/2002	28	25S2856	54W3023	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE RADIO NOVA VISAO FM
7,00	PR	FOZ DO IGUAÇU	53000.025465/2009	28	25S3442	54W3425	ARQDE F	INSTITUTO RODRIGO CABRAL DE SUSTENTABILIDADE SOCIAL
7,52	PR	FOZ DO IGUAÇU	53000.003752/2001	28	25S2801	54W3412	ARQDE F	ACCLUNI -ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LIVRE DA UNIOESTE
9,43	PR	FOZ DO IGUAÇU	53000.001263/2006	28	25S2703	54W3437	ARQDE F	CONSELHO COMUNITÁRIO DA VILA C
16,32	PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	53740.000667/2002	17	25S2634	54W2402	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RÁDIO COMUNITÁRIA DA PAZ
16,65	PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	53740.000648/2002	17	25S2613	54W2404	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CIDADE VERA0 FM
16,97	PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	53740.000036/2001	0	25S2500	54W2500	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ATYALAIA FM DE ETA TEREZINHA DE ITAIPU-PR
17,11	PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	53000.000268/2003	0	25S2609	54W2347	RAQ	ASS. DOS DEFICIENTES FISICOS DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1153 /2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53740.000120/2002

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Foz do Iguaçu**, Estado do **Paraná**, protocolizado em 25/06/2009.

ANÁLISE

2. A **Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu – ACCLALESTE**, inscrita no CNPJ sob o número **04.826.845/0001-91**, com sede à **Av. Mário Filho, nº 1361, Bairro Morumbi II**, no município de **Foz do Iguaçu**, no estado do **Paraná**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18/06/2009, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o ~~requerimento~~ de outra entidade foi objeto de exame por parte da Secretaria de Comunicação Eletrônica, uma vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado.

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a. **UDF – União dos Deficientes** – Processo nº 53000.024798/2008, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: **A Entidade não apresentou a documentação exigida quando convocada por meio do Aviso de Habilitação, DOU de 12/05/2009, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento**, conforme comunicado à

entidade por meio do ofício n.º 3920, datado de 27/08/2009, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal encontram-se anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

5. A Secretaria de Comunicação Eletrônica, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Mario Filho, n.º 1361 – Morumbi II, no município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 25°31'22"S de latitude e 54°32'03"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise, mediante solicitação datada de 20/03/2012.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 214, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada por ela, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "b" e "c", da Norma Complementar nº 01/2004, quais sejam, adequação do Estatuto Social e nova Ata de Eleição e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA N.º 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 115 a 223).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl(s). 209 e 210, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 215. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 227 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. A Secretaria de Comunicação Eletrônica, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

a. nome: **Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Sérgio Batista de Paula	Presidente
José Carlos Camparoto	Diretor Administrativo
Avamilto Barbosa de Almeida	Diretor de Operações

I. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Av. Mario Filho, n.º 1050 – **Parque Residencial Morumbi II**, município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná;

II. localização do **estúdio**: Av. Mario Filho, n.º 1050 – **Parque Residencial Morumbi II**, município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná;

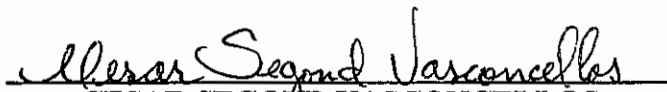
III. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: 25º31'35"S de latitude e 54º32'03"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 215, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 209 e 210, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 22 de abril de 2013.

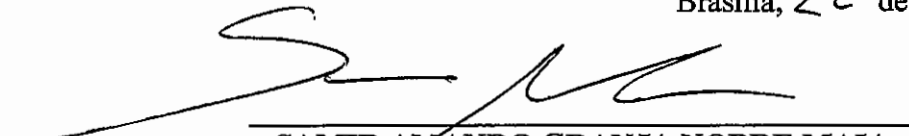

CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

Brasília, 22 de abril de 2013.


ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

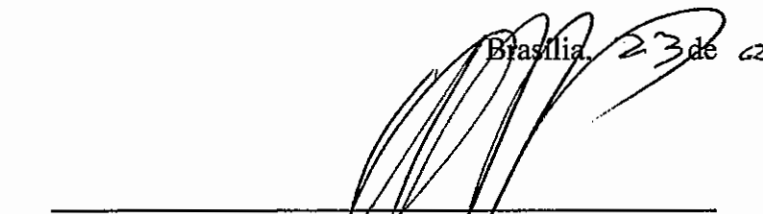
De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 22 de abril de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

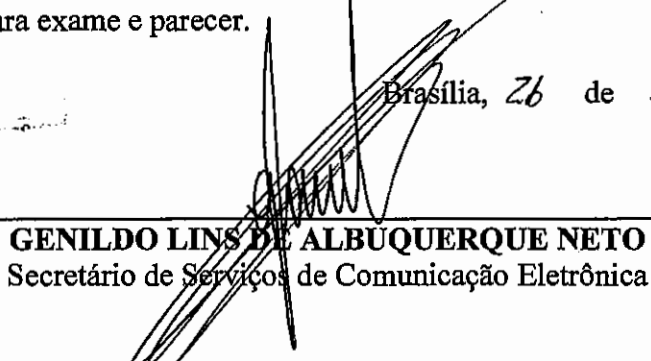
De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 23 de abril de 2013.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica n.º 1153/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 26 de abril de 2013.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

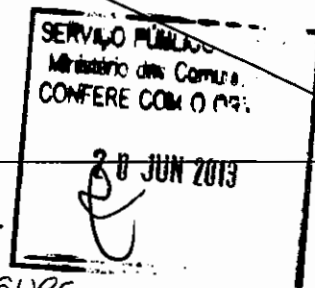
RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Foz do Iguaçu	UF: PR
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR	
Nº DO PROCESSO: 53740.000120/2002	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTE
ENTIDADE: UDF – União dos Deficientes
Nº DO PROCESSO: 53000.024798/2008

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004
--

Brasília, 22 de abril de 2013.
Responsável: <u>Eliane Rodrigues</u> Eliane Maria Alves Rodrigues



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 3920 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de agosto de 2009

Ao Senhor (a)
Adilamar Kunzler
UDF- União dos Deficientes
Avenida Mário Filho, 1738
85859-000- Foz do Iguaçu/PR

Assunto: Indeferimento do processo

Senhor(a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.024798/08, na localidade de Foz do Iguaçu/PR, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

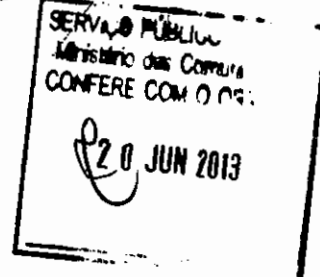
No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o **Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009**, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a "UDF- União dos Deficientes" não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

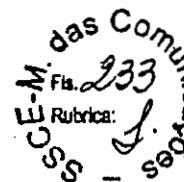
Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

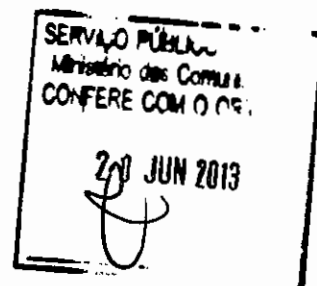
DESPACHO

Assunto: **Conclusão de Tramitação.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 53000.024.798/08, encontra-se indeferido, tendo decorrido o prazo para manifestação da entidade. Não há, assim, qualquer tramitação pendente.

Brasília, 20 de junho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



PARECER Nº 0570/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53740.000.120/2002

INTERESSADO: Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 1153/2013/CGRC/SCE-MC, fls. 228/229, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/05/2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30/07/2009. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 26/06/2009, conforme requerimento de fl. 03, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para a Consultoria Jurídica documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pedido, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 54/58, Art. 2º, fls. 54);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 51);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 107);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das

- normas estabelecidas para o serviço (fl. 63); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fls. 65/104)

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (fl. 57), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *"Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *"Das Consultorias Jurídicas"* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
 - os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
 - a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612,

Comunicação
2013
2013
2013

de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 179/184).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 172, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participou da seleção a UDF - União dos Deficientes - Processo 53000.024.798/2008, que teve seu processo arquivado por não ter apresentado a documentação exigida no aviso de habilitação.

15. Ressalta-se que a referida entidade foi comunicada do arquivamento do seu processo por intermédio do ofício nº 3920/2009, fls. 231, AR fls. 232.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 1153/2013/CGRC/SCE-MC, CONJUR-MC nº 29.

18. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da

ul

ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

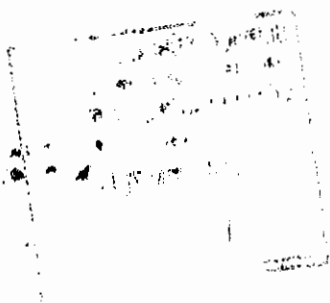
21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

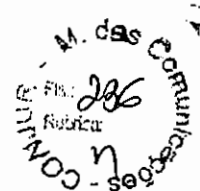
Brasília, 08 de maio de 2013.


Cláudia Maria Vilela Von Sperling
Advogada da União





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



DESPACHO Nº 1757/2013/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53740.000.120/2002

INTERESSADO: Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu.

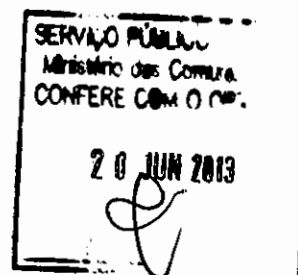
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 0570/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 13 de maio 2.013


SÓCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 1758/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53740.000.120/2002

INTERESSADO: Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 1757/2013/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº 0570/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 3 de junho de 2013.


JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

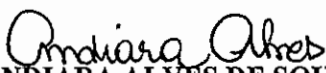


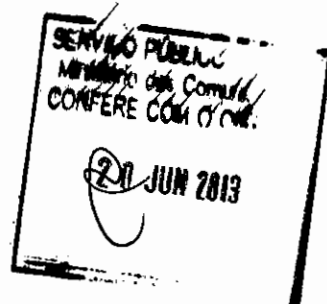
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 53740.000120/2002-

DESPACHO

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação,
Para publicação.
Em 07/06/2013.


ANDIARA ALVES DE SOUSA
Economista



PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 13/06/13
Página: 30 Seção: I
ANOTADO POR: *[assinatura]*

das C.
Fls. 238
Rubrica:
S. *[assinatura]*

PORTARIA Nº 146 , DE 6 DE JUNHO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000120/2002, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR**, com sede à Av. Mário Filho, nº 1361, Bairro Morumbi II, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na **Av. Mario Filho, n.º 1050 – Parque Residencial Morumbi II**, nas coordenadas geográficas com latitude em **25º31'35"S** e longitude em **54º32'03"W**, utilizando a frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 146, de 06/06/2013, no Diário Oficial da União de 13/06/2013, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO LESTE DE FOZ DO IGUAÇU - PR** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **FOZ DO IGUAÇU/PR**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53740.000120/2002**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 17 de junho de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO

Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 17 de junho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 7 /2013/GM-MC

Brasília, 27 de junho de 2013.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00052 2013

- 53000.064281/2010

MC 00053 2013

- 53000.023685/2010

MC 00054 2013

- 53690.000020/2000

MC 00055 2013

- 53000.026582/2010

MC 00056 2013

- 53000.056159/2011

MC 00057 2013

- 53000.042155/2010

MC 00058 2013

- 53000.022746/2012

MC 00059 2013

- 53740.000120/2002

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral